ANNO LXXIII — Sabbado — 2 de Outubro de 1897 — NUMERO 221

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — WITRUVIO PINTO BANDEIRA, MANOEL ARÃO, PINTO MENDES E ANTONIO COELHO PINHEIRO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados.	8$000
Por seis mezes adiantados.	15$000
Por tres mezes vencidos.	9$000
Por um anno adiantado.	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris — 18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados.	16$500
Por um anno adiantado.	33$000
Por trimestre vencido.	9$000
Numero avulso de dias anteriores. .	$200

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro 1 de Outubro ás 4 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 30 minutos da noute e entregue ás 9 horas e 45 minutos)

Dizem que o presidente da Republica em carta dirigida ao Dr. Murtinho pondera, que a reforma deste concernente ao exercicio era ineficaz, injusta e inconveniente, porque a reducção real que seria apenas de 3.000 homens, tiraria o estimulo ao direito do promoção, como a nomeação de 1.500 alferes tirara o incentivo ás praças de pret; porque serviria ainda a reducção a exploração da politica.

— Telegraphou o ministro da guerra declarando não precisar mais de munições de guerra.

— Consta que a força naval será reduzida a 4.000 homens.

— Será posto em disponibilidade o consul de Georgetown, Joaquim Carneiro de Mendonça.

AVULSO

Goyanna, 1 de Outubro.

E' inexacto que tenha a fabrica de tecidos d'aqui paralysado, e despedido operarios achados em falta.

Os seus operarios proseguiram e continuam regularmente nos trabalhos de producção, que hontem attingio á 216 peças de panno com 6.336 metros, e hoje até a hora deste (2 e 50 da tarde) estão feitas 150 peças.

Pedimos-vos a publicação deste.

Manoel Aurelio Pereira Marques
Manoel Borba.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 2 DE OUTUBRO DE 1897

Finanças avariadas

Em um apreciavel artigo o economista francez Leroy Beaulieu faz apreciações valiosas sobre alguns paizes, de finanças avariadas, como elle chama, e entre os quaes acham-se Portugal e Brazil.

Portugal, que sem ter encontrado circumstancias extraordinarias, durante um longo periodo de tempo, sem commoções internas, sem conflictos internacionaes, obrigado a uma neutralidade forçada que afasta-o de incompatibilidades com este ou com aquelle paiz, e portanto no gozo de uma paz perenne, permittindo-lhe a existencia modesta de um paiz destinado ao trabalho, ao aproveitamento de seus recursos naturaes, á applicação das suas forças productivas, finalmente a um progresso lento, sem interrupção, com o qual devia formar a sua felicidade; atirou-se, entretanto, n'um caminho tortuoso, procurando realizar planos suppostos de immensos resultados, e entretanto nullos nos seus effeitos, ruinosos ás suas finanças.

E' assim que a sua receita ficando sempre abaixo das suas despezas, foi necessario entrar no terreno dos emprestimos, e o Banco de Portugal tem empregado quasi todo o seu capital em emprestimos ao governo.

Leroy Beaulieu apreciando a situação da Grecia, diz que esta anniquilou completamente o seu credito, e que hoje não encontra quem lhe empreste 10 francos.

E em face da contingencia actual de pagar uma indemnização, a Grecia tem de sujeitar-se á uma fiscalisação internacional sobre as suas finanças, sem o que não obterá um real.

Comparando os pequenos paizes de origem grega e latina, com os scandinavos, diz que emquanto estes conseguiram sahir de difficuldades em que se acharam, pondo ordem nos seus negocios, proporcionando os seus recursos com os seus encargos, e podendo obter uma situação confortavel, sobre a qual as classes laboriosas podessem se desenvolver livremente, isenta da pressão, dos embaraços que o máo estado financeiro é capaz de produzir; os primeiros abysmam-se, estrangulam-se, convulsionam sobre esmagadoras crises.

A explicação é natural, e o motivo da differença está no temperamento, na indole de duas raças distinctas. E isso não é applicavel aos pequenos paizes, mas ainda aos grandes. E entre elles a França está muito longe de approximar-se da Inglaterra, tão cautelosa na sua administração financeira, seguindo uma marcha diametralmente opposta á d'aquelle paiz, cuja divida tem progredido extraordinariamente, tomando enormes proporções, emquanto que a Inglaterra, luctando com extraordinarias difficuldade no principio do seculo actual, devido á guerra obstinada que sustentou contra Napoleão I, conseguio reduzir a sua divida consideravelmente.

Inutilmente grandes quantias foram despendidas com o porto de Lisboa, e grandes despezas improductivas com outras emprezas, como construcção de estradas de ferro.

Além disso, continúa a supportar o onus de colonias que, em vez de serem uma fonte de renda, são um motivo para despezas que não têm compensação alguma, na falta de capitaes ou de empresas nacionaes que explorarem-n'as, de modo a permittir-lhes desenvolvimento e vida, como acontece com Lourenço Marques.

A esse facto já se havia referido Oliveira Martins.

Os juros da divida publica são pagos na razão de um terço, e isso mesmo difficilmente.

De nossos pais, como se vê, herdamos os nossos defeitos, e são estes defeitos que convém corrigir.

O esforço que faz Portugal agora para concertar os seus desarranjos financeiros, esforço determinado por uma necessidade fatal, é o mesmo de que cogitamos.

O economista francez declara resolutamente prosperas as condições economicas do Brazil até 1889, não obstante já ser avultada a somma da moeda fiduciaria existente. Hoje, diz elle, tudo decahio. Considera estupenda a somma representada pela nossa moeda fiduciaria, que suppõe ser quatro quintas partes da circulação do Banco de França, avaliando-a em dous milhares e oitocentos milhões de francos ao par.

Parece-nos assaz exagerado este algarismo, pois viria ao cambio actual representar mais de tres milhões de contos de réis, ou mais do duplo da realidade, pelos dados mais ou menos conhecidos.

No entender de Leroy Beaulieu a circulação da moeda fiduciaria deve ser reduzida á metade. Acha bom o expediente do arrendamento das estradas de ferro, para com o seu producto effectuar-se esta reducção; o problema principal da actualidade do Brazil é para elle o financeiro, e é sobre este lado que deve dirigir-se a acção do governo; suppõe que a elevação do cambio seguir-se-ha inevitavelmente ao resgate de parte da moeda fiduciaria. Mas entretanto a baixa do café deve ser considerada um facto de grande valor para a baixa do cambio. O arrendamento terá tambem uma influencia mais ou menos consideravel para este resultado; ella determina a exportação de grandes valores para as praças estrangeiras, a renda liquida obtida pela empresa arrendataria. O desequilibrio entre o activo e o passivo do paiz, que já é grande, tornar-se-á ainda maior. Hoje achamo-nos, em face do cambio nominal e do cambio real, sem poder saber á qual d'elles devemos o phenomeno da desvalorisação da moeda, desde que o passivo do paiz excede muito ao activo, e que liquidadas todas as transacções internacionaes ficamos com um deficit consideravel, e calculado em mais de duzentos mil contos.

E' verdade que para este deficit concorre a depreciação da moeda, mas para o qual ella exclusivamente não é bastante. Tudo isso resulta de complicações que trazem complicações, e formaram o dedalo em que o paiz emmaranhou-se.

Evidentemente avulta a necessidade de desenvolver-se a exportação da mercadoria nacional; é mister que ella eleve-se ao duplo, ou mesmo a um terço mais do que é, para a normalisação da vida economica do paiz. E a importação terá de decrescer, quando a exportação não eleve-se, e houver grande differença, como já ha, entre o activo e o passivo, nas transacções internacionaes.

O consumo da mercadoria estrangeira reduz-se pela elevação do preço, que não guarda proporcionalidade com o recurso dos consumidores. D'ahi rendas menores para o estado e portanto a necessidade de despezas menores. E' necessario, pois, que eleve-se a exportação á medida que decahe a importação, e n'este caso seria justo que uma parte da renda da exportação viesse pertencer á receita federal, que para ella concorresse o café, exceptuando outros productos cujas condições fossem precarias ou especiaes.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DA 1ª SECÇÃO DA 1ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portaria:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Arthur de Miranda Castro, promotor publico do municipio de Granito, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier, devendo entrar no goso da mesma licença dentro do prazo de 60 dias.—Fizeram-se as necessarias communicações.

Expediente do Dr. Director

Officio:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que Candido Gonçalves Torres, juiz do 1.º districto do municipio de Cabrobó, segundo participou em officio do 1.º do corrente, assumio interinamente, nessa data, o exercicio do cargo de juiz de direito do mesmo municipio, visto ter o funccionario effectivo bacharel José Francisco de Moraes e Silva, deixado o referido exercicio.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Sr. tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.—Achando-se inutilisados, conforme consta do vosso officio n. 1919, de hontem datado, os arreamentos das duas carroças da companhia de cavallaria, destinadas a conducção do lixo dos quarteis da força publica, autoriso-vos a fazerdes acquição de novos arreamentos, visto serem elles necessarios aquelle serviço.

— Ao Sr. Dr. director da Secretaria da Fazenda.—Pela verba do art. 2 § 1º n. 41, da lei do orçamento vigente, mandai pagar ao prefeito de Salgueiro, Cornelio Gomes de Sá, ou a quem por elle se apresentar devidamente habilitado, a importancia de 55$8, conforme os prets juntos, dos vencimentos dos guardas contractados para o serviço do guarnição da cadeia daquelle municipio, durante os mezes de Julho e Agosto ultimo. — Communicou-se ao Sr. prefeito do municipio de Salgueiro.

— Ao mesmo.—Pela verba do art. 2· § 1 n. 55 da lei do orçamento em liquidação, mandai pagar ao prefeito do Rio Formoso a importancia de 108$ conforme o pret junto, dos vencimentos dos guardas contractados para o serviço da guarnição da cadeia daquelle municipio, a contar de 1 a 12 de Junho do corrente anno.—Communicou-se ao Sr. prefeito do municipio do Rio Formoso.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Aos Srs. Emanuele Cresta & C. Rio de Janeiro.—O Exm. Sr. Dr. governador, a quem foi presente o vosso officio de 31 de Agosto proximo findo, propondo o fornecimento de armas, manda declarar-vos, em resposta, que presentemente o Corpo de Policia deste Estado não necessita de armamento e munições.

— Ao Sr. capitão Manoel Avelino da Silva Barroso, membro da junta de alistamento militar do 2· districto do municipio de Barreiros—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda accusar o vosso officio de 29 de Agosto proximo passado, e, em resposta, declarar-vos que já vos enviou dous exemplares do *Diario de Pernambuco* de 10 e 17 do mesmo mez, que publicou os regulamentos ns. 5881 de 27 de Fevereiro de 1895, 10236 de 5 de Abril de 1889 e a lei 39 A de 30 de Janeiro de 1892, referentes ao modo e condições do alistamento militar para o exercito e armada.

— Ao Sr. capitão Laurentino Ferreira Pimentel, membro da junta de alistamento do 3· districto de Canhotinho. — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado sciente do que occorre neste districto com referencia aos trabalhos do alistamento militar, manda declarar-vos que, nos termos do art. 3· § 1· do regulamento approvado pelo dec. 10235 de 5 de Abril de 1889, o presidente da junta a não ser designado no acto da nomeação, será o mais idoso dos seus membros.

— *Mutatis mutandis* ao Sr. tenente-coronel José Ferreira de Macedo, membro da junta de alistamento do mesmo districto.

2ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Governador do Estado, do dia 28 de Setembro de 1897

Officio:

Ao director da exposição de Bellas-Artes no Lyceo de Artes e Officios.—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado manda agradecer o convite que vos dignastes fazer-lhe por officio de 27 do corrente, a que respondo, para assistir a exposição de Bellas Artes e annexos que se tem de proceder nesse estabelecimento no dia 1 de Outubro vindouro.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 28 de Setembro de 1897

Officio:

Ao Dr. Director Geral da 1.ª Directoria.—Autoriso-vos a mandar executar, mediante concurrencia, os reparos do que necessita o predio que serve de escola publica no municipio de Tacaratú, de accôrdo com o orçamento, que devolvo, nesta data, approvado, devendo a despeza correr pelo art. 2.º, § 2.º, n. 21 da lei orçamentaria vigente.

Expediente do Dr. Director Geral da 1ª Directoria

Officio:

Ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O Sr. Dr. Governador do Estado manda accusar o recebimento dos vossos officios de hontem datados, em os quaes communicaes que os paquetes *Jacuhype* e *Una* seguirão: o primeiro para os portos do sul até a Bahia, ás 2 horas da tarde do dia 29 do corrente, e o 2.º para os portos do norte até o Ceará, ás 2 horas da tarde do dia 30 tambem do corrente.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA, DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 285, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 3.º, n. 19 do orçamento vigente, ao tenente-coronel Salustiano Cavalcante de Siqueira, a quantia de 333$333 réis que lhe é devida por ter exercido interinamente o cargo de juiz de direito do municipio de Aguas-Bellas, no periodo de 1 de Maio á 30 de Junho do anno passado.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 283, de 20 do corrente, mandai pagar, pela verba do art. 2.º, § 3.º, n. 19 do orçamento vigente ao major Antonio Xavier Monteiro da Franca, a quantia de 91$633 réis, importancia dos vencimentos a que tinha direito seu fallecido filho, bacharel Francisco Xavier Monteiro da Franca, ex-promotor publico de Granito, relativos ao periodo de 20 á 30 de Abril do anno passado.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos que o Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de direito do civel desta capital, segundo participou em officio de 25 deste mez, assumio, nesta data, o exercicio de seu cargo, visto tel-o deixado, por incommodo de saúde, desde o dia 16 do corrente.

— Ao Dr. Juiz de Direito do municipio de S. Bento.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda transmittir-vos, conforme solicitastes em officio de 13 do corrente, a inclusa relação dos officios de justiça desse municipio, com a indicação das leis que os crearam e dos nomes dos respectivos serventuarios.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO DIA 29 DE SETEMBRO DE 1897.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, de accôrdo com a proposta do Dr. Questor, em officio n. 486, de 27 do corrente, resolve restaurar, a subdelegacia da Bôa-Viagem da freguezia de Afogados.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

— O Governador do Estado de accôrdo com a proposta do Dr. Questor, em officio n. 486, de 27 do corrente, resolve nomear para os cargos de subdelegado. 1.º, 2.º e 3.º supplentes da subdelegacia da Bôa-Viagem, freguezia de Afogados, restaurada por acto desta data, os seguintes cidadãos: Bernardino de Senna Pereira, Manoel Gomes dos Santos, Hermenegildo Ribeiro Trovão e Antonio Gonçalves da Costa, na ordem em que vão collocados.—Communicou-se ao Sr. Dr. Questor.

Officio:

Ao Sr. Dr. Questor.—A' vista do que representou o Dr. Juiz de Direito do municipio da Pedra, em officio do 7 de Julho ultimo, com relação ao estado de ruinas em que se acha o predio que alli serve de cadeia e das informações prestadas pela 1.ª Directoria da Secretaria da Industria, recommendo-vos que autoriseis o delegado do mesmo municipio a contractar, de accôrdo com aquelle magistrado, um outro predio que se preste aquelle fim, com as necessarias condições de segurança e asseio, devendo ser o contracto submettido á approvação do governo.—Communicou-se ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio da Pedra.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Dr. Questor, conforme participou em officio, n. 485, de 27 do corrente, designou o official da 1· Secção da Secretaria da Questura, Joaquim Francisco Borges Uchôa, para servir de secretario no impedimento do effectivo, bacharel Cassiano Amaro Lopes Junior, que entrou no goso da licença de 3 tres mezes que lhe foi concedida por portaria de 24 deste mez e para substituir áquelle designou o amanuense José da Silva Lordello.

2.º DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 29 de Setembro de 1897

Officios:

Ao Presidente do Estado da Parahyba.—Em resposta ao vosso telegramma de hontem datado, remetto-vos um exemplar das leis deste Estado de 1895.

Apresento-vos meus protestos de estima e consideração.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—De accordo com a vossa informação n. 281, de 20 do corrente mandai entregar á Regente da Casa de Caridade de Gravatá, em Taquaretinga. Angela de Santa Julia a quantia de 500$000, importancia da subvenção relativa ao trimestre de Abril a Junho deste anno, correndo a despeza pela verba consignada no art 2· § 3· n. 33, da lei do orçamento em liquidação.

Expediente do Director

Officios:

Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos para os fins convenientes, que, em virtude de ordens expedidas a 4 do corrente, o Prefeito do municipio de Amaragy, providenciou a 23, no sentido de ser entregue ao delegado de ensino o proprio estadual occupado por aquella Prefeitura, afim de alli funccionarem as duas escolas do referido municipio.

— Igual ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

— Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos, para os devidos fins, que as escolas da cidade de S. Bento passaram a funccionar no dia 1 do corrente no proprio estadual alli construido, segundo participou o Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, em officio n. 251 de 23 do mesmo mez.

— Ao Administrador do Theatro Santa Izabel.—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, manda communicar-vos que na petição em que a Sociedade Congresso Dramatico Beneficente, requer esse Theatro para realisar um espectaculo a 3 de Outubro vindouro, exarou hoje, de accordo com a informação da Inspectoria dos Theatros, o seguinte despacho:—« Sim, pagando a contribuição do estylo.»

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 30 de Setembro de 1897

José Cordeiro Cavalcante ex-carcereiro da cadeia do Brejo, requerendo pagamento de seus vencimentos a contar do 1.º de Julho de 1896 á 31 de Julho de 1897.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Luiz Ribeiro, pedindo pagamento dos alugueis da casa n. 27 da rua da Harmonia, no Arrayal, que serve de quartel ao destacamento do mesmo districto, a contar do 1.º de Janeiro até 31 de Agosto do corrente anno, a razão de 30$000 mensaes.—Informe o Sr. Dr. Questor.

Bacharel Olympio Bonard da Cunha Pedroza, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos que deixou de receber quando promotor de Timbaúba, referentes aos mezes de Maio e Junho do anno passado. —Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Miguel de Vasconcellos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena —Indeferido.

Eduardo Romero de Lacerda, pedindo permissão para matricular-se no Instituto Benjamin Constant, afim de prestar exame dos dous preparatorios, (latim e Historia do Brazil) que lhe faltam, para matricular-se no curso superior.—Indeferido. Requeira exame vago, querendo

Henriqueta de Araujo Barboza, reclamando contra a pretenção do thesouro do Estado, de querer que entre com a metade da quantia que recebeu como professora da escola complementar de Caruarú, para aluguel de casa, visto funccionar a sua escola sob tecto particular por não existir naquella localidade proprio do Estado para tal fim.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Ceciliano José Ribeiro de Vasconcellos, professor publico, requerendo que se lhe mande pagar a quantia de 90$000, de aluguel de casa e expediente dos mezes de Março a Junho de 1896, que se acha escripturado.—Deferido, com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Anna Laurinda Varejão Barbosa, professora estadoal da Villa de S. Lourenço da Matta, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 33$900, que lhe foi descontado dos seus vencimentos do mez de Junho proximo passado. Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Augusto Cezar da Silva Freire, residente no municipio de Agua Preta, recorrendo das deliberações do conselho municipal daquelle municipio, contidas nos §§ 1.º e 2.º do artigo 11 da lei que orçou a receita do mesmo municipio no corrente exercicio.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Maria Catharina do Espirito Santo Salles pedindo licença e passagem de ida e volta ao Prezidio de Fernando de Noronha, para si e sua filha menor Severina Maria de França.—Selle o requerimento.

Coronel João Rodrigues de Moura, pedindo entrega de documentos.—Sim, passando recibo.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THESOURO

Sessão em 23 de Setembro de 1897

Consulta do Collector de Timbaúba—O Tribunal do Thesouro tendo em vista e consulta do collector constante do officio de 25 de Agosto resolve declarar que os impostos decretados no § 1.º art. 3.º da lei n. 219, só podem ser exigidos pelas collectorias limitrophes e quando a mercadoria for exportada para os Estados visinhos. As que se destinarem a esta capital estão isentas de qualquer contribuição nas mencionadas estações.

Antonio Adolpho Borges Leal.—O Tribunal resolve approvar para que produza os devidos effeitos o calculo de pensão.

Reis & Santos,—Deferido afim de serem averbadas em nome de José Prudencio dos Santos as apolices ns. 14 e 15 estampa segunda.

Miguel Marcelino Prado.—Restitua-se.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

SECRETARIA DA INDUSTRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado do dia 30 de Setembro de 1897.

Benjamin Othon Soares, contractante da construcção da escola de Salgueiro, pedindo pagamento de accrescimo de obras feitas naquella escola.—Attendido, nos termos do officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
Archias Mafra

DIRECTORIA GERAL DO THESOURO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 29 de Setembro de 1897

Francisco Correia de Mattos, Companhia do Limoeiro, Alexandre Theotonio Santos, Costa Martins & C., Israel & Braga, João Presciliano da Costa, Leliosa Silvina de Oliveira e Silva, Maria Leopoldina Chaves Peixoto, Maria Emilia e Silva Guerra, Maria Clara de Mello Figueira, Sergio Gomes de Lima e Sá, Joaquim da Silva Carvalho, Ubaldina Afra da Conceição Vieira de Mello, Elias Propheta de Lima Ribeiro, Antonio Martins Moreira, Pacifico Paulino Malaquias, Manoel Figueira do Nascimento, Maria Saturnina Prudencia da Cruz, M. Edmundo de Albuquerque Santos. — Ao Exm. Sr. Dr. governador.

João Francisco da Cruz—Ao porteiro para entregar ao interessado.

Rodrigues Lima & C.—Ao Sr. Dr. subdirector para seu conhecimento.

Tenorio & C., e Mendes Irmão.—Informe o Sr. sub-director da Contabilidade.

—Dia 30—

Julia Canuto de Mello.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Ordem 3· do Carmo, José Viraes & C., Maria da Gloria Leopoldina, Ordem 3· de S. Francisco, A mesma Izabel Bezerra de Vasconcellos, Francisco Rodrigues Moça, Coronel Jeronymo Carneiro de Albuquerque, Arthur Dischamps Goithy e Custodio Antunes Guimarães — Ao Porteiro para entregar ao interessado.

J. W. de Medeiros.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Paulino Pacifico Malaquias, Felisbina Constança de Azevedo, Americo Pereira Brandão, Bellarmina Francisca Lobo Barros, Eloy Porfirio de Lima Ribeiro, Maria Saturnina Prudencia da Cruz e Manoel Edemundo de Albuquerque Santos. — Aguarde que seja votado o preciso credito.

Thomaz de Aquino Pereira de Carvalho. —Volte ao Sr. Collector de Palmares para satisfazer a exigencia.

Maria Ritta do Carmo.—A' Secção do Contencioso para fazer as notas.

Antonio Joaquim Cascão, João Mathias de Lima, José Guilherme da Silva Duarte, e Maria das Merces da Cruz Ribeiro.—Haja vista ao Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Miguel Marcellino Prado.—Ao Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade para seu conhecimento.

Reis & Santos e Antonio Adolpho Borjes Leal.—Ao Sr. Dr. Sub-Director para os devidos fins.

Antonia Adelina Coutinho, Theodoro Didimo Corrêa de Abreu e Manoel Fernandes Velloso.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

O protocolista,
Amaro A. Baudoux.

QUESTURA POLICIAL

2ª Secção.—N. 211.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 1 de Outubro de 1897.

Ao cidadão Dr. Joaquim Corrêa de Araujo, muito digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Alves do Nascimento, *Pinga fogo*, vindo do municipio de Quipapá, como sentenciado.

A' ordem do subdelegado do Recife, Juvencio Procopio de Andrade, João Antonio da Silva, como desordeiros; e Manoel Lopes de Oliveira, por offensas á moral publica.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio Luiz Barcellos, como gatuno; Francisco Ribeiro, Pedro Ivo de Souza, Alcides Campos, Olivio José de Moura, Liberalino Vieira, Custodio Martins de Oliveira, José Braga, Manoel João de Jesus, Luiz de Souza, Manoel José do Nascimento, Gaspar Julio do Monte, Joaquim Francisco da Silva, João Saturnino dos Santos, Firmino Manoel da Bôa-Hora, Braziliano Anastacio e João Leonardo Ferreira de Lima, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Bôa-Vista, Juvencio Alves Pereira da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Severino Baptista dos Santos, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Severino Felix, como desordeiro.

— Pelo delegado de policia do municipio de Taquaretinga, me foi dirigido o seguinte officio:

« Delegacia de policia do municipio de Taquaretinga, em 27 de Setembro de 1897. —Cidadão. Levo ao vosso conhecimento o hediondo crime que se deu na povoação de Vertentes, deste municipio, pelas 11 horas da noute de 21 do fluente.

Tendo uma autoridade policial do municipio de Caruarú, capturado o individuo de nome José dos Santos, conhecido por *Quio*, o remetteu ao juiz districtal de Vertentes, visto estar o alludido *Quio* sendo alli processado por crime de furto, chegando *Quio* a Vertentes, o juiz confiou-o a guarda e vigilancia de cinco paisanos, visto não existir alli nenhum soldado, succedeu que um individuo de nome Francisco Vieira, conhecido por *Chico Barulhão*, desaffecto de *Quio*, que por alli ha dias andava dirigio-se ao lugar da prisão e depois de algumas palavras insultantes ao preso e a guarda vibrou para mais de cem punhaladas n'aquelle, matando-o instantaneamente.

Os cinco paisanos, que se achavam de guarda, foram testemunhas do horripilante crime, não praticaram a menor acção no intuito de livrar o preso da sanha hydrophobica de tão perverso facinora, estando o guarda de nome Amaro Caetano, armado com uma faca e uma pistola, porem, manteve-se sem acção até a consumação do horrivel attentado.

Praticado o barbaro crime, dirigio-se *Chico Barulhão* a quasi todas as casas da povoação, batendo de porta em porta, aterrorisando os habitantes, que se achavam inermes, que se viram na dura precisão de fechar as portas e deixaram triumphar a furia ironica do perverso assassino.

Ainda não satisfeito *Barulhão*, de ter assassinado *Quio*, voltou sobre o cadaver e cortou-lhe as duas orelhas, voltando de novo á rua em ameaças á população, tornando segunda vez sobre a victima de sua perversidade castrou-o.

E nesta furia infernal levou *Barulhão* toda a noute, retirando-se ao amanhecer do dia, promettendo voltar com companheiros de seu jaez para atacar a população.

Avisado de semelhante crime, fiz seguir para Vertentes quatro praças da força municipal á disposição do juiz districtal de Vertentes, e tendo conhecimento que nenhuma diligencia se tinha feito no sentido de punir tão horroroso crime, segui para alli, e procedi ás necessarias diligencias, sobre tal criminoso, prendi tres dos guardas que testemunharam o assassinato, os quaes se acham recolhidos nesta cidade em uma casa que insufficientemente está servindo de prisão.

A população de Vertentes está aterrorisada e assustada pela ameaça do criminoso e eu completamente coacto, pois a força municipal desta cidade compõe-se apenas de seis praças e é insufficiente para a guarnição dos presos em uma casa sem as commodidades precisas para o recolhimento de presos e assim é de urgente necessidade que seja nesta cidade postada uma força estadoal.

O criminoso acha-se homisiado no municipio Itabaiana sob a protecção do major Virginio Velloso, no Estado da Parahyba, e é alli conhecido por *Chico Burgo*.

Saúde e fraternidade.

Ao Illm. Sr. Dr. Antonio Pedro da Silva Marques. M. D. Questor Policial.—O delegado, *Francisco Pereira Tejo de Assis*.»

Tenho ainda a accrescentar, que telegraphei ao Dr. Chefe de Policia da Parahyba pedindo a captura do autor de tão hediondo crime e providenciei no sentido de para alli seguir uma força de policia.

Communicou-me o delegado de policia do municipio de Bom Conselho que no dia 19 do mez passado capturou e fez recolher á cadeia respectiva o individuo de nome Francisco Antonio de Barros que se acha pronunciado em Garanhuns.

Ainda communicou-me a mesma autoridade que no dia 25 do referido mez o individuo de nome Saturnino de tal, armado de uma fouce, ferio gravemente a Manoel Cambango.

Tendo sciencia do occorrido a citada autoridade mandou vistoriar o offendido e contra o offensor que evadio-se, procede na fórma da lei.

Participou-me o subdelegado de Afogados que pelo respectivo vigario lhe foram remettidos 4 metros e 80 centimetros de franjas de ouro. apprehendidas em poder de uma mulher desconhecida, os qua

cam depositados nesta Repartição afim de serem entregues a quem de direito fôr.

Saúde e fraternidade.

O questor,
Antonio Pedro da S. Marques.

INSPECTORIA GERAL DE INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 1 de Outubro de 1897

Demetrio Tavares do Espirito Santo, professor nomeado para reger a cadeira de Bodocó no municipio de Granito, requerendo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 30 de Setembro ultimo.

O porteiro,
Manoel Joaquim de Acellar.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 1 de Outubro de 1897

Alfredo Ferreira de Albuquerque, Alfredo Francisco do Carmo, e J. W. Medeiros & C.—Informe a 1.ª secção.

Maria Lauriana da Costa e Silva, Manoel Francisco da Silva, Maria Emilia Teixeira, José Assumpção de Oliveira e Iria Maximilina Pereira de Moraes.—Informe a 2.ª secção.

Rodrigues Lima & C.—Como pedem.

Rodrigues Lima & C.—Deferido de accôrdo com a informação.

Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães.—Informe a 1.ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

CONGRESSO NACIONAL

SENADO

Foi presidida pelo Sr. Manoel de Queiroz, vice-presidente, a sessão de 22 do passado.

Compareceram 45 senadores.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, não houve expediente, nem pareceres.

O Sr. Rodrigues Alves, a proposito de um aparte que proferira em uma das sessões anteriores, e para confirmar o que então asseverou lê um informação que lhe forneceu o ministro da fazenda, com a qual mostra que em Dezembro do anno passado e em Janeiro deste anno, sob o governo do honrado Dr. Manoel Victorino, vice-presidente da Republica, vendeu o ministerio da fazenda a prata amoedada na Casa da Moeda, com o agio de 16 %, attingindo a venda á somma de dous mil contos.

S. Exc. acrescentou que o ministro da fazenda declarara ter sido feita essa venda com autorisação do governo.

Na opinião do orador, não houve illegalidade nesse acto, como não houve na venda, ultimamente feita, da prata depositada no thesouro.

O Sr. Leite e Oiticica estranha as informações prestadas pelo Sr. Rodrigues Alves, e declara-se autorisado a informar ao Senado de que a venda da prata amoedada não foi autorisada pelo digno vice-presidente da Republica: e nem podia S. Exc. autorisal-a sem prejudicar o plano financeiro, que havia estudado e começava a por em pratica.

Além disso nota o orador que tratando-se de prata amoedada, a operação é legal porque importa em emissão de prata na circulação, o que é direito do governo fazer; mas não acontece o mesmo com relação á venda da prata em barra, que é um bem publico, que é um recurso do thesouro e não podia ser vendido sem autorisação do Congresso.

O orador terminou as suas observações enviando á mesa o seguinte requerimento, que foi apoiado e declarado em discussão:

"Requeiro que a mesa do Senado solicite do governo as seguintes informações:

1.º Que quantidade de prata foi vendida ultimamente pelo governo?

2.º A que preço foi comprada essa prata?

3.º A que preço foi vendida essa prata no mercado?

4.º Em que disposição de lei se baseou o governo para fazer essa operação?"

O Sr. Ramiro Barcellos, votando pelo requerimento, deseja que fique accentuada a differença que ha entre as duas operações.

A primeira, relativa á prata amoedada é perfeitamente legal: está nas attribuições do governo, que póde levar á circulação quando julgar opportuno todo o ouro ou prata amoedada, que possuir; mas a segunda operação, relativa á prata em barra, é illegal e criminosa.

A prata foi adquirida em virtude de uma lei, que lhe marcou destino especial e expresso na mesma lei; foi adquirida para ser amoedada, e o governo não podia dar-lhe um fim diverso sem infracção dessa lei.

O Sr. Rosa e Silva combate a opinião do orador precedente, e considera identicas as duas operações; tanto pode o governo dispor da prata amoedada, como da prata em barra.

A situação economica do paiz não permittia a cunhagem da prata, cujo valor real era superior ao nominal; e sentindo-se prejudicado o thesouro com esse valor em deposito, quando era necessario ao governo lançar mão dos recursos, de que podesse dispôr, para occorrer aos seus compromissos, outra coisa não podia fazer senão dispor da prata, como fez, e como era seu direito fazer.

O Sr. Severino Vieira abunda nas idéas do orador precedente, e declara votar pelo requerimento.

Encerrada a discussão, foi o requerimento approvado.

O Sr. Presidente convidou os senadores a occuparem-se com os trabalhos das suas commissões; e levantou a sessão, marcando a seguinte ordem do dia.

Discussão unica do parecer da commissão de Constituição e poderes, opinando pela approvação das eleições, a que se procedeu no Estado do Paraná, a 25 de Julho proximo passado, e pelo reconhecimento do coronel Joaquim Rezende Corrêa de Lacerda, como senador eleito por aquelle Estado;

—A sessão de 23 começou por votações, sendo approvados dous requerimentos: um, pedindo que seja ouvida a commissão de obras publicas sobre o projecto da commissão do orçamento abrindo o credito de 27.000:000$000 ao ministerio da viação, outro, do Sr. Cupertino de Siqueira, reiterando o pedido de informações ao ministerio da viação sobre se o director dos telegraphos accumula ou não os vencimentos desse cargo com os de lente da Escola Polytechnica. Este passou por 71 votos contra 69.

O Sr. Augusto de Vasconcellos levantou uma questão de ordem sobre este ultimo requerimento, perguntando se, rejeitado elle, o primeiro ficaria ou não *ipso* facto prejudicado, apezar de approvado pela casa, visto como uma reitera pedido de informações já feito em outro.

Respondeu o Sr. presidente que não.

O Sr. Ovidio Abrantes pedio que a mesa renovasse a requisição, já feita, de informações sobre factos que se passaram em Goyaz relativamente a Estrada de Ferro de Catalão a Bôa-Vista O Sr. presidente prometteu attender, embora declarando que o memento não era opportuno para reclamação de tal natureza.

O Sr. Serzedello requereu urgencia para justificar um projecto financeiro.

A Camara concordou com isto e S. Exc. falou longamente, fazendo vêr que as economias possiveis em todos os orçamentos [illegible] produzirão mais de 20 a 30 mil contos [illegible] necessidade, para solver a crise, pelo [illegible] de 140 mil contos de reis.

O meio que S. Exc. encontra para melhorar a nossa situação financeira é um largo emprestimo externo, com hypotheca da Estrada de Ferro Central do Brazil, além da conversão das apolices de juros de 4 %, ouro, em apolices de juros de 5 % papel, dando-se aos possuidores o prazo de seis mezes para acceitarem ou não a conversão.

O projecto cuida do resgate do papel-moeda muito longamente.

Terminada a justificação, o Sr presidente declarou que ia consultar a casa sobre se o julgava objecto de deliberação.

O general Glycerio pedio a palavra pela ordem e disse que discorpava do projecto, só dando o seu voto para que fosse julgado objecto de deliberação em virtude do muito apreço, da muita estima e do respeito que lhe merece o honrado deputado pelo Pará.

A commissão de orçamento terá de dar parecer sobre este projecto e mais o do Sr. Aristides de Queiroz, apresentado ha dias.

Entrando-se na ordem do dia, o Sr Serejo requereu preferencia para a discussão do parecer sobre as emendas offerecidas ao projecto que providencia relativamente ao preenchimento dos claros do exercito.

A Camara negou esta preferencia, por 72 votos contra 62, mas concedeu por quasi unanimidade, uma outra, requerida pelo Sr. Glycerio em favor do orçamento da marinha, que entrou immediatamente em 2.ª discussão.

O deputado por S. Paulo mandou a mesa uma emenda, supprimindo a verba destinada aos amnistiados que devem voltar á actividade ainda este anno.

S. Exc. declarou que naturalmente o debate ficaria encerrado, desistindo a opposição de falar sobre esse orçamento, afim de que elle, com o da guerra, voltasse á commissão e esta apresentasse as medidas de economia exigidas pelo plano orçamentario do governo ou, antes, que o governo deve ter.

Assim se fez, passando-se á discussão do orçamento da guerra.

Orou o Sr. Barbosa Lima, respondendo a um discurso do senador Gomes de Castro sobre o exercito, defendendo este das accusações injustamente feitas na tribuna do Senado. Depois falou o relator da commissão de orçamento Paula Guimarães, encerrando-se em seguida o debate.

Na hora do expediente oraram os Srs. João Neiva, Rodoldho Abreu e João de Siqueira.

O primeiro manifestou opinião contraria á suppressão do Arsenal de Guerra da Bahia; o segundo pedio mais uma vez a commissão do orçamento, presidida por um illustre mineiro, que dê o seu parecer sobre o credito de 500:000$ para construcção do prolongamento da Central até Cascudos, e o terceiro apresentou um requerimento que será votado opportunamente.

2.ª discussão do projecto n. 19, que autorisa o governo a pagar ao major medico de 3.ª classe do exercito, Dr. Affonso Lopes Machado, os vencimentos de professor do curso preparatorio da Escola Militar desta capital, que deixou de perceber desde Janeiro de 1895.

— Foi presidida pelo Dr. Manoel Victorino a sessão de 23 do passado.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, não houve expediente nem pareceres.

O Sr. Francisco Machado requereu e o Senado consentio, que sejam publicados no *Diario do Congresso* a informação e documentos enviados pelo poder executivo e sobre o contingente enviado do Estado do Amazonas para Canudos.

Passando-se á ordem do dia, entrou em discussão unica o parecer da commissão de constituição, poderes e diplomacia, opinando pela approvação da eleição a que se procedeu no Estado do Paraná a 25 de Julho ultimo, e, tendo orado os Sr. B. de Mendonça Sobrinho, Q. Bocayuva, Severino Vieira e Moraes Barros, encerrou-se.

Votadas as conclusões do parecer, foram approvadas, e foi proclamado senador pelo Estado do Paraná o coronel Joaquim Rezende Corrêa de Lacerda.

Seguio-se a 2.ª discussão, que foi encerrada sem debate, do projecto autorisando o governo a pagar ao major medico de 3.ª classe do exercito, Dr. Affonso Lopes Machado, os vencimentos que deixou de perceber, como professor do curso preparatorio da Escola Militar desta capital.

Votado por escrutinio secreto, foi approvado o projecto por 36 votos contra 1.

Levantou-se a sessão, ficando designada a seguinte ordem do dia:

Continuação da 3.ª discussão da proposição que fixa as forças de terra para o anno de 1898.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Na sessão de 22 do passado, houve uma enfiada de reclamações sobre a acta.

O Sr. Bastos Franco reclamou contra o facto dos jornaes haverem dito que a suspensão da sessão de ante-hontem foi devida a uma altercação entre S. Exc. e o Sr José Marianno; o Sr. Ireneu Machado fez rectificações ao resumo de um discurso seu, allegando ainda uma vez que a commissão de poderes está desde sabbado á espera do parecer que o Sr. João Vieira vai lavrar sobre a ultima eleição do Maranhão; o Sr. Ovidio Abrantes corregio enganos do *Diario do Congresso*, procedendo do mesmo modo o Sr. Barbosa Lima; e o Sr. Nilo Peçanha alludio ao parecer ainda não lavrado sobre a eleição do Maranhão, lamentando que se pretenda, entre os governistas fazer questão fechada no reconhecimento do Sr. Viveiros.

Entrando-se na ordem do dia, o Sr. José Marianno pedio a palavra para uma explicação pessoal e respondeu a um discurso do Sr. Seabra, negando ainda uma vez que houvesse declarado estar no proposito de negar orçamentos ao governo, mesmo porque quem lucraria com a dictadura financeira seria apenas a maioria governista e não a opposição, tanto que quem fallou em não prorogar mais a sessão legislativa foi o Sr. Seabra.

Entrando em discussão o orçamento da guerra, teve a palavra o Sr. Seabra, que fallou durante duas horas e respondeu ao discurso ante-hontem pronunciado pelo Sr. Glycerio e á explicação hontem dada pelo Sr. José Marianno. Ás 4 horas ficou adiada a discussão do orçamento, que não chegou a ser iniciada e que devia ficar encerrada, conforme constava depois de fallar o relator Sr. Paula Guimarães.

O Sr. Thimotheo da Costa chamou-a attenção para o facto de um membro da maioria haver tomado metade da sessão com discussão politica, sem estudar o orçamento. Reconhece que é um direito do seu collega discutir o que entender, mas allega o facto porque S. Exc. tem accusado a opposição de protelar a discussão dos orçamentos.

Para uma explicação pessoal fallou o Sr. Detzi, completando o pensamento de um aparte dado ao Sr. Seabra, em que disse haver este deputado declarado, na sessão de 17 de Agosto, que o Dr. Prudente de Moraes está com a revolta. Respondeu o Sr. Seabra, mostrando que o que disse não é precisamente isto, mesmo porque existe uma condicional.

Por ultimo fallou o Sr. Silverio Nery, reptando o senador Julio Chermont a demonstrar allegações feitas a 21 com relação á politica do Amazonas.

ESTADOS DA UNIÃO

CAPITAL FEDERAL

Datas até 24 do passado:

A reunião dos deputados da maioria effectuou-se a 18 do passado á noute, na camara foi convocada pelo Sr. Belisario de Souza, afim de expor aos seus amigos o que se havia passado na reunião partidaria havida no palacio do Cattete.

A reunião, que foi numerosa, ouvio a exposição do *leader* da maioria, a qual consistio em narrar o que já é publico e notorio, isto é, que ha necessidade de córtes nos orçamentos e de adopção de medidas tendentes a augmentar as fontes de receita.

A maioria, manifestando o seu dedicado apoio a estas idéas, assentou n'uma linha de conducta conducente a uma rapida votação dos orçamentos da mais ampla e proficua discussão.

Neste sentido, será discutida brevemente a indicação do Sr. deputado Francisco Veiga, presidente da commissão de orçamento, relativa á reforma do regimento.

— Ouvimos dizer, não sabemos com que fundamento, escreve a *Gazeta de Noticias*, que no porto de Santos entram, por cabotagem, carregamentos extraordinarios de sedas e outros artigos, vindos do Rio Grande do Sul.

O que isso indica está-se a ver, nem ha mister extraordinaria perspicacia para o descobrir.

Cremos que o caso merece verificação, e que o honrado Sr. ministro da fazenda não deixará de empregar todo o esforço para providenciar a bem dos interesses aduaneiros da Republica.

— Foi concedido *exequatur* ao Sr. Constantino Barsa como Vice-consul da Austria, em Pernambuco.

— Em seu serviço telegraphico, dá o *Jornal do Commercio* este despacho, de Buenos Ayres, em data de 22 do proximo passado, a respeito de tarifas telegraphicas naquella Republica:

« O importante diario desta capital *La Nation*, publicou hoje o seguinte artigo sobre tarifas telegraphicas, o qual confirma meu telegramma de 16:

Verifica-se que em parte tinha razão o deputado brazileiro Sr. Paula Ramos, ao perguntar ao Governo se tinha conhecimento das tarifas telegraphicas prohibitivas creadas pela Republica Argentina, assim como tambem a tinham em parte quando declarámos que não havia taes tarifas.

No projecto de orçamento que se acha submettido á consideração da Camara dos Deputados encontra-se, no capitulo referente ás tarifas postaes e telegraphicas, um artigo que diz o seguinte:

« Art. 16. Todo o telegramma internacional que em seu percurso tenha de passar por qualquer linha telegraphica que go e do privilegio exclusivo nos paizes limitrophes desta Republica pagará, como direito de tradsmissão, recepção ou transito pelo territorio, a somma de um peso, moeda nacional, por palavra.»

Está aqui o segredo do assumpto.

A tarifa prohibitiva, pois que o é verdadeiramente, não existe ainda, mas foi proposta, e o mal é que o enorme augmento de tarifa vá directamente recahir sobre uma companhia, a «Western Telegraph», a unica que se considera com privilegio nos paizes limitrophes e a unica que mantem uma communicação rapida e directa com o Brazil.

E o peior ainda é que semelhante procedimento ha de suscitar-nos difficuldades com o Brazil, que com espirito liberal tem permittido o desenvolvimento do nosso commercio, que nos compra productos no valor de alguns milhões e com cujo governo está negociando actualmente o ministro argentino um tratado de commercio.

Explica-se, pois, a moção do deputado Paula Ramos e se explica tambem a approvação que ella mereceu da camara brazileira.

Semelhantes represalias apenas se concebem de parte de poderes publicos sérios e previdentes que sabem ter em vista o conjuncto dos interesses economicos internacionaes.

Estamos certos, felizmente, de que a commissão de orçamento, primeiro, e a camara dos deputados, depois, demonstrarão ao ministro que seria um erro crasso pôr entravés ás communicações internacionaes, creando nova difficuldades com o Brazil e obrigando o paiz a utilisar-se unicamente, para as suas commicações com a Europa, dos serviços de uma empreza que passa pelo Pacifico.»

— O Sr. deputado Leovigildo Filgueiras apresentar um projecto tornando extensiva a incompatibilidade do art 38 n. 2 da lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 a reducção do prazo que estabeleceu a lei de 2 de Dezembro 1895.

Pelo presente fica reduzido de seis a tres mezes o prazo que incompatibilisa os ministros do Estado para a eleição ao cargo de presidente ou vice-presidente da bro de Republica.

— Lê-se no *Paiz*, de 23 do passado:

« Na Secretaria da fazenda estiveram conferenciando, hontem de tarde, o Dr. Bernardino de Campos e o senador Severino Vieira.

Ao que parece, a questão das medidas financeiras não é tão facil na sua applicação como pensam muitos. Os cortes profundos que se deveriam fazer nos orçamentos ferem muitos interesses e os membros do poder legislativo precisam ter a coragem de fechar os ouvidos a gemidos de todo o genero.

Essas conferencias frequentes dos membros mais influentes das commissões do orçamento com o chefe do governo e com os ministros são indicio de quanto é trabalhosa essa incubação!

Accusaram a opposição de embaraçar os trabalhos legislativos: mas a verdade é que as propostas dos orçamentos ainda não foram apresentadas pelas respectivas commissões.

O senador Severino Vieira, tendo requerido 48 horas para rever o projecto sobre as forças de terra, deve ter hontem acabado o seu trabalho e concretisado, de accordo com o ministro da fazenda, as economias que se poderiam realisar.

Sabemos que no Senado as propostas de economia bem entendida e bem applicada serão na maioria aceitas.

Na Camara dos Deputados é que ha algumas incertezas e algumas reservas que esperam o momento opportuno para produzir effeito.

Ouvimos dizer a um dos deputados que mais entende do exame e da confecção dos orçamentos que será possivel alcançar uma economia de 75.000:000$000.

E' possivel que propostas nesso sentido sejam apresentadas.»

— Ao inspector da Alfandega de S. Paulo dirigio o Sr. ministro da fazenda o seguinte aviso:

« Tendo de dar execução ao decreto n. 2576 de 7 de Agosto do corrente anno, que reduz o numero e classe dos empregados dessa Alfandega, declaro-vos para vosso conhecimento e devidos effeitos, ter resolvido que fique o quadro dessa repartição composto dos seguintes empregados:

Conferente: João Correia de Moraes.

Primeiros escripturarios: João Lourenço da Silva Antero e Maurillo Moreira de Magalhães Sampaio.

Segundos escripturarios: Antonio Carlos Streib e Antonio Benedicto da Veiga Jardim.

Terceiros escripturarios: Antonio Henrique de Oliveira e Thephilo de Almeida Fortuna.

Quartos escripturarios: Bernardino Lupercio de Souza e Alvaro Augusto de Carvalho Aranha.

Thesoureiro: Bento Guimarães.

Fiel: o que fôr indicado pelo thesoureiro.

Porteiro: José Antonio Garcia.

Continuos: Manoel José de Sant'Anna Barbosa e Raul Soares.

Cartorario: Claudino de Almeida Palma.

Devem ser considerados extinctos para todos os effeitos os seguintes:

Chefes de secção: Manoel Antonio de Carvalho Aranha e Luiz Carlos da Silva Peixoto.

Conferentes: Verano Gomes Alonso de Almeida, João Antonio Ferreira Souto, Alfredo Camillo Ferreira Rabello, Hermino Rodrigues de Loureiro Fraga, João Fernandes de Barros, Luiz de França Almeida e Sá e Antonio Affonso de Albuquerque.

Primeiros escripturarios: José Apolonio Collares, Antonio Joaquim Pimenta, Affonso Americo de Freitas, João Pamphilo de Lima Ferreira, Cyrisco Antonio dos Santos Silva e Belisario Pernambuco.

Segundos escripturarios: Francisco de Paula Ozorio, João Virgilio de Carvalho, Jorge Fucks de Figueiredo, José Joaquim da Costa Vasconcellos Junior e Justino Trajano de Santa Sé.

Terceiros escripturarios: Antonio de Aguiar Cascaes Telles, Leovegildo Belmonte de Carvalho, Adolpho Camara Correia de Sá, José Manoel Machado de Araujo Filho, Manoel Amado Coutinho Barata e Vespasiano Rodrigues da Costa.

Administrador das capatasias: Constantino Xavier.

Ajudante: Antonio de Almeida Salles.

Fieis de armazem: Manoel Ferreira de Souza Redondo, José Antonio Xavier, José Emygdio da Silva Novaes, Joaquim Felippe Moniz e Oscar Peckölt.

Continuos: Miguel Honorato de Andrade, José Maria de Carvalho, Martinho Thomaz Teixeira e Miguel Soares de Oliveira Alvim.

Recommendo-vos, outrosim, que sejam dispensados os fieis do thesoureiro, que excederem ao numero marcado no citado decreto, os trabalhadores do capatazias, a força dos guardas e os serventes.

O administrador de capatazias e seu ajudante, os fieis de armazem e continuos só serão considerados extinctos os que contarem mais de 10 annos de serviço, devendo ser disponsados os que não estiverem nestas condições.

— Em reunião de 23 de Setembro ultimo da commissão da fazenda e industria da Camara, sob a presidencia do deputado João Neiva, que apresentou á consideração dos seus collegas o seguinte projecto de lei:

« Art. 1.º As minas existentes em qualquer parte do territorio do dominio da União serão exploradas por quem melhores vantagens offerecer, mediante concessão feita pelo governo federal por tempo limitado e com as garantias e fiscalisação necessarias.

§ 1.º Os aforamentos de terrenos comprehendidos no territorio nacional, não transferem o dominio util dos minas de qualquer especie que nelles existirem ou vierem a ser descobertas.

§ 2.º Nas alienações de pleno direito fica reservado o dominio da União sobre as respectivas minas.

§ 3.º No interesse de melhor renda e fiscalização, o governo da União contratará de preferencia com os dos Estados, quando estes opportunamente solicitarem, sobre a exploração das minas, acautelados devidamente os interesses do Thesouro Federal.

Art. 2.º O governo consolidará, no regulamento que expedir, as disposições das leis que forem applicaveis.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario—*João Augusto Neiva*, presidente e relator—*Ignacio Tosta—Jacob da Paixão—Telles de Menezes—Herculano Bandeira.*"

— A exposição agricola que, a esforços da commissão agricola do districto federal, está tendo lugar no prado Turf-Club, merece que o publico continúe a concorrer, apezar do máo tempo.

São notaveis os productos de zootechnia que alli se acham.

Bellos specimens cavallar, muar, bovinos, equinos, suinos, lanigeros e gallinaceos, acham-se alli e são dignos de serem vistos.

Diariamente chegam novos productos e exemplares de animaes de raça.

A *Gazeta de Noticias* deu o discurso com que o Dr. A. Ennes de Souza inaugurou aquella exposição, e nós o incluimos nesta noticia com venia, como parte obrigada pelos seus conceitos.

" Minhas senhoras, illustre prefeito do districto federal, meus senhores.—Esta exposição que acaba de ser inaugurada, é fructo da iniciativa modestissima de um pugillo de brazileiros dedicados a commissão agricola do districto federal, ajudados pela auctoridade municipal e por alguns estrangeiros, amigos sinceros do Brazil.

Esses que concorreram a esta exposição, embora em numero limitado, representam elemento essencial do progresso, e constituem a força viva da nação, porque a agricultura é que faz um povo forte, feliz e respeitado; a agricultura é a base solida sobre a qual assentam as construcções permanentes, os dias felizes de um povo, a defeza nacional, a propria força militar de terra e de mar, a gloria, tudo, emfim:

Trabalhar pela lavoura, eleval-a ao verdadeiro lugar que deve occupar em nosso vasto paiz; deixarmos de viver sob a dependencia estrangeira; tirarmos do nosso sólo aquillo que vamos buscar no exterior debaixo do peso acabrunhador do cambio; eis o nosso fim.

Tudo que comemos, mandamos vir do estrangeiro; até o pão, o milho, a batata, o feijão, etc., que são o alimento exclusivo do pobre; só possuimos a triste farinha de mandioca; estamos reduzidos ás condições mais desagradaveis possiveis; a miseria avisinha-se a passos rapidos; é preciso tolhel-a, embora sejamos poucos; façamos o que fez Miltiades, que, com alguns soldados gregos, em Marathona, impedio que milhares de persas entrassem na Grecia, o que seria então, a miseria, a desgraça, a ruina d'esse heroico povo.

Roma teve seus dias felizes; a Grecia foi grande, a França actual, a Suissa, a America do Norte, todos esses paizes tem tido e têm os seus dias felizes. O Brazil tambem ha de ser grande e venturoso, quando tiver lavoura, quando tiver homens que trabalhem pela lavoura como os desses paizes; homens que tenham a sua existencia ligada á charrua, ou então elles não serão verdadeiros grandes homens, serão grandes homens falsificados, e nós devemos alijal-os do pedestal que lhes tem levantado a nossa estima, para pôr em seus lugares os homens da lavoura, que hão de ser os grandes homens dessa grande patria.

Todo homem que tiver um terreno, um campo, deve cultival-o; quando não puder fazel-o em toda a area, deve ceder uma parte a seu visinho para que elle o ajude, para que elle partilhe do seu trabalho, como de suas penas em commum, como os irmãos Siamezes.

A terra nunca é rude para aquelle que a sabe tratar; ella é como o pello de um animal, que, quando bem tratado, torna-se avelludado, bello e brilhante; quando, ao contrario, desprezado, torna-se feio, aspero, desagradavel. A terra é assim, por mais dura que nos pareça ser, torna-se macia e branda como o pello desse animal,—quando cultivada.

Tornemos, portanto, nossa terra macia; façamos com que esses campos enormes de herva ruim se convertam em campos de louras seáras; para isso vamos buscar, embora, os arados no estrangeiro; não importa, pois que isso nos será muito aproveitavel.

Não temos ainda fabrica de arados, porque não temos lavoura. A França, a Allemanha, a America do Norte teem fabricas de instrumentos de agricultura, porque teem lavoura; quando nós tivermos lavoura, havemos de ter industria, havemos de ter commercio, havemos de ter espingardas em terra, navios no mar, fortalezas nas barras, grandes canhões nas costas do vasto littoral da Republica; havemos de ter tudo, emfim, que faz um povo forte, feliz e respeitado; havemos de occupar no mundo o lugar que nos está destinado.

Tudo havemos de conseguir. A bôa vontade não nos falta; e secundados pelos poderes da Republica, havemos de dar em breve, lavoura ao Brazil.

Todos dizem que as terras brazileiras estão cançadas. E' um erro. As ultimas analyses tem demonstrado o contrario.

Exhaustas para a mesma cultura do café ellas prestam-se a polycultura. O que não serve á cultura extensiva, é bom para a intensiva.

Quando viajamos pela Europa, vemos campos enormes cultivados; as mais variadas lavouras fazem ahi a riqueza nacional; e, isso que o lavrador alli obtem com grandes esforços, póde ser adquirido no Brazil com pouco trabalho; para isso só reclamo a applicação da intelligencia com o o trabalho dos braços que já em grande quantidade possuimos, fazendo-se appello á mechanica e á chimica agricola; á agronomia.

O cambio não nos assusta. O cambio não é mais do que a valorisação que tem o dinheiro de um povo, segundo as necessidades desse mesmo povo. Pois bem, deixemos de comprar alimentos ao estrangeiro, as nossas necessidades serão melhor satisfeitas e o cambio, então, infallivelmente subirá; mesmo que não suba não nos importa, pois, só supportarão o peso do cambio os instrumentos para a lavoura e para a industria rural e, isso mesmo, embora seja muito caro, nos dará um lucro tão grande que havemos de achar barato, e depois, como já disse, a industria virá como uma consequencia da lavoura, e então o cambio será olhado por nós com a maior indifferença.

Os productos existentes nesta exposição não representam senão uma parte do que para aqui foi expedido pelos productores; pois o resto anda a passeiar pelas estradas de ferro de Herodes para Pilatos.

Pedimos ao governo para que os productos destinados á Exposição fossem transportados gratuitamente pelas estradas de ferro. O governo accedeu, e o ministro da industria expedio ordens nesse sentido aos directores de estradas, que, por sua vez as transmittiram os agentes de estações.

Pois bem, alguns desses agentes deixaram que muitos productos destinados á Exposição andassem, como já disse, á matroca de uma estação para outra.

Dizem: o erro veio de cima, mas, desta vez o erro veio de baixo. Veio de empregados pouco escrupulosos que não sabem cumprir com os seus deveres.

Mas, a Exposição ahi está, modesta sim, não importa, para outra vez ella será dez, cem vezes maior; sim, dez vezes maior, eu affirmo.

Se a proxima Exposição de 1898 não fôr dez vezes maior do que esta;—digo dez vezes maior,—eu me considerarei fraco, inepto e incapaz de conseguir o que quero.

Terminando, não posso deixar de agradecer a presença do distincto prefeito do Districto Federal, Dr. Furquim Werneck, ás Exmas. Senhoras que concorreram a esta festa, á Sociedade Nacional de Agricultura e associações afins e congeneres, ao Centro Agricola Vargem Alegre a digna directoria do Turf-Club, que tão gentilmente nos cedeu seu bello prado, e a todos, emfim, que concorreram a esse certamen.

E concluo:—O Evangelho diz: «Gloria a Deus nas alturas, paz aos homens na terra»; eu repito: Gloria a Deus nas alturas e paz aos homens trabalhadores e de bôa vontade, para que a agricultura se desenvolva e seja uma verdade no Brazil.

Havemos de conseguir o nosso *desideratum*, porque felizmente ainda ha homens em nossa patria; e na phrase de Camões, —seja invertida ou não—*forte rei faz forte a fraca gente.*

Nós não temos rei, nem o queremos; mas temos homens fortes,—homens que não recuam diante do que parece impossivel.

Um povo só é forte quando tem governo forte; e esse governo só é forte quando o povo é forte pela agricultura, que é a unica força de que elle poderá dispor.

Ainda que sejamos poucos não devemos recuar, como disse Victor Hugo:

« Si on en compte un millier
Je serai de leur nombre;
S'il sne sont plus que cent
J'affronterai Sylla;
S'il y en a ancore dix
Je serai le dixième;
S'il n'en reste qu'un seul;
Je serai celui-la. »

Todos aquelles que concorreram a esta exposição, embora poucos, representam a força principal da nação, porque são como a bola de neve da lenda, que se vai avolumando pouco a pouco em seu gyro, até que chega um momento em que ella está tão grande que não ha nenhuma força humana capaz de contel-a. Assim é a propaganda da lavoura, modestissima em seu inicio, porém grandiosa em seu fim

REVISTA DIARIA

Conselho Superior de Instrucção Publica—Reunio-se hontem este conselho sob a presidencia do Dr. Inspector Geral, estando presentes os Drs. Director da Escola Normal, Pedro Celso Regueira Costa, Hortencio Peregrino Lombard e professor João de Medeiros.

Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

O expediente constou do seguinte:

Communicação feita ao conselho pelo Dr. Inspector de que o Dr. Director do Instituto Benjamin Constant não podia comparecer por affluencia de serviço.—Inteirado.

Foi entregue a 3ª commissão o processo disciplinar instaurado contra o professor José Francisco Florencio de Souza.

Passou-se a leitura dos seguintes pareceres:

Da 2ª commissão, relator o Dr. Hortencio, sobre o pedido de transferencia da cadeira de Abreu de Una para S. José da Coróa Grande em Barreiros, concluindo não estar no caso de ser attendido.—Approvado.

Da mesma commissão, relator o professor João de Medeiros sobre transferencia da cadeira de Milagres para Serrinha, municipio de Salgueiro, concluindo não estar no caso de ser attendido senão depois de verificada a causa que deu lugar a falta de frequencia.

Entrando em discussão o parecer adiado da 3ª commissão relativo ao professor Lindolpdo Coriolano Bezerra Cabral, foi apresentado um substitutivo pelo Sr. Professor Medeiros, approvando o conselho a requerimento do Dr. Director da Escola Normal que o mesmo substitutivo e os demais papeis voltassem á 3ª commissão.

Denuncia—O Dr. Victoriano Regueira 1º promotor publico da capital, denunciou em data de 30 de Setembro ultimo perante o Dr. Motta Junior, juiz do 1º districto municipal, dos individuos Raymundo José da Silva, Gustavo Lustosa de Jesus, Severo Leite da Silva e Miguel Candido da Silva, o primeiro incurso no § unico do art. 304 do Codigo, e os demais no art. 124 § 2º, por ter sido Raymundo preso na occasião em que ferira José Francisco do Nascimento, e os outros quando resistiam a prisão daquelle facto, que se dera no dia 13 de Setembro, no Recife.

Tribunal do Jury—Hontem, presentes 28 juizes de facto, foi aberta a sessão e submettido a julgamento o réo Vicente Ferreira de Lima, tendo como defensor o advogado dos presos pobres o Dr. Emygdio Vianna.

O jury de sentença ficou assim constituido!

Libanio Presidio de Carvalho.
Andronico Rodrigues dos Passos.
Benjamim Ernesto Pereira da Silva.
Cussy Juvenal do Rego.
José Maria H. Cavalcante.
Manoel José de Bastos Mello.
Sabino O. de Paula Baptista.
José Henriques Gomes Vieira.
Dr. José Anastacio S. Guimarães.

O réo foi condemnado no médio do art. 268 combinado com os arts. 269, 273 e 13 do Codigo Penal.

Hoje será julgado o réo Elyseo Francisco Guilherme.

Conferencia Maçonica—Amanhã, ao meio dia, no Theatro Santa Izabel, realisa-se a 2ª conferencia maçonica, da serie ultimamente iniciada.

O Comité Maçonico, por publicação feita nos diversos orgãos da imprensa, pede o comparecimento das autoridades civis e militares, sociedades beneficentes, demais corporações, Exmas. Familias e o povo em geral, para o brilhantismo do acto.

Fallarão sómente os oradores inscriptos.

Estréa—Realisam hoje a sua 1ª exibição artistica Mme. Diane e Mr. Stephen.

Juros—A Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, acha-se pagando no seu escriptorio, de meio dia ás duas horas da tarde, os juros dos coupons relativos ao mez corrente.

Companhia Fabrica de Estopa—No dia 18 do corrente reune-se essa Companhia em assembléa geral extraordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tratar de alterações nos seus estatutos.

Revista Italo-Brasileira—Pelo gabinete do Exm. Sr. conselheiro governador do Estado, nos foi remettido o n. 8 dessa importante e apreciada revista.

O presente numero traz os retratos do coronel Thompson Flores, gloriosamente morto na lucta de Canudos, Dr. Sanorelli, Dr. Felippe Caldas, Dr. Amaro Cavalcante, ministro do interior e Dr. Fileto Pires, governador do Estado do Amazonas.

Agradecidos pela offerta do referido exemplar da revista.

Crime horroroso—Acaba de chegar ao nosso conhecimento um crime verdadeiramente horroroso praticado no dia 21 de Setembro ultimo na povoação de Vertentes, situada no municipio de Caruarú.

Passamos em seguida a descrever simplesmente o occorrido conforme o officio do delegado da localidade dirigido hontem ao Sr. Dr. questor policial.

No dia alludido pelas 11 horas da noute uma autoridade policial de Caruarú capturou o individuo José dos Santos, conhecido por Quió, pronunciado por crime de furto em Vertentes.

A mesma autoridade em vista dessa pronuncia remetteu o prisioneiro ao juiz districtal de Vertentes.

Não existindo força policial na localidade, o juiz confiou o preso a cinco homens.

Passado algum tempo appareceu o individuo Francisco Vieira, valentão de primeira agua, conhecido por Chico Barulhão e inimigo de Quió, dirigio-se ao lugar da prisão e depois de insultar o prisioneiro saccou de uma faeca vibrando «mais de cem punhaladas» no infeliz e ameaçando com igual castigo aquelle que ousasse estorva-lhe na criminosa acção.

Todos affastaram-se com medo e de logo assistiram o retalhamento e morte da victima.

Terminada a empreza o famigerado assassino de punhal em punho dirigio-se pelas ruas da localidade a insultar ceos e terra, aterrorisando todo o povo.

Não contente com tudo isto tornou novamente ao local onde jazia a victima e cortou-lhe as orelhas e as partes genitaes.

Ao fim deste acto Barulhão recomeçou a desafiar a população e sómente retirou-se da localidade á noute, promettendo alli voltar em companhia de outros facinoras.

O delegado de Caruarú tendo conhecimento do occorrido enviou ao juiz districtal de Vertentes uma força apenas de quatro praças devido a insufficiencia do destacamento.

O mesmo delegado acompanhou a força no intuito de providenciar e assim fez que effectuou a prisão de tres dos individuos aos quaes fôra confiado Quió, e iniciou as deligencias afim de capturar o assassino.

Sociedade 15 de Janeiro—Está marcado o dia 19 de Outubro, afim de ter lugar nessa sociedade, Jaboatão, uma assembléa geral, para tratar-se de interesse da mesma, aliás de grande importancia.

Fiquem, pois, avisados todos os socios.

Maniaco—Informam-nos que hontem pela manhã um individuo depois de discursar acaloradamente no Largo do Corpo Santo, sobre o Espiritismo, saccou um revolver no calor do enthusiasmo, e deu diversos tiros para o ar.

Comparecendo a policia prendeu-o e desarmou-o.

Conduzido para a Casa de Detenção, ahi foi verificado ser esse individuo um maniaco.

Comicio Agricola do Cabo—Amanhã reune-se na cidade do Cabo, no salão das sessões do Concelho Municipal, ás 11 horas da manhã, essa associação agricola.

Chegada—A bordo do paquete *Clyde*, chegou dos Estados Unidos, o Sr. Nery da Fonseca, honrado commerciante desta praça.

O digno cavalheiro que veio em companhia de sua Exma. familia, teve festiva recepção a bordo por parte dos seus amigos.

Saudamol-o.

Sociedade Pernambucana de Agricultura.—Reunio-se antehontem essa distincta associação sob a presidencia do Dr. Pereira Junior, nosso collega do *Commercio de Pernambuco*.

Entre os diversos assumptos de importancia que foram tratados, avultou o da creação de um banco que mereceu as attenções geraes de quantos tomaram parte na alludida reunião.

Ficou marcada nova sessão para a proxima quinta-feira.

Le Genie de la mode—Temos a vista o ultimo numero desta magnifica revista de modas que se publica em Pariz.

O presente numero está excellente e proporciona um bom auxilio as senhoras modistas.

Agradecidos a livraria Silveira.

Congresso Academico—Em sessão extraordinaria de assembléa geral, reune-se hoje ás 5 horas da tarde esta distincta sociedade, em sua séde provisoria á rua da Soledade n. 2.

Triduo—Teve começo hontem no Convento de S. Francisco o triduo em honra ao mesmo Santo.

A festa realizar-se-á na proxima segunda feira.

Reclamação—Pedem-nos para solicitarmos providencia da autoridade competente sobre o abuso de quasi todas as noites alguns soldados completamente ebrios provocarem as pessôas que transitam na freguezia do Recife.

Pedimos ao Sr. Subdelegado respectivo ou ao commandante ao qual os soldados pertencem que procure verificar sobre o que informaram-nos e providencie no caso de ser veridica a informação.

Vasco da Gama na India—Fomos obsequiados pela Livraria Silveira com um exemplar da brochura, «Viagem de Vasco da Gama á India,» descripção illustrada com os retractos d'El-Rei D. Manoel e de Vasco da Gama, e tambem copias das photographias do embarque na praia do Rastello e a das recepções ao grande navegador em Lisbôa e na India.

Agradecidos.

O suor humano—Já se tem procurado demonstrar que o suor humano se compõe de elementos toxicos.

Ultimamente na França o Sr. Albing provou com experiencias muito sérias, que o liquido que sahe pelos póros constitue um poderosissimo veneno.

A entoxicação se dá pelo contacto de corpo a corpo: de modo que si forem observadas as regras hygienicas neste assumpto, as dansas devem ser proscriptas em nome da saúde publica. O grão de toxidade dos suores é muito elevado.

Obteve Albing esta confirmação procedendo pela fórma seguinte: adquirio uma camisa de meia de um mancebo que dançava a noite inteira em um sarão, e collocando-a em maceração, n'agua distillada, injectou depois o liquido em alguns cães. O effeito não podia ser mais completo. Os cães se tornaram somnolentos e foram atacados de forte dysenteria, succumbindo algumas horas depois.

A experiencia recahio n'outra vez sobre coelhos mas empregando-se os suores de uma mulher sendo os seus effeitos ainda peiores; d'onde aquelle scientista conclue que seja mais toxico o suor femenino.

O filho de Deus—Recebemos o 7.º fasciculo do lindo romance de Maximé Valoris *O filho de Deus*, obra esta que tem merecido grande acceitação pelo publico legente de Pernambuco.

MUTILADO

ILEGÍVEL

Somos agradecidos á livraria Leopoldo Silveira pela remessa.

Nova firma commercial—Foi-nos endereçada a seguinte carta circular:

« Pernambuco, 30 de Setembro de 1897. Illm. Sr.—Levamos ao conhecimento de V. S., como nos cumpre, que firmamos contracto de sociedade commercial, sob a razão de Leal, Irmão & C., em successão a antiga firma Leal & Irmão, cujo activo e passivo, passa ao nosso cargo, sob nossa responsabilidade.

Continuando no mesmo ramo de negocio de commissões e consignações, com os mesmos elementos da extincta firma, e agradecendo a V. S a confiança que nos tem dispensado até hoje, solicitamos para a nova sociedade a continuação de seus favores, dignando-se V. S. de tomar nota das assignaturas, que abaixo damos.

Com subida estima e consideração nos assignamos.

De V. S. attentos, amigos, criados e obrigados.—José Gomes Leal, Carlos Augusto Gomes Leal e Alfredo Homes Leal, assignarão, Leal Irmão & C. »

Menino desapparecido — Veio hontem ao nosso escriptorio o estafeta de nome Zacharias Francisco Ramos e referio-nos o seguinte:

O seu filho de nome José Francisco Ramos da Silva era empregado em uma venda á rua do Hospicio, de propridade de Pedro de tal.

Tendo resolvido José Francisco sahir da venda onde estava empregado, o seu patrão fel-o comtudo esperar pelo seu pai que andava no interior no serviço de conducção de malas de correio, afim de entregal-o.

Havendo accedido a isto, succedeu entretanto que ha dias desappareceu o referido menor da casa do seu antigo patrão sem que este podesse descobrir o seu paradeiro.

José Francisco Ramos deixou em casa do seu patrão o seu bahú e quasi toda a sua roupa—o que indica que não sahira com o proposito deliberado de retirar-se.

Convém, pois, que a autoridade trate de indagar desse facto que póde mesmo envolver um crime.

Mala do Sul—Em nossa correspondencia, hontem chegada da Capital Federal faltou-nos a collecção da *Gazeta de Noticias* do Rio.

Terá tomado outro destio com sensivel prejuizo nosso?

Revista Agricola—Em Uberaba, Estado de Minas, foi dada á luz proximamente essa Revista, orgão do *Gremio Agro Scientifico dos Estudantes Zootechnico*, de Uberaba

Fomos obsequiados com o seu 1.º numero, e desejando vida ao obreiro do progresso em sus especialidade, qne muito interessa ao nosso ser industrial, agradecemos a fineza de que fomos alvo.

A Crença—Publicou-se hontem o n. 3 dessa excellente revista dedicada aos interesses catholicos e de que é redactor-chefe, o Sr. conego João Machado de Mello.

Como os seus anteriores numeros, este se apresenta digno de leitura.

Muito agradecidos pela visita.

Navios da armada ingleza—Antehontem chegaram vindos da Europa, o cruzador *Phaeton* e a torpedeira *Trashea*, navios pertancentes á armada ingleza.

Ao fundear o navio-capitanea salvou a terra d'onde foi correspondido pela fortaleza do Brum.

O *Phaeton* ficou no Lamarão, vindo e *Thrasher* até o ancoradouro afim de tomar carvão.

Devoção de Nossa Senhora das Mercês—Amanhã pelas 11 horas do dia terá lugar no consistorio desta Devoção na Igreja de S. José de Riba-Mar a reunião da Mesa Geral para proceder-se a eleição da nova administração que tem de dirigil-a no anno compromissal de 1897 a 1898.

Funccionará a reunião com qualquer numero de irmãos que comparecer

Bibliotheca do Lyceu de Artes e Officios—Impressos entrados no mez de Setembro:

Pelas redações:

Recife—Diario de Penambuco, Jornal do Recife, A Provincia, Gazeta da Tarde, Commercio de Peanambuco, Era Nova e Congresso Academico.

Maceió—Guttemberg.

Penedo—A Palavra.

Pdraguassú—A Patria.

Capital Federal—Diario Official, O Reformador (spirita).

S. Paulo (capital)—Diario Official, A Apocha, Verdade e Luz (spirita).

Coritiba—A Luz (spirita).

Botucatú—O Botucatuense.

Fortaleza—A Republica.

Belém—A Republica, Diario Official.

Manáos—Diario Oficial.

Exterior:

Buenos Ayres—Theatralia.

—Lisbôa—Gazeta Musical

Milão—Falstaff Melodramatica e Il Mond Artistico.

Genova—Iride.

Tries é—L'Arte.

Bolivar—Ecos y Notas.

—

Visitante 680.

Obras consultados 225 volumes.

Sociedade Phenix Dramatica Beneficente—Esta sociedade procedeu antehontem a eleição de sua nova directoria dando o seguinte resultado:

Presidente, Antonio Gregorio Chaves.

Vice-dito, Francisco de Paula T. de Souza.

1.º Secretario, Manoel de Albuquerque Prysthon.

2.º dito, José Justiniano de Souza.

Orador, Capitão José Antonio Vieira da Cunha.

Thesoureiro, João Ferreira Leite.

Vice-dito, Jeremias R. Boulhosa.

Bibliothecario.—Henrique Roseu.

Commissão de contas:

Relator, Augusto Duarte Vieira.

Membros, Pedro Cavalcante dos S. Andrade e Porfirio Soares Raposo.

A posse terá lugar no diá 10 do corrente a 1 hora da tarde.

Club Polytechnico Pernambucano—Reunio-se ante-hontem esse club, sob a presidencia do Dr. Luiz Lombard.

O expediente constou de officios de agradecimento dos Srs. director do Presidio de Fernando de Noronha e Dr. Edgar Gordilho; e de uma circular da commissão executiva da exposição de Bellas-Artes no Recife.

Afim de deliberar sobre os meios de corresponder ao convite desta commissão foi nomeada uma commissão.

Foram empossados os novos socios Srs. Rodolpho Garcia e J. Soares de Andréa, fazendo os cumprimentos de recepção o Dr. E. Jacome.

O director do Presidio de Fernando de Noronha offereceu ao Club grande collecção de esponjas e pedras raras, offerta que elle registra agradecido.

Tambem foram-lhe offertados madeiras diversas pelo Sr. A. Barbosa e 19 livros por diversos associados.

Ficou marcado o dia 15 proximo para nova reunião, e foi sorteado o Dr. Lombard para fazer uma conferencia.

Club dos Philomomos—Esta importante associação carnavalesca inaugure hoje á noute, em sua séde, as salas de leitura e jogos.

Relativamento a isto a mesma distincta sociedade, enviou-nos hontem a seguinte communicação:

"Club dos Philomomos, 30 de Setembro de 1897.—Illms. Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco*.

Temos a honra de levar ao vosso conhecimento que devido aos nossos esforços, e fortalecido por muitos de nossos prestimosos consocios, conseguimos, além do principio carnavalesco do nosso Club, adoptar um meio de diverções, como seja sala de leitura, bilhar, jogo de bollas e outros, que será inaugurado no dia 2 de Outubro proximo, ás 7 horas da noute, pelo que ficaes convidado; e esperamos o vosso comparecimento, e desde já antecipamos a nossa estima e gratidão.

Vossos consocios e amigos.—Eduardo M. de Barros, presidente.—Antonio Monteiro Sobrinho, 1.º secretario.—Affonso Travassos, 2.º secretario.—Lobo Gomes, thesoureiro.

Festa de Nossa Senhora do Rosario

No proximo domingo 3 do corrente celebra-se a tradiccional festa de Nossa Senhora do Rosario, em sua igreja da freguezia de Santo Antonio desta cidade.

Pelas 4 horas da madrugada haverá missa rezada por tenção das pessoas, que concorreram para a solemnidade dessa festividade religiosa, e ás 10 e meia horas da manhã, depois de tercia, missa solemne, orando ao Evangelho o Rvdm. Sr. Conego José de Oliveira Lopes: terminando a missa solemne sahirá a Rezoura ou pequena procissão com transito pelo pateo da igreja.

A's 6 horas da tarde haverá solemne Te-Deum precedido de sermão pelo Rvd Sr. Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim.

Pelas 6 horas da tarde de hoje haverá ladainha solemne.

Mez doloroso—Amanhã terá lugar a festa do mez doloroso na igreja dos Milagres na cidade de Olinda, constando de missa resada ás 6 horas da manhã e communhão, ás 8 1/2.

Entrará a missa solemne, ás 4 1/2 horas da tarde.

Haverá o acto da consagração das meninas e sermão.

Depois entrará o *Te-Deum Laudamus*, terminando com a benção do S. S. Sacramento.

Febre de ouro na Columbia Britanica—Uma febre de ouro, que rivalisa com a grande corrida para a California de 1894, está se dando no Canadá e nos Estados-Unidos com as noticias de descobertas de ricas jazidas nas lavras de ouro de Klondike, na Columbia ingleza.

Os jornaes de New-York dedicam paginas inteiras ao assumpto.

A febre tornou-se mais intensa com a chegada ao porto de Sattle do vapor *Portland* de Alaska, trazondo quasi uma tonelada de ouro pertencentes aos 68 mineiros que vinham a bordo.

Alguns delles haviam ganho mais de £ 50,000 (mais de 1.500:000$ ao cambio actual) como o resultado de alguns mezes de trabalho, sendo os mais ricos achados feitos por amadores que nada sabiam de mineração.

Individuos de todas as classes, excitados por essas noticias, estão abandonando o trabalho nas cidades costeiras do Pacifico, e estão partindo para o novo El-dorado.

Estão tambem se organisando expedições em Nova-York e outras cidades da costa oriental.

Já estão nas lavras quatro mil homens e fazem-se fortunas diariamente.

Os trabalhadores communs ganham de £ 3 a £ 10 por dia de (99$ a 330$).

Os generos alimenticios são muitos escassos, a farinha de trigo custa £ 20 (660$) por sacca, e a carne de vacca 20 shillings (33$) a libra, e nesta proporção os outros generos.

Receiava-se alli a fome quando chegassem novos mineiros.

O clima de Klondike é arctico, e alli o verão dura apenas tres mezes.

O cascalho que contém ouro, fica congelado n'uma profundidade de 20 pés, e fazem-se as entradas para as minas por meio de enormes fogueiras que ardem noite e dia.

A ordem tem sido mantida pela policia canadense.

Klondike está a mais de 3.000 milhas de distancias, sendo a viagem para lá perigosa e demorada, e custando mais de £ 50.

Continuam a encher os jornaes americanos as historias da riqueza das minas de Klondike e de minas ainda mais ricas do que as de Klondike,

Mas ha um lado sombrio nos quadros que se pintam desse El-dorado arctico: muitos dos mineiros que voltaram, descrevem de modo vivido os horrores da região, do seu terrivel inverno arctico, de falta de alimentos e de todas as outras provanças por que passam os mineiros.

Um delles declara que, no curso de tres annos vio mais de 200 sepulturas, tendo sido a maioria das mortes devidas á fome.

O ministro do interior do Canadá, em uma *interview* transcripta no *Times*, disse: «Julgo conveniente dizer que todo aquelle que pretender ir para o territorio de Yukou (o territorio das minas) deve informar-se bem sobre o tempo de viagem e os meios que terá para sustentar-se depois que lá chegar.

O menor espaço de tempo em que se teve communicação com o forte Cudahy foi de seis semanas, e isto deu-se em circumstancias muito favoraveis.

A quantidade de provisões que se póde levar para lá é extremamente limitada, e se houver grande influxo de gente sem que cada um trate de levar com que se alimentar, é provavel que hajá extrema penuria no proximo ieverno.

A difficuldade é toda de transportes e não ha actualmente meios de vencer esta difficuldade na actual estação. O conhecido explorador, o Sr. Harry de Windt, que visitou a região, em uma carta ao *Times*, enumera minuciosamente as difficuldades que encontram os viajantes para Klondike, e o elevado custo dessa viagem, e termina assim:

« Que ha ouro em grande quantidade no territorio do Yukou está concludentemente provado; mas a riqueza das Indias não compensaria os ricos da actual jornada para lá ».

Noticias recebidas das minas fallam de riquezas fabulosas.

Ninguem sabe quanto ouro já foi extrahido.

Os mineiros têm trazido tudo quanto poderam extrahir e outros lá ficaram porque não podem achar meios de transporte para todo o ouro que extrahiram.

Um homem contou que vio em uma cabana quatro garrafões grandes cheios de ouro em pó.

Um mineiro, chamado Dougall M'Arthur, que voltou de lá rico, disse que não era exaggero dizer-se que se fazem fortunas em um dia. Disse mais que não ha perigo de vir a ter excesso de gente, porque as minas são bastantes para todos.

O governo inglez mandou publicar o seguinte pela repartição de informações aos emigrantes:

« As descobertas de ouro nó rio Klondike acham-se situadas em uma região distante e desolada.

Noticias fidedignas dizem que esse districto é extremamente rico de ouro. A mineração que alli se faz é mineração de cascalho, mas tem-se encontrado em diversos lugares quartzo aurifero.

Os regulamentos que vigoram alli com respeito á mineração são os de 21 de Maio de 1897 e se acham nesta repartição.

O inverno é muito rigoroso e dura de Outubro até fins de Maio, descendo o thermometro até 50° e 60° abaixo de de zero. Durante esta epoca o trabalho é muito limitado só onde existe lenha para derreter o gelo que cobre as pedras e tornar possivel a lavagem do cascalho logo que o permitta a agua corrente na primavera.

O rio Klondike lança-se no Yukon, nos territorios do Noroeste do Canadá, cerca de 100 milhas da fronteira entre o Canadá e o Alaska.

Ha dous meios que lá vão ter: 1°, por paquete a Quebec e dahi pela estrada de ferro do Pacifico canadense até Victoria ou Vancouver, d'ahi por paquete a vapor até a bocca do rio Yukon no Alaska, que não se abre senão de 1 de Julho em diante e dahi rio Yukon acima em uma extensão de 1.800 milhas, levando 18 a 20 dias Este caminho só está aberto de Junho até Setembro e o tempo total para ir de Inglaterra até o Klondike será pelo menos de seis a oito semanas; 2°, por paquete a vapor de Victoria ou Vancouver por Juneau á entrada do canal de Lejun (cerca de 1.000 milhas de Victoria), dahi pelo Passe de Chilcoot, ou White-Passe (dous dias), e pelos lagos até Lanes, ou ás cabeceiras do rio Yukon, e pela Corredeira do Cavallo Branco, dahi pelo Yukon, que é navegavel por navegação a vapor até Klondike.

Esta jornada só é praticavel de Junho a Setembro, quando a agua está livre de gelo, e levaria cinco a seis semanas da Inglaterra.

Os factos acima citados mostram que ambas as jornadas são longas e dispendiosas e que só se pódem realizar durante o verão, depois de haver desapparecido o gelo.

As provisões de bocca são muito escassas e caras quando se encontram.

Sob as condições as mais favoraveis e supponde que os vapores, canôas e abastecimentos de generos estivessem promptos e á mão, a jornada levaria de cinco a oito semanas, e o viajante chegaria ás minas de ouro justamente quando o inverno estivesse se tornando mais rigoroso, e os trabalhos das minas quasi interrompidos.

As pessoas que quizerem ir para as lavras devem partir daqui (Inglaterra) em Abril proximo, de modo a chegar a Vancouver ou a Victoria a tempo de partir para o norte logo que as estradas e os rios estejam transitaveis. As viagens, embora não exactamente perigosas, são difficeis e dispendiosas, e ninguem, que não for forte e estiver bem supprido de dinheiro para a jornada e para alimentação, deve pensar em partir para lá; nem tambem quem não tiver experiencia da vida das minas e dos territorios selvagens e ainda não civilisados. Avisa-se expressamente a todos os outros que lá não vão.»

Derby Club—Realizará amanhã uma corrida o Prado da Estancia,

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Durante o mez de Setembro findo foram vaccinadas na séde deste Instituto 63 pessoas sendo procedidas inoculações em 3 vitelos que produziram 230 tubos com polpa vaccinica glycerinada, existindo ainda em deposito 71 tubos, prefazendo um total de 301 os quaes foram distribuidos da seguinte maneira:

Inspectoria de Hygiene	205
Instituto Vaccinico Municipal	26
Hospital Pedro II	3
Medicos diversos	19
Pessoas diversas	5
Para outros Estados	10
Consumo do Instituto	22
Em deposito	11
Somma	301

Telegrammas retidos—Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De Sobral, para Dr Alvaro Ottoni.

Do Rio, para Muzumbo, Zodiac e Tirco.

De Campina Grande, para Feliciano Gomes.

De Maceió, para Pinto Ribeiro.

Da Parahyba, para Alfredo Braga.

De Larangeiras, para Pedro Alexandrino Siqueira.

De Alagoinhas, para Americo Martins.

—

Linhas para o Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Telegramma particular—O Sr. Cascão recebeo hontem o seguinte telegramma desmontindo o boato que correu nesta capital relativamente aos trabalhos da fabrica de tecidos de Goyanna.

« Goyanna—1—10—97.—Cascão. E' falso nenhuma interrupção trabalho da fabrica. Calumnia inimigos mesquinhoss. Leve á imprensa.—*Marques*.»

Serviço postal — Expedição de malas da Administração dos Correios deste Estado em 2 de Outubro de 1897:

Itapissuma.
Itamaracá.
Iguarassú.
Goyanna.
Goyanninha.
Itambé.
Villa Bella.
Salgueiro.
Leopoldina.
Ouricury.
Santo Antonio do Tará.
Floresta.
Belém.
Cabrobó.

Hospital Pedro II—Eis o movimento desse hospital, a cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 30 de Setembro de 1897:

Entraram	10
Sahiram	22
Falleceram	1
Existem	609

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 8.

Dr. Lopes Pessôa, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 10.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Nunes Coimbra entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10.

Dr. João Marques, entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 10.

Dr. José Avila, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Alfredo Costa, entrou ás 9 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Arthur Cavalcante, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 10 3/4.

Dr. Arthur Lobo, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Medico assistente, entrou ás 12 1/2 da tarde e sahio ás 6.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 3 da tarde.

2.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

3.º Ajudante do pharmaceutico, entrou ás 7 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Assistente, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

Casa de Detenção:—Movimento dos prezos da Casa de Detenção do Recife, em 30 de Setembro de 1897.

Existiam	482
Entraram	26
Sahiram	18
Existem	490
A saber:	
Nacionaes	463
Mulheres	10
Estrangeiros	17
Total	490
Arraçoados	437
Bons	411
Doentes	22
Loucos	3
Louca	1
Total	437

Movimento da Enfermaria

Tiveram baixa:—José Francisco da Silva, vulgo José Ferreira, José Flôr da Silva e Joaquim Francisco Magalhães.

Casamento civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. Jose e Afogados, affixou na repartição do registro de casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Lucas Evangelista Alves Ferreira e Maria Gertrudes da Silva, solteiros, nataraes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

Primeira publicação

Francisco Coelho Gonçalves, viuvo, natural de Portugal, com Josepha de Arruda Camara solteira, natural da Parahyba e residente na freguezia de S. José.

—O respectivo escrivão de registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro os seguintes editaes de proclamas de casamentos:

Segunda publicação

João Chrysostomo Vieira da Costa com Anna Dias da Silva, solteiros e residentes na freguezia da Boa-Vista.

Passageiros — Chegados dos portos do sul vapor brazileiro *Espirito Santo*:

Tenente Arthur L. da Motta e um criado, uma ex-praça do exercito, D. Leonor M. da Motta, Dr. Jacintho Rego, Manoel A. de A. Moura, Vicente Ferreira, João P do Amaral, sua senhora, quatro filhos e uma cunhada, Vemin Benoes, sua senhora e quatro filhos, Joseph Meyer, Manoel Pernambuco, Cesario Pereira José Francisco, Antonio Meira, Martinho Candido José Philomeno, João Joaquim Antonio J. Araujo, Antonio Queiroz, Euzebio Peally, Luiz Gonzaga, José Silva, Carvalho Neves, Manoel Craveiro, H. B. Coxa, Dr. Almundo F., F. A. Junior, Maria Rosa, C. Luntes, Manoel M. Moraes, Manoel Dias, Felix Bandeira Junior, Dr. José B. M. Mendonça, Manoel Dias.

Cemiterio Publico—Foram sepultados no dia 28 do corrente no Cemiterio Publico de Santo Amaro, os seguintes cadaveres:

José Gonçalves da Silva, Portugal, 13 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Carneiro Leão.

José Marques de Souza Coutinho, Pernambuco, 65 annos, solteiro. Boa-Vista attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Angelo Custodio da Costa, Pernambuco, 59 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do Dr. Carneiro da Cunha.

Joaquim Manoel Alves da Costa, Portugal 42 annos, casado, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Maria J. A. de Barros, 20 annos, solteira, S. José, attestado do Dr. Alfredo Costa,

Um feto masculino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Mello Gomes.

Benedicta Maria da Conceição, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Manoel, Pernambuco, 3 dias, S. José, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Um feto feminino, Pernambuco, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Celestina de Jesus Mello, Pernambuco, 5 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. Barretto Lins.

Porfirio do Rego Rangel, Pernambuco, 7 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Mello Gomes.

Manoel Joaquim de Sant'Anna, Pernambuco, 32 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Barros Sobrinho.

Joaquim Romão, Pernambuco, 85 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Baros Sobrinho.

Maria Magdalena da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Um feto feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. Seve.

— Dia 29 —

Thereza Telles Bandeira de Mello, Pernambuco, 63 annos, casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

Rozenda Candida da Silva Barros, Pernambuco, 23 annos, casada, Graça, attestado do Dr. João Marques.

Rosaria Pereira de Magalhães Bastos, Pernambuco, 83 annos, viuva, Olinda, attestado do Dr. Mello Gomes.

João Lustosa F. Galvão, Pernambuco, 29 annos, viuvo, S. José, attestado do Dr. Mello Gomes.

Bento Guedes de Araujo, Parahyba, 26 annos casado, Santo Antonio, attestado do Dr. Mello Gomes.

Theodora Maria de Almeida Souza, Pernambuco, 35 annos, viuvo, Graça, attestado do Dr. Seve.

José Aleixo Bandeira, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado do Dr. Baptista Fragoso.

Clarinda Maria Lopes, Rio de Janeiro, 1 anno, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Francisca Paulina Leite, Parahyba, 15 annos. solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Octavio de Freitas.

Salviana Maria da Conceição. Pernambuco, 49 annos, casada, Hospital Pedro II. attestado do Dr Bastos de Oliveira.

José Simão, Pernambuco, 25 annos. solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. arBros Sobrinho.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE OUTUBRO DE 1897

Presidente — Desembargador Francisco Luiz

Secretario — O Bacharel Corrêa de Almeida

A's horas do costume, presentes os juizes desembargadores em numero legal e o substituto do Dr. Procurador Geral do Estado, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos foram julgados os seguintes:

Recurso crime

De Nazareth. Recorrente o Juizo; recorrido Manoel Bento do Nascimento. Relator o juiz Galvão.—Negou-se provimento, unanimemente, mandando-se responsabilisar o juiz districtal de Alagoa Secca.

Appellações civeis

Do Recife. Appellantes D. Bernardina Maria da Conceição e seus filhos; appellado o Dr. Ignacio de Barros Barreto. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente. Mandou-se remetter os documentos de falsidade ao Dr. procurador geral do Estado.

Do Recife. Appellante Manoel Gomes da Cunha; appellado Manoel Ferreira da Silva. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Galvão.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante o Dr. João Bastos de Mello Gomes; appellados os herdeiros do finado Valeriano Manso da Costa Reis. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes João Carlos e Pereira de Lyra.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife. Appellante o Juizo; appellados Alfredo Santos e sua mulher. Relator o juiz Almeida. Revisores os juizes Carlos Vaz e João Carlos. — Negou-se provimento, unanimemente.

Provisões

Mandou-se renovar a do solicitador Manoel Ignacio de Torres Bandeira, e concedeu-se, pela primeira vez, ao cidadão Jesuino da Costa de Albuquerque Mello.

—

PASSAGENS

Do juiz João Carlos ao juiz Galvão:

Appellação civel

Do Recife. Appellante o Dr. Prefeito do Recife; appellados o Dr. José Ventura dos Santos e sua mulher.

Do juiz João Carlos ao juiz Pereira de Lyra:

Appellação civel

De Iguarassú. Appellante o Juizo; appellado Manoel do Nascimento Vieira da Cunha.

Caução de Opera demoliende, requerido por José Macedo para continuar a obra embargada pela Companhia de Estrada de Ferro do Limoeiro.

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellações civeis

De Barreiros. Appellante Antonio Leodegario Castello Branco; appellado Francisco Mancinho de Paula Lins.

Do Recife. Appellante a Companhia Estrada de Ferro do Limoeiro; appellado Pedro Velho do Rego Mello.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz João Carlos:

Appellação crime

Do Limoeiro. Appellante Antonio Marinho do Nascimento; appellada a Justiça.

Do juiz Pereira de Lyra ao juiz Galvão:

Appellação crime

Da Victoria. Appellante Antonio Candido de Lima; appellada a Justiça.

—

DISTRIBUIÇÕES

Ao juiz Carlos Vaz:

Aggravo de petição

Do Recife. Aggravante José Luiz da Costa Rocha; aggravado o espolio José Francisco de Sá Leitão.

Ao juiz Galvão:

Appellação crime

De Jaboatão. Appellante Jovino Rodrigues da Silva; appellada a Justiça.

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellação civel

Do Recife. Appellantes Manoel Silvestre Ferreira Bastos e sua mulher; appellados João de Aquino Fonseca e sua mulher.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 30 minutos da tarde

INDICAÇOES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá n. 14ª 1.º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia em Sant'Anna.

DR. SÁ PEREIRA rua da Imperatriz n, dá consultas medicas-cirurgica todos os dias das 9 á 1 da tarde, menos nos domingose dias santificado.

OCCULISTAS

DR. BARRETO SAMPAIO—Occulista—Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, dá consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n 25.

O DR. PEDRO PONTUAL,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1.º andar. Residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nos clinicas de Wheker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde á rua do imperador n. 63 1. andar. Reside a rua do Peysandú n. 1.

Telephone n 183.

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28ª 1.º andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C. Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidade Phamaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pincies etc, etc.

RuaMarquez de Olindan. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Pernambucanos e Hollandezes

FERNANDES VIEIRA E FERNANDES CALABAR

II

Comecemos pelo POBRE CALABAR, na phrase dos ILLUSTRES MESTRES DO INSTITUDO HISTORICO.

Grande e immortal, tem que o classificar os futuros historiadores da invasão da liberdade na America do Sul, com a entrada da civilisação hollandeza em 15 de Fevereiro de 1630.

Domingos FERNANDES CALABAR era filho de Angela Alves; tendo respirado o ar da liberdade em Porto Calvo, e foi baptisado em 15 de Março de 1610, na ermida do Engenho Velho de Jeronymo de Albuquerque, com toda a solemnidade, tendo por padrinhos Pedro Affonso Duro e sua filha Ignez Barbara.

Cremos que CALABAR, tendo nascido de Angela Alves, em Porto Calvo, e sido baptisado em o Engenho Velho, em Olinda, envolve um mysterio para os presentes, sobre a paternidade de tão illustre brazileiro.

Não nos resta a menor duvida, que a paternidade do celebre director das tropas hollandezas, é filho de alguns dos Albuquerques, ou Jeronymo ou do Duarte, como parece pela coincidencia do seu baptismo, nascendo em Porto Calvo e se baptisando em Olinda, no engenho de um Albuquerque, como pelo seu rompimento com o general italiano Bagnollo, ao serviço do rei de Hespanha.

No discurso do membro do Instituto Historico encontra-se uma serie de periodos dignos de lastima, chamando a CALABAR pobre, sem dizer de que: ora o immortal CALABAR só poderia ser pobre de ignorancia, de cobardia, de amor aos tyrannos de sua patria, mas nunca pobre de coragem e de amor ao bem estar do povo pernambucano e dos soldados que ao seu lado se tinham batido com heroismo e abnegação, contra o dominio dos tyrannos de Hespanha, para servir aos Albuquerques, talvez que seus progenitores, pela fatalidade de sua mãi Angela Alves.

FERNANDES CALABAR nascido em 1610, devia de ter, em 1630 de 20 a 22 annos.

Fernandes Vieira, seu contemporaneo e amigo, contava em 1630, segundo Frei Raphael de Jesus, 17 annos.

CALABAR, continuou ao lado de Mathias de Albuquerque, talvez seu parente, ate a chegada do CELEBRE general Bagnollo.

Quando este general chegou ao Recife, nomeado chefe das forças em operações contra a Hollanda, e destituindo a Mathias de Albuquerque, deu-se um grande estremecimento entre as forças regulares.

Frei Raphael de Jesus, em sua obra *Castrioto Luzitano*, impresso em Braga em 1678, as folhas 69 e 70 diz o seguinte:

"Duarte de Albuquerque e Conde de Bagnollo, desembarcaram na barra do Rio Grande, e com toda a infanteria italiana, hespanhola, armas, munições, artilharia, mantimentos e fazenda que tinham conduzido da Europa por conta d'El-Rei; o que tudo seguio para o Arrayal, onde os cabos foram recebidos com agasalho de auxiliares, e respeito de superiores."

Alojou-se o Conde de Bagnollo em quartel aparte com agente de seu terço; Duarte de Albuquerque, com seu irmão Mathias de Albuquerque.

Separação que envolveu em si a dos animos, e apartou de nós toda a felecidade dos successos!

Os pontos de admiração vão com vista aos membros do Instituto, pois com este rompimento das tropas brazileiras, e das europeas, o grande Calabar não esperou, e deu o exemplo e abandonou o exercito hespanhol, segundo se doprehende das seguintes palavras:

Continúa Frei Raphael de Jesus dizer que:

"Cada qual favorecia a gente de sua companhia, sem fazerem caso dos soldados naturaes de Pernambuco e de Portugal, que com tanto valor e risco tinham servido.

Que: este procedimeuto lhe inspirava grande descontentamento e desconfiança, e causou grande damno aos mesmos capitães.

Que: viam despresada a sua felicidade, escurecido seu valor, esquecidas suas emprezas; e que aos vizonhos e estranhos se davam os premios de seus serviços."

Os pernambucanos e portuguezes, não podiam receber como amigo aos hespanhoes e italianos, que se elevavam em merecimento e confiança, quando elles tinham dado provas do contrario.

Desta dissidencia nasceram os elementos para a consolidação da Republica Hollandeza no Brazil, começando para felicidade no Estado de Pernambuco.

Chegou nesta occasião ao Recife o general hollandez Segismundo, empunhando o bastão de general de mar e terra, nomeado pela Companhia e confirmado pelo governo da republica, por ter neste notavel general plena confiança.

Tinha recebido uma educação militar nas principaes escolas da Europa, e tinha aprendido que, nas conquistas mais vale a sagacidade que a força.

Certo desta maxima começou a fraternisar com os officiaes e com o povo, para lhe mostrar brechas e poder escalar praças.

Com o pretexto de embaixadas, escriptos e mimos, se facilitou a communicação entre hollandezes, pernambucanos e portuguezes.

Peço toda reverencia e respeito, da parte dos homens do Instituto, para o que vou transcrever: "Militava entre as tropas pernambucanas e portuguezas um soldado de nome—DOMINGOS FERNANDES CALABAR, OUSADO E LIVRE COM DEMASIA.", que em virtude dos máos tratos do general italiano, e falta de consideração para com os soldados e officiaes pernambucanos, tornou-se cabeça de motim contra o mesmo general, passando para o exercito da Republica em 1631.

Não poderam mais chamar a Calabar, O Pobre, porque elle está condemnado a ser rico de glorias nas paginas da historia das Liberdades Pernambucanas, ao passo que terá de condemnar aos seus juizes, réos confessos de ignorancia, perante a mesma historia.

Não póde haver contestação as seguintes linhas da historia:

"O illustre pernambucano, em ponco tempo aprendeu a lingua de Marnich de Adolgond, e tornou-se um amigo fiel da Republica, ideal que tinha de fazer tantos martyres, depois de ter sido acalentado durante 21 annos pelos discipulos de Calabar."

Calabar foi recebido por todos os hollandezes como chefe de um partido de dissidentes, pois a historia nos diz que elle fo recebido por todos com agasalho; desejosos que o exemplo chegasse a muitos e fosse imitado.

Não foi o desejo infructifero, porque muitos acompanhavam a Fernandes Calabar, servindo a Republica, auxiliando aos generaes na conquista da Liberdade; Liberdade que tanto tem custado a combater até hoje a tyrannia, deixada pela despota Hespanha e Portugal do Tabaqueiro D. João VI.

Nesta occasião em que Calabar passou para as forças da Republica, 1632, já João Fernandes Vieira se achava ao serviço da mesma, onde ficou democratisando-se até 1644, para poder mais tarde proclamar a liberdade da Patria Pernambucana.

Terminando este artigo agradeço ao meu amigo Dr. Pinheiro Camarão, em nome da historia, a justiça que tambem tem feito ao GRAEDE CALABAR e ao illustre povo hollandez.

Recife, 1º de Outubro de 1897.

Dr. PINHEIRO CAMARÃO JUNIOR.

(Continuarei).

Ao publico

O abaixo assignado, senhor e possuidor de um terreno de marinha sito á rua Oitenta e Nova, outr'ora Imperial, do lado esquerdo, junto e ponte de Afogados, sob o n. 241, o qual terreno comprou o mesmo abaixo assignado em hasta publica do juizo dos feitos da fazenda municipal, em execução por esta movida contra o seu devedor Francelino Americo de Albuquerque Mello e isto em 23 de Março de 1895, e como quer que conste que actualmente o dito Francelino pretende fazer negocio com tal terreno, do qual se diz ainda proprietario, por isso o abaixo assignado previne a quem quer que pretenda realizar a compra de dito terreno que não o poderá fazer, sob pena de nullidade, visto como o direito de propriedade pertence exclusivamente ao abaixo assignado, por o ter adquirido em arrematação, solemnemente feita e contra a qual nada póde prevalecer.

Julga assim o abaixo assignado ter em tempo prevenido aos terceiros, que podem tentar o referido negocio, afim de que não alleguem ignorancia.

Recife, 1 de Outubro de 1897.

Jacintho Botelho de Amorim.

Agradecimento

Maria Angela Mericias Pitollo Neves, major Francisco dos Santos Neves, sua mulher e filho Virgilio dos Santos Neves agradecem do intimo d'alma as pessôas que se dignaram assistir as missas resadas na igreja da Conceição dos Militares pelo repouso eterno do seu nunca esquecido irmão, cunhado e tio Capitão Antonio Valerio dos Santos Neves.

Dentista

Dr. João Rawlinson, abrio seu gabinete dentario na rua da Imperatriz n. 32, 1.º andar.

Consultas das 9 ás 4 da tarde

Medico Operador-Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

DR. RODOLPHO GALVÃO, volta ao exercicio da clinica.

CONSULTORIO:—Rua do Bom-Jesus n. 13, de 1 ás 3 da tarde.

RESIDENCIA:—Rua Visconde de Goyan (Estancia) n. 169.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horada manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telephone n. 200.

Dr. Freitas Guimarães

Avisa a seus amigos e clientes que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 horada tarde, e reside no Entroncamento n. 1.

Telephone n. 292.

Seis crianças com coqueluche

Curáram-se, em casa do Sr. Manoel Joaquim da Silva Junior, distincto escrivão da 5. pretoria, com o alcatrão e Jatahy do Honorio do Prado.

Eu era assim

Coqueluche.—Curou-se pelo alcatrão e jatahy de Honorio do Prado, o filinho do Sr. Custodio José da Costa, morador na rua Tavares n. 27.—Encantado.
vidro 1$500.
Deposito: J. M. Pacheco & C.
59 Rua dos Andradas 59.

Coqueluche

Cura extraordinaria feita na pessôa da idolatrada filhinha da Exma. viuva Marques, a pequena Yvete; rua Paysandú n. 45.

Espirito Santo de Pion

Minas Geraes, 12 de Maio— Ha annos emprego com magnificos resultados de cal e de soda dos Srs. Scott & Bowne, conhecido por Emulsão de Scott, nas enfermidades consumptivas como tuberculose incipiente, escrofulose, rachitismo, osteomalacia, anemias primitivas e secundarias, etc.
E por ser verdade aconselho o uso desta boa preparação, do que não se arrependerão.—Dr. Prudente Ribeiro de Castro Doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro.
19.

Ao commercio

Wilson & Dultra, negociantes na Bahia, fazem sciente ao commercio desta praça que deixou de ser seu empregado o Sr. Manoel Teixeira da Cunha, por assim lhes convir.
Pernambuco, 22 de Setembro de 1897.

Advogado

O Bacharel Esperidião Ferreira Monteiro, tem escriptorio á rua 15 de Novembro (atiga do Imperador n. 79,1. andar
TELEPHONE N.544

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1. andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Ladeira da Misericordia n. 17.
Chamados por escripto.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2. Estancia.
Telephone n. 190 na Residencia.

DR. MELLO GOMES

MEDICO
Parteiro-operador
57—Rua Barão da Victoria—57
Antiga rua Nova

Onde dá consultas, faz operações e recebe chamados a qualquer hora do dia e da noite e para qualquer distancia.
Tem compartimentos destinados a exames e operações, onde os doentes podem se conservar até completar o seu tratamento.
Especialidades; Febres, partos, molestias de senhoras, de crianças e dos pulmões; syphilis em geral; cura rapida de inflammações e corrimentos da urethra e radical de estreitamentos do mesmo canal, com ou sem operações.
Estas serão feitas SEM DOR, pela anesthesia local.

TELEPHONE—193

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL
USO INTERNO E EXTERNO — USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E ÁS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta; **E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Escorrimentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.**

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, o Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.
HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)
VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.
INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ E ITALIANO.

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexigas nos homens ou nas senhoras.

Dr *O* Seculo de Lisboa.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—Rua Marquez de Olinda—24
Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença cal.
A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,
E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem saes de chumbo, que são perigosos.
A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coreira) brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.
Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.
O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,
Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos— rua Marquez de Olinda n. 24.

Mais um

Faz mais de oito annos que soffria extraordinariamente de rheumatismo, cujo soffrimento só comprehende quem, como eu, tem sido victima dessa má molestia. Sarei completamente agóra. só e unicamente com o uso, por algum tempo, do *Elixir M. Morato*, propagado por D. Carlos, ficando radicalmente curado
Paulino Leme da Silveira.
Uberaba.
Deposito em Pernambuco:
Guimarães Braga & C., rua Marquez de Olinda 60.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C. á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande deposito do afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso **Peitoral de Cambará** de Souza Soares, recebido directamente do fabricante, em Pelotas, Rio Grande do Sul.
Vendas em grosso e a retalho.

Cuidado com as falsificações

Dr. Bastos de Oliveira

MEDICO E PARTEIRO
Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças.
Dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde no Largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.
Telephone n. 245.
Reside á rua da Imperatriz n. 21, 1.º andar
Telephone 365.

Pharmacia e Drogaria Bartholomeu
O proprietario deste acreditado estabelecimento communica á sua numerosa freguezia e ao publico em geral que recebeu da fabrica em Pelotas, Rio Grande do Sul, uma partida do
Peitoral de Cambará
DE
J. ALVARES DE SOUZA SOARES
o mais reputado dos remedios para as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, tuberculoses, etc
Vendas em porção e retalho.
Rua Larga do Rosario n. 34
A. P. Braga Guimarães

Dr. Carneiro Leão

Medico parteiro e Operador.
Residencia, rua Formosa n. 9 A. Telephone 325.
Consultorio á rua Duque de Caxias n. 71, 1.º andar.
Consultas de 11 ás 2 horas da tarde.
Especialidade: Febres, partos e molestias de crianças.
Telephone n. 325.

Dr. Nunes Coimbra

CLINICA MEDICO CIRURGICA
Consultorio, á Rua Marquez de Olinda n. 64, 1.º andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades: Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio.
Telephone n. 387.

Dr. Constancio Pontual

Professor de Medicina Publica na Faculdade de Direito
Avisa seus clientes e amigos, que mudou seu consultorio para o Largo do Corpo Santo n. 6, onde dá consultas todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.
Reside no Parnameirim defronte da estação. Telephone da residencia n. 27
Os chamados serão dirigidos para o consultorio, ou para a residencia.

Peitoral de Cambará

Chegou á Companhia de Drogas e Productos Chimicos, directamente da fabrica, uma partida do poderoso remedio contra as tosses, bronchites, asthmas, coqueluches, escarros de sangue etc., o acreditado **Peitoral de Cambará** de Souza Soares.
Vendas em porção e a varejo.
O gerente,
José Gervasio de Amorim Garcia

Bronchite Asthmatica

O DR. COELHO LEITE, Clinico de justa nomeada na cidade do Recife, attesta que o
Xarope de Lobelia Inflata
DO
PHARMACEUTICO
Ildefonso de Azevedo
E' excellente no tratamento da BRONCHITE ASTHMATICA
DEPOSITO
Pharmacia Conceição.
Pharmacia Alfredo Ferreira.
E em todas as boas pharmacias.

Peitoral de Cambará

Guimarães Braga & C., á rua Marquez de Olinda n. 60, continuam a ter grande depositado afamado remedio para as tosses e affecções pulmonares, o prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, recebido directamente do fabricante em Pelotas, Rio Grande do Sul.
Vendas em grosso e a retalho,

Dr. Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 38
Especialidades: Molestias do estomago, da pelle e syphilis.—Molestias de creanças.
Encarrega-se de analyses chimicas microscopicas.
Consultas de meio dia ás 3 horas.

Medico

Dr. Amaro Wanderley dá consultas de 10 horas ao meio dia na rua do Bom Jesus n. 21, 1.º andar.—Residencia: rua Direita de Afogados n. 10.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 53, 1.º andar, onde reside.
Consultas das 10 ás 2 horas da tarde.

Dr. Francisco Leopoldino

ESPECIALIDADE: Febres, molestias de creanças e syphiliticas.
Consultas de 1 ás 3 hora da tarde á rua do Marquez de Olinda, n. 38, 1.º andar.
Residencia—Rua da Saudade n. 9.
Telephone da residencia n. 24

O Peitoral de Cambará

vende-se em todas as pharmacia e drogarias.
Cuidado com as imitações e falsificações! O verdadeiro traz a firma do autor, J. Alvares de S. Soares e sua marca industrial no rotulo que circula a rolha e gargalo de cada frasco.

INFLUENZA

A bronchite que sobrevem á *influenza*, a febril., (defluxos) acompanhada de reacção *orgãos broncho-pneumonia, catarrho pulmonar* com febre aggravada, *tuberculose* em segundo periodo com catharros sanguinolentos, *asthma, laryngite, molestias da garganta, insomnias e tosses suffocantes*, cedem immediatamente ao uso do
Xarope de Lobelia Inflata
ETHER BROMADO
DE
Ildefonso de Azevedo
PHARMACEUTICO

Formula de alto valor therapeutico, approvada pela illustre Inspectoria de Hygiene do Estado, com o parecer do insigne clinico Dr. Martins Costa.
Os grandes resultados obtidos pelo *Xarope de Lobelia Inflata*, no tratamento da *Influenza*, pódem ser attestados por centenas de pessoas da maior excepção, residentes n'esta cidade.
PERNAMBUCO

ADULTERA

Lindo romance de MANOEL ARÃO
Acha-se á venda nas livrarias

Drogaria e Pharmacia Conceição
A. [illegible] Moraes acabou de importar da fabrica, em Pelotas uma partida do **Peitoral de Cambará**, de Souza Soares, remedio sem rival para as tosses simples, bronchiticas, laryngeas, asthmaticas coqueluches e pulmonares, que vem por atacado e a varejo.
Rua Marquez de Olinda n. 61.

Medico

Dr. I. A. Velloso
Continúa a residir na rua do Lima n. 1.
Consultorio—a rua do Rosario Estreita n. 12. 1.º andar.
Consultas de 1 ás 3 horas.

Peitoral de Cambará

A Pharmacia e Drogaria Oriente, de M. J. Campos, tem á venda este afamado especifico das tosses agudas e chronicas de que recebeu grande porção, directamente do fabricante, o Sr. Souza Soares, de Pelotas, Rio Grande do Sul.
Rua Estreita do Rosario n. 3.

Elixir depurativo vegetal

Formula de Angelino José dos Santos Andrade
APPROVADO PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE PUBLICA DO RIO DE JANEIRO, EM 20 DE JULHO DE 1887.
Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas de impureza do sangue, assim como em todas as molestias das senhoras.
Tem curado radicalmente muitas pessôas accommettidas da terrivel molestia beriberi.
Rheumathismo syphilitico ou gotozo, por hepatica, erupções de pelle, cancros e cancros venereos, flores brancas, hysterismo fraqui-

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES
Praça do Recife, 1 de Outubro de 1897

Não houve cotação.
O presidente,
Eduardo Dubeux.
O secretario,
Manoel G. da Silva Pinto.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7|16 sobre Londres a 90 d|v, sem compradores, baixando depois para 7 7|16, effectuando-se algumas transacções.
Letras particulares e bancarias repassadas, foram negociadas a 7 9|16 e a 7 17|32.

Cotações de Generos

Cotações de assucar por 15 kilos

Usina novo	7$500 a 7$600
Crystal novo	6$200 a 6$300
Brancos	6$000 a 6$400
Somenos	4$500 a 4$800
Mascavado	3$800 a 4$000
Brutos	3$600 a 4$200
Retames	2$200 a 2$300

ALGODAO
Cota-se nominal este producto a 16$700.

ALCOOL
Cota-se nominal a 315$000 a pipa.

AGUARDENTE
Por pipa de 480 litros a 185$000 nominal.

COUROS
Seccos salgados na base de 12 kilos, a... 1$400 o kilo, vendas e refugo a 833 o kilo. Verdes a 800 réis nominal.

CARNAUBA
Cota-se de 11$000 a 24$000 os 15 kilos.

MEL
Por 100$000 nominal o preço.

BORRACHA
De mangabeira os 15 kilos de 24$000 a 26$000 nominal.

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 30 DE SETEMBRO DE 1897

Silva Marques & C.—Quinze caixas com whiskey, quinze saccos com pimenta negra e sete caixas com manteiga de vacca.
Manoel Colaço & C.—Tres caixas com cordas de metal e miudezas.
Mendonça Primo & C.—Quatro caixas com chitas.
Alvares de Carvalho & C.—Duzentos e vinte fogareiros de ferro e uma barrica com grelhas de ferro.
Andrade Lopes & C.—Quatro caixas com chitas
Casimiro Fernandes & C.—Oito caixas com parafina em massa.
Companhia Geral de Melhoramento.—Uma caixa com saccos de algodão.
Dias Fernandes & C.—Dez caixas com leite em conserva, duas caixas com presuntos e quarenta barris com manteiga de vacca.
Oswaldo Gusmão.—Tres barricas com obras de ferro.
Meili Diethelm & C.—Nove caixas com fazendas de algodão.
Arthur de Mattos.—Uma caixa com sinetes.
Antonio Pinheiro da Silva.—Uma caixa com obras de talha.
José Ferreira.—Doze barris com vinho.
Empreza do Gaz.—Doze barras de ferro.
João Eustaquio Pereira.—Dez barris com vinho.
Companhia M. de Phosphoros.—Vinte barricas com farinha de trigo.
Antonio Soares & C.—Quatorze caixas com manteiga de vacca.
Rodrigues Lima & C.—Seis caixas com brim de linho e chitas.
Alves de Freitas Irmãos.—Onze volumes com queijos.
Figueiredo Costa & C.—Trinta e oito caixas com manteiga de vacca.
Joaquim Gonçalves & C.—Uma caixa com chitas.
Amorim, Fernandes & C.—Dezesete caixas com queijos.
Dias Fernandes & C.—Dez caixas e dous atados com queijos.
Costa & Rocha.—Cincoenta barris com manteiga de vacca e onze volumes com queijos.
Ferreira Rodrigues & C.—Cincoenta barris com manteiga de vacca e onze volumes com queijos
Bernet & C.—Uma caixa com fazendas de lã e de algodão.
J. W. de Medeiros.—Duas caixas com copos de jarras de vidro e figuras de barro.
Frederico & C.—Duas caixas com pelles preparadas.
Olintho, Jardim & C.—Uma caixa com tecidos de algodão.
Santa Casa.—Sete caixas com frascos vasios e potes de louça, cinco barris com vinagre, dez caixas com azeite de oliveira, duas grades com chá da India e cento e cinco barricas com farinha de trigo.
Guimarães Braga & C.—Duas caixas com acetico forte.

EXPORTAÇÃO

DIA 1 DE OUTUBRO DE 1897
Para o Exterior

— No vapor inglez Actor, para Liverpool, carregaram:
A. Irmãos & C., 7 fardos com 700 kilos de borracha.
Machado & Seixas, 57 saccos com 4275 kilos de cera vegetal.
— No vapor francez Brésil, para Bordeaux, carregou:
A. Chaw, 300 abacaxis e 1 caixa com 5 kilos de doce.

Para o Interior

— No vapor nacional Bragança, para o Rio de Janeiro, carregaram:
J. A. do Couto Vecima, 1 caixa com queijos.
A. Silva & C., 350 saccos com 21000 kilos de milho.
A. C. da Silva, 10000 cocos fructas.
J. T. Carreiro, 100 saccos com 6000 kilos de feijão.
A. Fernandes & C., 389 saccos com 23340 kilos do milho e 106 ditos com 6360 ditos de feijão.
Joaquim Nogueira & C., 200 saccos com 12000 kilos de feijão e 1600 ditos com 9.000 ditos de milho.
E. Silva, 25000 cocos fructas.
— No vapor nacional Itaqui, para o Rio Grande do Sul, carregaram:
Roza C. & Rino, 2 pipas com 950 litros de alcool.
A. Silva & C., 850 saccos com 51000 kilos de milho.
A. Irmãos & C., 500 saccos com 37500 kilos de assucar branco.
Para Pelotas, carregaram:
A. Irmãos & C., 260 saccos com 19500 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro, carregaram:
A. M. Moreira, 800 saccos com 60000 kilos de caroços de algodão.
A. Silva & C, 250 saccos com 15000 kilos de milho.
Para Victoria, carregaram:
J. T. Carreiro, 100 saccos com 6000 kilos de milho.
A. Silva & C., 100 saccos com 6000 kilos de feijão.
Para S. Paulo, carregaram:
Manoel Franco & Irmão, 4 volumes com 1900 saccos com 280 kilos de palha de carnaúba.

Para Santos, carregaram:
A. J. Madeira & C., 10 caixas com 600 kilos de massa de tomate
A. Fernandes & C., 6000 saccos de estopa e 700 ditos com 42000 kilos de assucar branco.
J. H. Boxwell Nephen & C., 19 fardos com 3365 kilos de residuos de algodão.
P. de Oliveira Maia, 10 pipas com 4970 litros de alcool e 37 saccos com 2520 kilos de milho.
P. Carneiro & C., 8 pipas com 4330 litros de alcool.
A. M. Moreira, 215 saccos com 12900 kilos de milho.
A. Silva & C., 100 saccos com 6000 kilos de assucar branco.
Silva Guimarães & C., 1000 saccos com 60000 kilos de assucar branco.
— No vapor nacional Espirito Santo, para a Pará, carregaram:
E. Coimbra, 160 barricas com 14080 kilos de assucar branco.
P. Carneiro & C., 80 barricas com 6474 kilos de assucar branco e 456 ditas com 31992 ditos de assucar refinado.
A. Fernandes & C., 100 barricas com 7100 kilos de assucar branco.
Para Manáos, carregaram:
A. F. Flores, 1 caixa com vassouras de palha de carnaúba e 1 fardo com abanos.
P. Alves & C., 85 barricas com 8685 kilos de assucar branco.
P. Pinto & C., 50 barris com 4100 litros de aguardente.
E. Coimbra, 75 barricas com 5355 kilos de assucar branco.
Para Maranhão, carregaram:
Borel & C. Successores, 4 caixas com 201 kilos de rapé.
Para o Ceará, carregaram:
Pereira Carneiro & C., 40 barricas com 926 kilos de assucar refinado e 10 ditas com 647 ditos de assucar branco.
— No vapor nacional Una, para Ceará, carregaram:
Coelho Pinto & C., 30 barris com 1482 litros de vinho de fructas e 14 ditos com 535 ditos de vinagre.
Joaquim Salgueiral & C., 30 barricas com 1700 kilos de assucar refinado.
Para o Aracaty, carregaram:
Ferreira Rodrigues & C., 2 caixas e 2 latas com 100 kilos de phosphoros e 2 ditas com 10 ditos de velas.
P. Alves & C., 15 barricas com 720 kilos de assucar refinado e 46 ditas com 3264 ditos de assucar branco.
Fonseca Irmãos & C., 170 caixas com 3400 kilos de sabão.
Para Macao, carregaram:
Oliveira Bastos & C., 1 sacco com 30 kilos de café.
Paiva Oliveira & C., 4 caixas com calçados.
Ayres dos Reis & C., 5 caixas com calçados.
P. Alves & C., 10 barricas com 1102 kilos de assucar branco.
Para Mossoró, carregaram:
Joaquim Salgueiral & C., 8 barricas com 412 kilos de assucar branco e 4 ditas com 180 ditos de assucar refinado.
José Fernandes de Sá Pinto, 1 caixa com calçados.
Para Camocim, carregaram:
Fonseca Irmãos & C., 200 caixas com 4000 kilos de sabão.
Para Natal, carregaram:
Cezar Lopes & C., 1 caixa com calçados.
Rodrigues Lima & C., 2 fardos com 120 kilos de tecidos de algodão.
Para o Ceará, carregaram:
G. de Mattos Irmãos & C., 2 caixas com 30 kilos de cera em velas.
— No vapor nacional Pernambuco, para Bahia, carregaram:
A. Fernandes & C., 400 saccos com 30000 kilos de assucar branco.
— No hiate Barrozo, para Mossoró, carregaram:
Miranda & Souza, 2 caixas com chapéos.
— Na barcaça Lição, para S. Miguel, carregaram:
Miranda & Souza, 1 barrica com 40 kilos de graxa em bexiga.

ALFANDEGA DE PERNAMBUCO

RENDA GERAL
Mez de Outubro

Do dia 1	63:629$107
RENDA DO ESTADO	
Do dia 1	5:742$441
Total	69:371$548

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 1 de Outubro de 1897.
O thesoureiro interino,
Gedeão F. de Lacerda.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de Outubro

Do dia 1	22:551$496

RECIFE DRAINAGE

Mez de Outubro

Do dia 1	3:247$646

MERCADO PUBLICO DA FREGUEZIA DE S. JOSE'

O movimento deste Mercado no dia 30 de Setembro foi o seguinte:
Entraram:
53 bois pesando 7,438 kilos.

360 kilos de peixe a 30 rs.	10$800
5 comp. com mariscos a 150 rs.	$750
4 ditos com camarões a 150 rs.	$600
36 columnas a 900 rs.	32$400
1 carg. com galinhas a 750 rs.	$750
10 cassuaes com gallinhas a 750.	4$500
2 carg. com milho verde a 450 rs.	$900
1 carg. de amendoim a 450 rs.	$450
4 carg. com batatas a 450 rs.	1$800
4 carg. com macacheiras a 450 rs	1$800
2 carg. com cebolinho a 450 rs.	$900
1 carg. com gerimús a 450 rs.	$450
10 carg. com verduras a 450 rs.	4$500
1 carg. com canna a 450 rs.	$450
2 carg. com laranjas a 450 rs.	$900
5 carg. com inhame a 450 rs.	2$250
1 carg. com melão a 450 rs.	$450
1 carg. com louças a 450 rs.	$450
1 carg. com melancia a 450 rs.	$450
1 carg. com bananas a 450 rs.	$450
5 carg. com div. fruct. a 450 rs.	2$250
5 carg. com farinha a 300 rs.	1$500
26 carg. com milho secco a 300 rs.	7$800
5 carg. com feijão a 300 rs.	1$500
5 suinos a 1$	5$000
135 lugares a 300 rs.	40$500
12 comp. com suineiros a 1$500	18$000
5 comp. com suineiros a 1$	5$000
9 comp. com fressuras a 900 rs.	8$100
70 comp. com fazendas a 2$	140$000
20 comp. com comidas a 1$050	21$000
30 comp. com verduras a 450 rs	13$500
107 comp. com farinha a 600 rs.	64$200
63 comp. com talhos a 3$	189$000
	590$100
Rendimento do dia 1 a 29	17.444$200
	18.034$300
Rendimento de Setembro 96	17.535$600
Differença para mais em 97	498$700

Preços do dia

Carne verde de $400 a 1$200 o k.
Suinos de 1$ a 1$200 o k.
Carneiro de 1$000 a 1$200 o k.
Farinha de 600 a 1$. a cuia.
Milho de 600 a 1$ a cuia.
Feijão de 1$200 a 2$500 a cuia.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 1

Rio de Janeiro e escala—6 e 1|2 dias, vapor brazileiro *Espirito-Santo*, de 1000 toneladas, commandante José P. de Azevedo, equipagem 62, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.
Plymouth e escala—33 dias, torpedeira ingleza *Sparrowhawk*, de 400 toneladas, commandante Wilson, equipagem 62, carga munições bellicas; ao Consulado Inglez.
Plymouth e escala—33 dias, cruzador inglez *Phaeton*, de 3400 toneladas, commandante F. H. Karly, equipagem 318, carga munições bellicas; ao Consulado Inglez.

Navio sahido no mesmo dia

Barbados—Lúgar inglez *Vidonia*, commandante José Wilson; em lastro.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Ville de Rosario, da Europa, a 2.
Brézil, do sul, a 3.
Marajó, do norte, a 3.
Cometa, do sul, a 4.
Coleridge, de New-York, a 5.
Flaxman, de Liverpool, a 5.
Pernambuco, do norte, a 5.
Maranhão, do sul, a 6.
Hevelius, do sul, a 7.
Iberia, da Europa, a 9.
Mendoza, da Europa, a 9.
Thames, do sul, a 10.
Minho, da Europa, a 10.
Brazil, do norte, a 12.
Nile, da Europa, a 14.
Liguria, do sul, a 16.
Alagoas, do sul, a 17.
Rio de Janeiro, do sul, a 17.
Ebro, do sul, a 19.
Matapan, da Europa, a 20.
S. Salvador, do norte, a 20.
Olinda, do sul, a 23.
Città de Genova, da Europa, a 27.
Pernambuco, do sul, a 30.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Manaos e esc. Espirito Santo, a 2, as 5 ho.
Santos e esc. Ville de Rosario, a 2, as 4 ho.
Bordeaux e esc. Brézil, a 3, as 12 horas.
Bahia e Rio Coleridge, a 5, as 12 horas.
Rio e esc. Pernambuco, a 6, as 5 horas.
New-York, Hevelius, a 7, as 12 horas.
Manaos e esc. Maranhão, a 9, as 5 horas.
Rio e Santos Mendoza, a 9, as 4 horas.
Valparaizo e esc. Iberia, a 9, as 11 horas.
Southampton e esc. Thames, a 10, as 12 h.
Buenos Ayres e esc. Minho, a 10, as 3 hor.
La Pallice e esc. Liguria, a 10, as 12 horas.
Rio e esc. Brazil, a 12, as 5 horas.
Buenos Ayres e esc. Nile, a 14, as 12 hor.
Genova e esc. Rio de Janeiro, a 17, as 4 h.
Manaos e esc. Alagoas, a 17, as 5 horas.
Southampton e esc. Ebro, a 19, as 3 horas.
Buenos Ayres e esc. Matapan, a 20, as 3 h.
Rio e esc. S. Salvador, a 20, as 5 horas.
Manaos e esc. Olinda, a 24, as 5 horas.
Bahia e Rio Città de Genova, a 27, as 4 h.
Manaes e esc. Pernambuco, a 31, as 5 hor.

NAVIOS ESPERADOS

DE CARDIFF
Barca norueguense La-Gitana.
Barca norueguense Ceres.
Barca norueguense Hovding.
Barca norueguense Cleveland
Barca norueguense Eidsina.
Barca norueguense Sunbeam.
Barca americana Louise Adelaide.

DO PORTO
Lúgar portuguez Horacio.

DE NEW-PORT
Barca norueguense Viig.

DE LIVERPOOL
Brigue dinamarquez Cecilie.

DE HAMBURGO
Lúgar inglez John Boxh.

DE TERRA NOVA
Lúgar inglez Nimá.
Lugar inglez Emulator.
Lúgar inglez Imogene.
Lúgar inglez Clutha.
Barca ingleza Lavinia.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Itaqui, varios generos.
Vapor nacional Bragança, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional S. Francisco, varios gener.
Vapor nacional Espirito Santo, var. gen.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Barca norueguense Natvig, varios gener.
Barca norueguense Solid, carvão.
Barca americana Justine H. Ingerson, mad.
Escuna allemã Joana, sal.
Lúgar inglez Vidonia, bacalhão.
Lúgar inglez Sunbeam, bacalhão.
Lúgar inglez Bonita, carvão.
Lúgar norueguense Leide, varios generos.
Lúgar norueguense Haave, madeira.
Lúgar norueguense Albert, feno.
Lúgar nacional Temerario, var. generos.
Lúgar nacional Alvaró, varios generos.
Lúgar nacional Emilia, kerozene.
Patacho nacional Joanna, varios generos.
Patacho nacional Progresso, varios gene.
Patacho nacional Guararapes, munições.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Coelho 1.º, sal.
Patacho portuguez Vareiro, varios gener.
Palhabote nacional Euclydes, varios gene.
Palhabote americano Charles Gilbert, v. g.

FUNDEADOS NO LAMARÃO

Cruzador inglez Basilisk, munições.
Cruzador inglez Phaeton, munições.
Torpedeira ingleza Sparrowhawk, munições.
Lúgar norueguense Peer Gyat, lastro.

ção de nervos, iritos e outras inflammações dos olhos, molestias do figado, escrophulas escorbuto, soffrimentos de estomago, ulceras, gommas, fistulas, empingens, daltros, pannos e manchas napolle, bobas e bobões, sarnas, catarrhos e quaesquer molestias da bexiga, entre outras, albuminuria, ourinas doces e sanguinolentas, anemia, paralysia, erysipelas e inflamações das pernas e pés, hemorrhoidas, asthma hydrocelles, tumores, nevralgias, elephantiases, morphéa e as irregularidades da menstruação.

Prova-se com aquelle numero de todos já publicados e os que existem em nosso poder a efficacia deste elixir nas molestias indicadas.

Encontra-se á venda na Botica do Rosario n. 35

A' rua Barão da Victoria n. 37 se dará toda a qualquer explicação que for preciso acerca deste preparado.

CUIDADO COM AS FALSIFICAÇÕES

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Lisbôa Coutinho

RESIDENCIA OLINDA

Recebe chamados na pharmacia dos Pobres onde dá consultas de 1 ás 3 horas.

Telephone n. 471

José Medeiros

Depois de soffrer por espaço de um anno, de rheumatismo; que me enterrou por muito tempo, só pude achar allivio e curar-me com o — Elixir M. Morato—propagado por D. Carlos.

Para rheumatismo e syphilis, ou humores, só tomando Elixir M. Morato— como a mim foi a salvação.

Podem fazer desta o uso que entenderem, e dar a publicidade para bem do povo.

José Medeiros.

Depositarios em Pernambuco:

GUIMARÃES BRAGA & C. — RuaMarquez d'Olinda—60

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 10

O administrador faz publico a quem interessar possa que, tendo sido feita a reforma na classe n. 6 de conformidade com o art. 40 das Instrucções de 1 de Agosto de 1896, fica marcado o prazo de oito dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital para pagarem á bocca do cofre o imposto acima declarado, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1897 a 1898 e pela fórma constante da relação infra.

Recebedoria do Estado, 24 de Setembro de 1897.

Affonso de Albuquerque Mello Junior.

Relação a que se refere o edital supra. Classe n. 6. Armazens de assucar.

Freguezia do Recife	
Monteiro Esnaty & C., rua Visconde de Itaparica ns. 49 e 51, 2.ª divisão	579$029
José Alvino de Barros, caes do Apollo ns. 69 e 71, idem	579$029
Silva Reis & C., rua Barão do Triumpho n. 64, 3.ª divisão	679$029
Fernando da Silveira & C., idem n. 84, 4.ª divisão	929$029
José Antonio da Costa Moreira, praça Tiradentes n. 2, idem	929$029
Marinho Irmão & C., rua Barão do Triumpho n. 62, idem	929$029
Freguezia de Santo Antonio	
Silva Carado, caes da Regeneração n. 4, 5.ª divisão	1:129$029
Freguezia do Recife	
G. M. Ucbôa & C., rua Visconde Itaparica n. 24, idem	1.129$029
Freguezia de Santo Antonio	
Ramos Ferreira Leite & C., caes da Regeneração ns. 12 e 14, 6.ª divisão	1.229$029
Freguezia do Recife	
Sade & C., rua do Commercio ns. 13 e 15, idem	1.229$029
Candido Ferreira Cascão, caes do Apollo n. 61, idem	1.229$029
Martins Cordeiro & C., rua Barão de Triumpho ns. 92 e 94, idem	1.229$029
Lisboa Bastos & C., dita n. 82, 7.ª divisão	1.129$$29
Joaquim José Martins, dita n. 72, 7.ª divisão	1.549$$29
Francisco Rodrigues Pinto Guimarães, dita n. 96, idem	1.549$029
João Theophilo da Costa, dita n. 86 e 90, 8.ª divisão	1.749$029
Miranda Eirado & C., rua Visconde de Itaparica ns. 12 e 14	1.749$029
Lobo & Moreira, praça da Assembléa ns. 1 e 3, idem	1.749$029
Amorim & Cardoso, rua Visconde de Itaparica ns. 20 e 22, idem	1.749$029
Lourenço Cardoso & C., largo do Corpo Santo n. 15, idem	1.749$029
José Ferreira Marques, rua Visconde de Itaparica ns. 8 e 10, 9.ª divisão	1.879$029
Thomaz & Beltrão, rua Barão do Triumpho ns. 56 a 60, 10.ª divisão	2.079$029
Gomes Fonseca & C., dita ns. 34 e 36, idem	2.079$029
João de Meira Lins, dita n. 28 idem	2.079$029
Luiz José da Silva Guimarães, rua Barão de Triumpho n. 63, 11.ª divisão	2.079$029
Carpinteiro Peres & C. rua Visconde de Itaparica n. 42	2.829$029
Pinto Alves & C., rua da Ressurreição ns. 6 a 10	3.729$029
Augusto Octavio de Souza, rua do Barão de Triumpho ns. 74 a 78	3.729$029
Lobo & Filho, rua Visconde de Itaparica n. 26, 12.ª divisão	4.939$029
Palmeira & C., praça da Assembléa ns. 15 e 17, 13.ª divisão	7.529$130
	60 000$000

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado pelo Sr. Administrador para proceder á collecta de decimas da freguezia de S. José, no corrente exercicio de 1897 á 1898, scientifico aos senhores inquilinos e proprietarios que tenham promptos os seus documentos para exhibirem, se preciso for, afim de evitar reclamação, começando o serviço da collecta no dia 21 do corrente pelas ruas Marcilios Dias, Lomas-Valentinas e Coronel Suassuna.

Recebedoria do Estado, 20 de Setembro de 1897.

O lançador,
Virginio Carneiro Mendes da Silva.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado, tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador, para proceder a collecta do imposto de decimas das freguezias de Affogados e Varzea, no exercicio corrente de 1897 á 1898, scientifico aos senhores inquilinos e proprietarios, que tenham promptos os seus documentos para apresentarem se preciso fôr, afim de evitar reclamação, dando começo ao serviço da collecta no dia 21 do corrente, pelas ruas Direita, Largo da Matriz, Motocolombó, Paz e S. Miguel.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, 20 de Setembro de 1897.

O lançador.
Izidoro Th. M. Ferreira.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

O abaixo assignado tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta do imposto de decimas do exercicio corrente do 1897 á 1898, scientifica aos senhores inquilinos que tenham promptos os seus recibos, para apresentarem se preciso fôr, afim de evitar reclamação, dando principio ao serviço no dia 22 do corrente, pela rua 15 de Novembro.

O lançador,
Antonio Joaquim Corrêa de Araujo.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL

(Prazo de 30 dias)

Pela inspectoria da Alfandega se faz publico que, ás 11 horas do dia 4 do mez de Outubro proximo vindouro, serão arrematadas á porta desta repartição, as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das alfandegas e mesas de rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do prazo de 30 dias, a contar desta, sob pena de, findo o mesmo prazo, serem vendidos por sua conta, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 2

Marca APS&C—Uma caixa n. 128. vinda do Havre no vapor francez *Entre-Rios*, entrada em 20 de Setembro de 1892. consignada a Antonio Pinto da Silva & C., contendo 365 kilos, peso nos envoltorios, de papel de lixa.

Marca MC - Cincoenta caixas sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entradas em 5 de Outubro de 1893, consignadas á ordem, contendo folhas de flandres em laminas simples, pesando 260 kilos.

Marca AO&C em cima e BL em baixo—Uma caixa n. 25. vinda de Liverpool no vapor inglez *Architect*, entrada em 6 de Setembro de 1893, consignada a Affonso Oliveira & C., contendo 112 chapéos de palha de arroz, simples e 119 bonets de palha.

Marca AN em cima e B em baixo—Uma caixa n. 81, vinda de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, entrada em 4 de Outubro de 1893, consignada a A. Nelson, contendo um prélo quebrado.

Marca MC&C—Duas caixas ns. 23 e 24, vindas do Havre no vapor francez *S. Nicolas*, entradas em 3 e 5 de Fevereiro de 1894, consignadas a Manoel Colaço & C., contendo a 1.ª 43 kilos, peso nos envoltorios, de tiras e entremeios bordados, e a 2.ª 96 kilos, peso nos envoltorios, de enveloppes tarjados. 87 kilos, peso nos envoltorios, de papel tarjado para escrever e 21 kilos, peso nos envoltorios, de botões de louça.

Marca APS&C—Uma caixa n. 942, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 290 kilos de facas para charquear.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 941 vinda de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entrada em 20 de Março de 1895, consignada a A. P. da Silva & C., contendo 280 kilos, peso nos envoltorios, de facas de ponta para charquear.

Marca E M B & C. — Uma caixa, sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrada em 16 de Abril de 1894, consignada a Eduardo Martins de Baros & C, contendo seis kilos de grampos de ferro envernisados, simples.

Marca A P S & C.—Uma caixa, n. 943, vinda de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, entrada em 8 de Fevereiro de 1894, consignada a A. P. da Silva & C , contendo 147 duzias de facas e 147 duzias de garfos para mesa.

Marca M & S.—Uma caixa, n 932, vinda de Liverpool no vapor inglez *Maxiner*, entrada em 4 de Janeiro de 1894, consignada a Miranda & Souza, contendo 276 kilos de arrebites de ferro, simples.

Marca diamante A no centro —Uma caixa, vinda de Liverpool no vapor inglez *Explorer*, entrada em 20 de Junho de 1894, contendo amostras de tecidos de algodão.

Marca B de A em cima e S B C em baixo —Duas caixas, ns. 100 e 101. vindas de Liverpool no vapor inglez *Actor*, entradas em 2 de Janeiro de 1895, consignadas a B. de Azevedo, contendo 314 kilos. peso liquido real, de morins de algodão.

Pernambuco, 3 de Setembro de 1897.

Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Reparos da cadeia do Brejo da Madre Deus e reconstrucção da ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros:

Por esta Directoria se faz publico que no dia 9 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para a execução das obras de que necessitam o predio que serve de cadeia no municipio do Brejo e a ponte sobre o rio Ipojuca, na cidade de Bezerros; orçados o 1.º em 7:759$741 e o 2.º em 31:692$892.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro do Estado quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficara como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 21 de Setembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado pelo Dr. Administrador para proceder a collecta de decima urbana da freguezia da Bôa-Vista, no corrente exercicio de 1897 á 1898, scientifico aos senhores inquilinos e proprietarios, que tenham promptos os seus documentos para exhibirem, sendo preciso, afim de evitar reclamação, começando o serviço da collecta pelas ruas: Imperatriz, Conceição, Visconde de Pelotas e etc.

Recebedoria do Estado, 20 de Setembro de 1897.

O lançador,
Domingos C. de Souza Leão.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Tendo sido designado pelo Sr. Dr. Administrador para proceder a collecta de decimas da freguezia do Recife no corrente exercicio do 1897 á 1898, scientifico aos senhores inquilinos e proprietarios, que tenham promptos os seus documentos para exhibirem se preciso fôr, afim de evitar reclamação, começando o serviço da collecta no dia 21 do corrente, pelas ruas: Marquez de Olinda, Bom-Jesus e Commercio.

1.ª Secção da Recebedoria, 23 de Setembro de 1897.

O lançador,
Walfrido B. de Mello Rego.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 14 de Outubro vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, devidamente selladas, para as obras supplementares da cadeia de Caruarú, necessarias á construcção de latrinas e de pintura no forro do mesmo edificio, bem como para a execução dos reparos de que necessita o predio que serve de escola no municipio de Tacaratú; orçadas em 5.018$194 as obras supplementares e pintura da cadeia de Caruarú e em 881$610 a execução dos reparos da escola de Tacaratú.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 29 de Setembro de 1897.

O director,
M. Brunet.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda

Em virtude da deliberação da Junta do Thesouro, de 25 de Agosto ultimo, previne-se aos contribuintes, que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da datado presente publicação, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, quer pura quer transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1897 a 1898, ficando sciente que, á falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa sem dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1º de Outubro de 1897.

O collector,
Francisco de Figueirôa.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 17 de Setembro de 1897.—Directoria da Justiça —1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do reg. a que se refere o dec. n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de tabellião e escrivão do jury e execuções criminaes do municipio da Escada.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor José Maria da Rocha Carvalho, juiz de direito do municipio da Escada, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.:

Faz saber que se acham em concurso os officios de tabellião do publico judicial e notas, creado pela lei Provincial do vinte e quatro de Maio de mil oito centos e setenta e tres e escrivão do jury e execuções creados pela lei n. 261 de 3 de Dezembro de 1841, todos estes officios vagos pelo fallecimento do respectivo serventuario Hilario Urbano da Silva, que os servia vitaliciamente.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias com os seus requerimentos datados e assignados por si ou por seus procuradores e acompanhados do exame da sufficiencia, do de portuguez, arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e, no caso de serem menores de trinta annos e terem satisfeito as obrigações do art. 9.º da lei numero dous mil, quinhentos e cincoenta e seis de vinte e seis de Setembro de mil oitocentos e setenta e quatro, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto numero nove mil, quatrocentos e vinte, de vinte e oito de Abril de mil oitocentos e oitenta e cinco; de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados, os serventuarios de officios do igual natureza e de exhibir folha corrida os que exercem funcções publicas por nomeação effectiva; e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo póde a idade ser provada por qualquer outro meio admittido em direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será affixado no lugar mais publico desta cidade e publicado pela imprensa na capital.

Dado e passado nesta cidade e municipio da Escada, Estado de Pernambuco, aos trinta dias do mez de Agosto, de mil oitocentos e noventa e sete.

Eu, João Goston, escrivão de orphãos e civel e interino do jury, o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Certifico que hoje ás dez horas da manhã e na porta da intendencia municipal, lugar mais publico desta cidade, affixei o edital do que extrahi a presente cópia. O referido é verdade, dou fé.

Escada, trinta de Agosto de mil oitocentos e noventa e sete.

O escrivão interino do jury,
João Goston.

Está conforme ao original ao qual me reporto, dou fé.

Escada, 30 de Agosto de 1897.

O escrivão interino do jury,
João Goston.

EDITAL

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Setembro de 1897—1ª Directoria, 2ª Secção.

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, faço publico que fica aberta, por espaço de oito dias, contados da data deste edital, concurrencia, afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas, para o fornecimento, durante os mezes de Novembro vindouro a Março de 1898, de rações e diétas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas:

1ª

Cada proponente deverá apresentar sua proposta em carta fechada, devidamente sellada, datada e assignada com os preços escriptos por extenso e sem emendas, juntando o connecimento da caução provisoria da quantia de 200$. que depositará no Thesouro do Estado. perdendo o direito á restituição dessa quantia se, aceita a sua proposta e convidado para assignar o contracto, a isso se recusar.

2ª

O contractante é obrigado a fazer o fornecimento com generos sãos, de boa qualidade e crús, mencionados na tabella ns. 1 e 2, de accordo com o Regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

3ª

Tanto as rações como as diétas serão entregues na porta do estabelecimento, a um empregado ou empregados encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

4ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante por meio de um vale assignado pelo administrador e o das diétas por meio de um outro vale assignado pelo medico.

5ª

As rações e diétas recusadas pelo medico por sua má qualidade, serão de promptos substituidas pelo contractante sob pena de uma multa de 100$ quando não o faça, sendo neste caso a substituição feita á sua custa pelo administrador do estabelecimento e descontado o seu valor, além da multa.

6ª

O contractante é obrigado a fornecer independentemente de indemnisação, o brabante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para café.

7ª

As rações e dietas dos presos pobres de que se trata, não poderão exceder de 700 réis diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 22 de Março de 1858.

8ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

9ª

Para garantia das multas e da boa execução do contracto, que será assignado dentro de 3 dias a contar d'aquelle em que for aceita a sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Thesouro a quantia de 1:000$ em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director.
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de Setembro de 1897.—1ª Directoria 1ª secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. governador do estado, faço publico, em observancia ao disposto no art. 167 do regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, que concorreram dentro do prazo legal, aos officios de escrivão de orphãos e annexos do municipio de Limoeiro os seguintes candidatos:

Julio Cassiano Postana da Silva.

Eladio Cesar de Vasconcellos.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Edital

De ordem do Exm. Cidadão Governador do Estado faço publico em cumprimento da circular do Exm. Cidadão Ministro dos Negocios Interiores, que se acha aberta nesta directoria a inscripção para os exames geraes de preparatorios que em virtude da mesma circular tem de se proceder neste Instituto durante o mez de Outubro corrente.

Aos candidatos á estes exames fica marcado para se inscreverem o prazo de 10 dias que se vencerão na Segunda feira 11 de Outubro, prazo este que em virtude da disposição do decreto n. 2173, art. 3.º § 4.º não poderá ser adiado sem autorisação do Exm. Sr. Ministro.

As condições necessarias para a inscripção e o que mais interessa aos candidatos constam das disposições do citado decreto transcriptas em seguida.

Art. 3.º A directoria do lyceu serão apresentados os requerimentos para a inscripção dos candidatos estranhos ao estabelecimento, os quaes exhibirão um attestado de identidade de pessoa, passado por seu pai ou tutor, ou por pessoa conhecida que confirme as allegações dos requerentes.

§ 1.º Nos estados em que não houver instituto de ensino secundario os requerimentos para a inscripção serão apresentados ao commissario do Governo.

§ 2.º Bastará que apresente um só documento deste genero, o candidato que requerer inscripção em mais de uma materia.

§ 3.º Será paga por materia á taxa de 5$500 em estampilhas.

§ 4.º Encerrada a inscripção, ninguem mais será a ella admittido, sob qualquer pretexto que seja.

§ 6.º Nesta conformidade, a approvação em portuguez será condicção indispensavel para que o candidato preste exame de qualquer outra materia; o candidato ao exame de geometria e trigonometria e deverá ter approvação em arithmetica e algebra; para physica e chimica será exigida a approvação em mathematica elementar; para historia natural, approvação em physica e chimica; para historia. a approvação em geographia.

Art. 5.º As provas escriptas de francez, inglez e allemão constarão de uma traducção de trecho sorteado de prosa corrente e facil, de 40 linhas, com auxilio de diccionario.

As provas oraes constarão de leitura, traducção e analyse de um trecho facil, sem auxilio de diccionario, e da versão no quadro preto de pequenas phrases dictadas pelo examinador d'entre as da pagina sorteada e analyse grammatical, logica e litteraria das phrases vertidas.

Art 19. Para os exames de portuguez servirão os livros: Fausto Barreto e C. Laet, *Anthologia Nacional*; João Ribeiro, *Auctores Comtemporaneos*.

Para a traducção franceza; Réné Nollet, *Lectures choisies de Chateaubriand*.

Para traducção ingleza: J. Hewitt, *Graduated reader*; Lingard, *History of England*.

Para a traducção allemã: Schiller, Gœthe e Lessing.

Para as versões franceza, ingleza ou allemã: *Maximas do Marquez de Maricá.*

Para a prova escripta de latim: Horacio *Odes*; Virgilio, *Eneida*; e Ovidio, *Metamorphoses*.

Para a prova oral: Cicero, Tito Livio e Sallustio.

A secretaria deste Instituto fica aberta até as quatro horas da tarde durante o prazo das inscripções.

Directoria do Instituto Benjamin Constant, 30 de Setembro de 1897.

O director,
Ezequiel Franco de Sá.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Edital n. 5

O administrador faz publico a quem interessar possa que, no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da publicação do presente edital, será arrecadado á bocca do cofre o imposto de patente para retalhar aguardente, quér pura, quér transformada, no municipio do Recife, relativo ao exercicio de 1897 á 1898.

Recebedoria do Estado, 31 de Agosto de 1897.

Pelo administrador,
Frederico Guimarães.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 13

O administrador faz publico a quem interessar possa que. tendo sido decidido pelo Tribunal do Thesouro e o Sr. Governador do Estado a classe n. 47 (despachantes da Alfandega) de conformidade com o art. 49 das instrucções de 1 de Agosto de 1896 fica marcado o praso de 8 dias improrogaveis contadas da data da publicação do presente edital para recolherem á bocca do cofre o imposto acima declarado, relativo ao primeiro semestre de 1897 a 1898.

Recebedoria, 1 de Outubro de 1897.

Affonso de Albuquerque Junior.

O Dr. Francisco Xavier Paes Barretto, juiz de direito do crime do municipio de Olinda, pela lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 22 §§ 1 e 2 da Lei Estadoal n. 15 de 14 de Novembro de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionadas, por não terem comparecido a referida sessão.

1	Victoriano Maia	90$000
2	José Faustino Porto	90$000
3	Mario Gonçalves Ferretra	90$000
4	Amaro Valeriano de Mello	90$000
5	João Juvino Palmeira	90$000
6	Henrique de Gusmão Lyra Guimarães	90$000
7	Umbelino Adonio Maciel Monteiro	90$000
8	Francisco Velloso d'Albuquerque Lins	90$000
9	Pedro de Souza Barbosa	90$000
10	Luiz da Motta e Silva	90$000
11	Raymundo Alvim de Miranda	90$000
12	Dionisio Maciel Monteiro	90$000
13	Augusto Cesario de Mello	90$000
14	Adolpho Alves Ferreira	90$000
15	Antonio Tristão Cavalcante	90$000
16	Adolpho Gibsom	90$000
17	Victal Marques da Silva	90$000
18	Antonio Symphronio de Lima	90$000
19	Eduardo Tito de Oliveira Guimarães	90$000
20	Salustino Alfredo de Souza	85$000
21	Maximiano Lopes Machado	85$000
22	João Caetano de Medeiros	85$000
23	Dr. Henrique Eugenio Antunes	85$000
24	Sebastião Fabio Custodio da Silva	85$000
25	José Francisco de Souza	85$000
26	Joaquim Quintino Gonçalves	85$000
27	João da Rocha Pessôa de Mello	86$000
28	Henrique Gibsom	85$000
29	Joaquim Raymundo Pereira Bello	85$000
30	Alfredo Pessôa	85$000
31	Francisco José Gomes	85$000
32	Dr. José Joaquim Alves de Albuquerque	80$000
33	Marianno de Moraes e Silva	800000
34	Antonio Rodrigues Tavares	80$000
35	João Francisco de Castro e Silva	80$000
36	Manoel Nunes Vianna	80$000
39	José Estanislão da Cunha	80$000
40	João Henrique de Albuquerque Mello	80$000
41	Francisco Xavier Pereira da Silva	80$000
42	Bento José da Silva Magalhães	80$000
43	Leoncio Feliciano Marques	80$000
44	Adolpho Gibsom	80$000
45	João Francisco Antunes Filho	80$000
46	José Jeronymo Pereir da Silva	80$000
47	Romulo da Silveira Martins	75$000
48	Dr. Manoel do Nascimento Ferreira Castro	75$000
49	Augusto Lima	75$000
50	Manoel Sebelino do Espirito-Santo	75$000
51	Marcolino Lopes Catão	75$000
52	José Pereira Brandão Junior	75$000
53	Joaquim Francisco Pereira	75$000
54	Camillo Leite da Silva	75$000
55	Antonio Gonçalves Ferreira Junior	75$000
57	Manoel José de Campos Barbosa	75$000
59	Bernardino Francisco de Araujo	75$000
58	Joaquim da Costa Pereira	75$000
59	Antonio da Silva Costa	75$000
60	José Luiz da Costa Gomes	75$000
61	José Marques Corrêa	75$000
62	Sebastião Antonio do Rego Barros	75$000
63	João Cesario de Mello	75$000
64	Joaquim Januario Nunes da Silva	75$000
65	Dr. Jefferson Mirabeau de Azevedo Soares	70$000
65	João Aprigio de Freitas	70$000
67	Antonio de Freitas Lagos	70$000
68	Constantino de Moura Cysneiro	70$000
69	Henrique Gibsom Filho	70$000
70	Coronel Francisco Vidal Aranha Montenegro	70$000
71	Antonio Prutlo	70$000
72	Manoel Marques da Silva	70$000
73	Dr. Leopoldo Bessone de Oliveira Andrade	70$000
74	Rodolpho Geraldo de Lima	65$000
75	Theodoro Hermino dos Santos Costa	65$000
76	José Dionisio Pereira Mendes	65$000
77	José Gonçalves de Oliveira	65$000
78	Manoel Rodrigues de Miranda	65$000
79	Manoel José da Silva	65$000
80	José Marcelino da Silva Braga	65$000
81	Luiz Maximo Pereira de Araujo	65$000
82	Manoel Alves Barbosa	65$000
83	José da Costa Pereire	65$000
84	Primo Vicente Borges	65$000
85	Thiago de Queiroz Barros Lima	65$000
85	Jeronymo de Olinda Cavalcante	65$000
87	João Baptista Pereira	60$000
88	Claudino Coelho Leal	60$000
89	Antonio Symphronio Rodrigues Lima	60$000
90	Albino Francisco das Chagas	60$000
91	Minervino de Miranda Rocha Pitta	60$000
92	Periandes Brilhante da Silveira	60$000
93	Manoel Leitão de Albuquerque Moura	60$000
94	Themistocles Joaquim Madeira	60$000
95	Damião Ignacio Pereira	60$000
96	Justino Firmino da Costa Moreno	60$000
97	Luiz José Gonzaga	60$000
98	José Antonio da Silva Accioli	50$000
99	Leonel Augusto de Caldas Brandão	50$000
100	José Carlos do Rego Valença	50$000
101	João Paulo Ferreira da Silva	50$000
102	Herculano de Oliveira	50$000
103	Adolpho Thiago de Farias	50$000
104	José Alves de Freitas	50$000
105	Eugenio Gomes do Livramento	50$000
106	Mamillo Filemon de Sampaio	45$000
107	Hortencio Florentino Ferreira Bessoni	45$000
108	Vicente Ferreira Nobre Pelinca	40$000
109	Antonio Samico de Lyra e Mello	40$000
110	João Maria de Albuquerque Oliveira	40$000
111	Ignacio Francisco de Mendonça	40$000
112	Leopoldino Pereira Monteiro	40$000
113	Antonio Cassemiro de Barcellos	40$000
114	Alvaro Joaquim de Além.	35$000
115	José Gomes de Miranda	35$000
116	José Tiburtino dos Santos	35$000
117	Alvaro Affonso de Oliveira	35$000
118	Manoel Joaquim Gonçalves Leal	35$000
119	Izac Rodrigues Vieira	35$000
120	Horacio Policarpo da Silva	30$000
121	Henrique Ferreira Pontes	25$000
122	Abdon Henrique Mafra	25$000
123	Antonio Francisco Pereira	25$000
125	Francisco Monteiro Barbosa	20$000
125	Francisco Salustino das Chagas Ferreira	20$000
126	João Aleixo da Cunha	20$000

E que fica marcado o prazo de 8 dias, da data deste, para os mesmos Srs. juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos de seu não comparecimento, e que findo esse prazo, o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma copia do acto de imposição das multas, afim delle proceder a sua cobrança executiva, como manda a supra mencionada lei e o art. 152 §§ 1, 2 e 3 dos Regulamentos de 23 de Janeiro de 1893.

Dado e passado nesta cidade de Olinda, em 30 de Setembro de 1897.

Eu, João Theodomiro da Costa Monteiro, escrivão do jury, o escrevi.

DECLARAÇÕES

Companhia Fabrica de Estopa

ASSEMBLE'A GERAL

De conformidade com os Estatutos, são convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no salão da Associação Commercial Beneficente, no dia 18 de Outubro proximo vindouro, á 1 hora da tarde, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal e prestamento das contas do anno social findo em 30 de Junho proximo passado; e bem assim elegerem a nova Directoria e concelho fiscal de accordo com os arts 20, 21 e 31 dos Estatutos.

Sendo as acções ao portador, os Srs. accionistas deverão apresental-as no acto de assignarem o livro de presenças.

Recife, 28 de Setembro de 1897.

Geo. C. Galis,
Director-presidente.

Companhia

Usina Cansanção de Sinimbú

ASSEMBLE'A GERAL

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral, no dia 4 de Outubro, ao meio dia, no salão da Associação Commercial Beneficente, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer do conselho fiscal e elèger a commissão fiscal.

Recife, 17 de Setembro de 1897.

José Maria de Andrade,
Director-secretario.

Companhia

Ferro-Carril de Pernambuco

Juros de obrigações garantidas

De amanhã em diante esta Companhia pagará em seu escriptorio os juros das obrigações garantidas, referentes ao coupon n. 32.

Recife, 30 de Setembro de 1897

Carlos A. Machado,
Gerente.

Companhia

De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de obrigações preferenciaes

No escriptorio da Companhia á rua do Bom Jesus n. 42 1º andar, de meio dia ás 2 horas da tarde, pagam-se os juros dos coupons relativos ao mez de Outubro, sendo estes destacados no acto do pagamento.

Recife, 1 de Outubro de 1897.

O director-secretario,
José João de Amorim.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN

DE LONDRES E ABERDEEN

Posição financeira

Capital subscripto . . .	£ 3.000.000
Fundos accumulados . .	£ 3.780.000
RECEITA ANNUAL:	
De premios contra fogo. .	£ 626.000
De premios sobre vidas . .	£ 208.000
De juros	155.000

Agente em Pernambuco

JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.ª

Rua do Commercio n. 6

Associação Commercial Agricola

ASSEMBLE'A GERAL

De ordem da Directoria convido aos Srs. socios desta Associação a se reunirem em assembléa geral no dia 2 do proximo mez, ao meio dia, na séde de suas sessões para se proceder a eleição da nova Directoria e da commissão fiscal, ouvirem a leitura do ralatorio e votarem o parecer da commissão fiscal.

Esta reunião effectuar-se-ha com o numero de socios que comparecer.

E como no relatorio a Directoria offerece ao criterio e apreciação dos Srs. socios uma medida tendente aos interesses da classe que representa e que para ser levada a effeito precisa de seu apoio e responsabilidade pede o comparecimento do maior numero.

Recife, 27 de Setembro de 1897.

Martins Moreira,
Secretario

Irmandade

De S. Pedro dos Clerigos

Por ordem do provedor da Irmandade de S. Pedro dos Clerigos, convido de novo a todos os irmãos para se reunirem no consistorio da mesma Irmandade no dia 2 de Outubro proximo, ás 6 1|2 horas da tarde, afim de, com o numero que se apresentar, proceder-se a eleição de provedor e mais funccionarios para o exercicio do anno compromissal de 1897 e 1898.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

O secretario,
Olegario Saraiva de Carvalho Neiva.

INDICADOR COMMERCIAL DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal	Rua Bom Jesus n. 64.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webster	Rua do Commercio n. 40.
Companhias de Navegação	
Carioca—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Chargeurs Reunis (Franceza)—Felix Bandeira	Rua do Commercio n. 9.
Companhia Pernambucana de Navegação a vapor Gerente Coronel Ulisses A. de Carvalho	Caes da Companhia Pernambucana n. 12
Companhia Messageries Maritimes— Agentes Delmiro Gouveia.	Rua do Commercio n. 42.
Lloyd Brazileiro—Agentes Pereira Carneiro & C	Rua do Commercio n. 6, 1º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited.	Rua do Commercio n. 10, 1º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48,
Indemnisadora—Gerente Joaquim Alves da Fonseca.	Rua do B. m Jesu n 33.
Phenix Pernambucana—Administrador Gerente Luiz Duprat.	Rua do Commercio n. 46.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C. - Casa de commissões	Rua do Vigario n. 19, 1. andar.
Max Drechsler—casa de agencias e commissões	Rua da Cruz n.º 14,
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar	Rua do Bom Jesus n. 4.
Silva Guimarães & C.—Escriptorio de commissões e consignações	Rua do Commercio n. 11 1· andar.
Souza Pinheiro & C—Escriptorio de commissões.	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 62,
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1º andar
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C. Armazem de fazendas em grosso	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão.—Loja de fazendas e modas	Rua 1 · de Março n. 20 A
Joaquim Luiz Texeira & C. Loja e armazem de Fazendas das Estrellas.	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua do Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.— Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 115.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
J. Purcell.— Lythographia e Typographia a vapor	Rua do Marquez de Olinda n. 8
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo. Importador	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º Andar
Armazem de bacalhão	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão	Largo d'Alfandega n. 3
Fundições	
Allan Paterson & C. Fundição—geral.	Rua do Barão do Triumpho n. 44.
Cardozo & Irmão — Grande fundição de ferro e bronze.	Idem n. 104.
Luiz da Cruz Mesquita.—Caldeiraria e fundição de bronze	Idem n. 66.
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa —Loja de calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapeos.	
Chapelaria Victoria— Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. 36
Serraria á vapor	
José Rufino Climaco da Silva.—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos, papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C. Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Pojes Mendes & C —Armazem de estivas em grosso e a retalho	Rua do estreita Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Atelier Miranda—Typographia e litographia a vapor. Pautação e encardenação	ng Duque de Caxias n. 37

IMPERIAL INSURANCE COMPANY LIMITED DE LÓNDRES

Estabelecida em 1803

Capital . . £ 1.200.000

Rs. 33.000:000$000

SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS

Contra fogo

TAIXAS BAIXAS

PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS

Sem desconto

AGENCIA

Rua da Cruz n. 10

Companhia Fabrica de Estopa

Em cumprimento do disposto no art. 16 do decreto de 17 de Janeiro de 1890, da lei das Sociedades Anonymas, acha-s á disposição dos Srs. Accionistas, no pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, a cópia do balanço e mais documentos relativos ao anno social findo em 30 de Junho proximo passado.

Recife, 4 de Setembro de 1897.

Thos. C. Griffith,
Secretario.

Companhia Fabrica de Estopa

Assembléa geral extraordinaria

De accordo com o art. 40 dos Estatutos, convido os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 21 de Outubro proximo vindouro, ás 2 horas da tarde, no salão da Associação Commercial Beneficente, para tratar-se de pequenas alterações dos Estatutos.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Geo. C. Gatis,
Director-presidente.

Companhia Fabrica de Estopa

Obrigações garantidas

No pavimento terreo do predio n 10 á rua do Bom Jesus, paga-se os juros vencidos em 30 de Setembro proximo passado das debentures desta Companhia, de 1 ás 3 horas da tarde, exceptuando os sabbados, sendo os coupons destacados no acto do pagamento.

Recife, 1º dd Outubro de 1897.

E. A. M. Fenton,
Director-thesoureiro.

Aviso

O Banco de Pernambuco abona juros em conta corrente de movimento a razão de 2 % ao anno a contar do dia 1 de Outubro em diante.

Recife, 25 de Setembro de 1897.

William M. Webster,
Gerente.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £2,000,000,0,0
Fundos accumulados £ 8,572,385,19.

POLHMANN & C.

Companhia do Gaz

Pede-se aos Senhores consumidores que queiram fazer qualquer communicação ou reclamação, seja esta feita no escriptorio desta empreza á rua do Imperador n. 55, onde tambem se receberá qualquer conta que queiram pagar.

Os unicos cobradores externas são os Srs Manoel Antonio da Silva Oliveira, Hermillo Francisco Rodrigues

Todos os recibos destaempreza deverão ser passados em talão carimbado e firmado pelo gerente, sem o que não terão valor algum.

Outrosim declara-se que o Sr Joaquim Antonio de Castro Nunes deixou de ser empregado desta empreza e lhe foram retirados todos os poderes para effectuar cobrança em nome da mesma.

Samuel Jones,

Companhia

Recifense de Panificação

Estando esta Companhia em liquidação, pede-se a todos os seus devedores de virem com urgencia saldar suas contas afim de evitar o recorrer-se aos meios judiciaes, porquanto o facto da liquidação bem mostra que não póde haver mais demora.

Não obstante já se ter empregado todos os meios amigaveis de obter-se o pagamento das contas em atraso, espera-se que este pedido nos termos em que é feito consiga que os Srs. devedores venham fazer seus pagamentos no mesmo logar em que contrahiram os debitos, evitando assim os desgostos dos processos judiciarios.

Conferencia Maçonica

O Illustre e Pod.·. Ir.·. Delegado do Grão Mestre da Maçonaria, neste Estado, manda convidar a todos os Obreiros para com suas familias comparecerem á 2ª conferencia maçonica, que realisará, Domingo, 3 de Outubro, ao meio dia, no Theatro Santa Isabel.

Pode tambem o comparecimento das autoridades civis e militares, sociedades beneficentes e demais comporações, Povo, Familias, e a distincta mocidade academica para brilhantismo do acto.

O producto das bolças de beneficencia será applicado em favor das viuvas e orphãos dos militares victimados em Canudos.

Os camarotes serão reservados para as Exmas. Familias; e só fallarão os oradores inscriptos.

Recife, 29, Outubro, 1897.

O Cometé Maçonico.

Companhia

Trilhos Urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

AVISO

São convidados os Srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 15 de Outubro proximo futuro, á 1 hora da tarde, na Associação Commercial Beneficente, para resolver sobre o disposto do art. 4 dos Estatutos desta Companhia.

Recife, 1 de Outubro de 1897.

Bento Magalhães,
Gerente.

Gremio dos Professores Primarios

O Gremio dos Professores Primarios, em sessão de assembléa geral effectuada em 11 de Março do corrente anno, dia em que teve logar a eleição do actual Concelho, resolveu indultar a todos os seus associados que estivessem atrazados em suas mensalidades, autorisando ao Concelho a ampliar os effeitos desta medida até o fim de Junho proximo findo.

Em virtude dessa autorisação, não tendo havido ainda publicação alguma neste sentido, deliberou o Concelho fixar o ultimo dia do referido mez de Junho como prazo definitivo da validade do indulto, ficando, portanto, obrigados os socios á contribuição de suas mensalidades de Julho em diante.

O Concelho do Gremio, communicando aos seus associados tão importante deliberação, espera que venham elles continuar a auxilial-o dedicadamente na grande obra da instrucção popular.

O mesmo Concelho aproveita o ensejo para convidar todo o magisterio estadual ou municipal a vir associar-se e tomar parte em tão util collaboração.

Recife, 18 de Setembro de 1897.

Augusto José Mauricio Wanderley,
Presidente.

Cyrillo Augusto da Silva S. Thiago,
1.º secretario.

Sociedade

Dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

Exposição de Bellas Artes

Em cumprimento do art. 12 dos Estatutos desta Sociedade a Directoria da mesma determinou realizar uma exposição de bellas artes e annexas, que se inaugurará no dia 21 de Novembro proximo, data anniversaria da mesma Sociedade.

Para realização do mesmo certamen a Sociedade desde já convida aos interessados da referida Sociedade ou expositores que desejarem concorrer a exposição que apresentem suas propostas ou se entendam com a commissão que estará a disposição dos Srs. concurrentes, das 10 ás 2 horas da tarde, no Lyceu de Artes e Officios, do dia 9 do corrente em diante.

Classificação.

I

Dezenho: a crayon au fu sin e au pastel.
Dezenho linear, de architectura, de machinas, etc.

II

Pintura a oleo, a aquarella, a guache.

III

Photographia: ao carvão, a platina, ao gelatino bromureto, ao nitrato.
Photographia das cores pelos methodos indirectos e pelo processo interferencial.
Esmaltes: Photo-ceramica, photo-gravura ao traço e ao claro-escuro.
Helioplastia

IV

Gravura: Lithographia a penna, ao crayon e a ponto.
Xilographia, gravura a agua forte, sobre aço, zinco, etc.
Electro-gravura.

V

Architectura, esculptura ceramica.

VI

Trabalhos de agulha em alto e baixo relevo, pintura e photographia sobre sêda.

O director,
Francisco da Costa Ramos.
O secretario,
J. Thimes Pereira Junior.

Membros.—Macario de Assis, Vieira da Cunha, Rodolpho Lima, Telles Junior, Lins dos Prazeres, Thomaz de Aquino, A. de Souza, A. da Luz, Zacarias da Silva, J. S. Ferreira, J. C. de Freitas, J. Onofre Ribeiro F. Hopper.

MARITIMOS

Empreza de Navegação Gram-Pará

O VAPOR

Marajó

Commandante Machado

Esperado do norte até 3 de Outubro, voltará depois da demora necessaria com escala pelo

Ceará e Pará

O VAPOR

Bragança

Commandante Manoel Franco

Presentemente neste porto seguirá nestes poucos dias para o
Rio de Janeiro

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 58

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA

Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Rosario

Espera-se da Europa até o dia 2 de Outubro, seguindo depois da indispensavel demora para

Bahia, Victoria, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da data da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a Companhia não se responsabilisa por extravios.

A tratar com o
AGENTE
Felix Bandeira
9—Rua do Commercio—9

Companhia Pernambucana de Navegação

Fernando de Noronha e Roccas

O VAPOR

Beberibe

Commandante Carvalho

Segue no dia 6 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, e dinheiro á frete, até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO

No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete

Thames

Commandante F. Messervy

E' esperado dos portos do sul até o dia 10 de Outubro, e seguirá depois da demora indispensavel para os portos de

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Cherbourg e Soutampton

O VAPOR

Minho

Commandante W. Copp

E' esperado dos portos da Europa até o dia 10 do corrente. e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Nile

Commandante J. D. Spooner

Espera-se da Europa a 14 do corrente, e seguirá para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres.

O vapor

Ebro

Commandante C. S. Tindall

Esperado do Sul em 19 do corrente, seguirá depois para

Las Palmas, Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção no preço das passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa, 1.ª classe	£ 20	£ 36
Souhampton, 1.ª classe	£ 28	£ 52

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg-Suedamerikanische Danpfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR

Mendoza

E' esperado da Europa até o dia 9 de Outubro, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Entrará no porto

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, dinheiro, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.º andar

LEILÕES

Agente Pestana

Leilão

Da casa terrea sita á rua de Frei Henrique, outr'ora Becco do Dique n. 18, livre e desembaraçada de qualquer onus, achando-se alugada por 25$000 mensaes, servindo de base a offerta de 1:300$000, obtida no 2.º leilão.

Quarta-feira, 5 do corrente

A's 12 horas em ponto

No 1.º andar da rua do Vigario Tenorio n. 26

O agente Pestana venderá a casa acima mencionada, contendo 2 salas, 1 quarto e 1 aria com apparelho.

Agente Pestana

Leilão

Da excellente armação e utencilios da bem afreguezada taverna sita á rua das Trincheira n. 48, para pagamento dos credores.

Terça-feira, 4 do corrente

A's 12 horas em ponto

O agente Pestana, competentemente autorisado, venderá a armação com seus pertences e alguns generos, no dia e hora acima mencionados.

DIVERSOS

— Vende-se um bom terreno, com um telheiro que é actualmente occupado com uma cocheira, cuja renda póde garantir bons juros, podendo-se continuar a edificação de duas bôas casas, as quaes se acham muito adiantadas, sita á rua Felippe Camarão n. 1, esquina para á rua da Paz; a tratar na rua da Madre de Deus n. 4.

— Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais alguns serviços de casa de uma familia de duas pessoas; a tratar na travessa da Praia do Forte n. 6.

— CASA: Aluga-se na rua Luiz do Rego n. 43, com commodos para grande familia, agua e gaz encanados, grande quintal e jardim ao lado; a tratar na rua da Imperariz n. 16, loja.

— Aluga-se o espaçoso predio com commodos para grande familia, agua, grande quintal, portão ao lado, á rua Luiz do Rego n. 54; informações, rua do Queimado n. 94

— A graxa nacional para calçados, não emporcalha as calças nem estraga o cabedal. Juizo: medicos, chimicos, pharmaceuticos, commerciantes, consumidores e toda a impreusa pernambucana. Vende o fabricante Carlos da Costa, rua do Fogo n. 49.

— Vende-se uma carroça de molla e um burro manso para a mesma; a tratar na rua de Hortas n. 1.

— Aluga-se por 25$000 o 2º andar da rua Thomé Souza, (Lingueta) trata-se defronte, n. 3.

— Precisa-se de um homem que entenda de jardim e horta, na rua Nova n. 44.

Vinho puro de Collares

Chegaram 20 ancoretas desse magnifico vinho, e vende-se no armazem de Pereira Faria & C.ª a rua do Amorim n. 66, pelo praço de 60$000, para desconto, no 54$ liquidos.

João Lustosa da Fonseca Galvão

Capitão José Francisco da Fonseca Galvão, filhos, netos e genros agradecem do intimo d'alma a todos os seus parentes e amigos que se dignaram a levar ao cemiterio publico da capital os restos mortaes de seu idolatrado e prantesdo filho, irmão, pai e cunhado João Lustosa da Fonseca Galvão, e de novo os convidam para assistirem á missa que será celebrada pelas 7 horas da manhã, na igreja da Penha, terça-feira, 5 do corrente, 7º dia de seu passamento.

Lydio Alcrano Bandeira de Mello, seus filhos, genros, noras e netos summamente agradecidos aos senhores que se dignaram levar ao cemiterio publico, os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãi, sogra e avó D. Thereza Telles Bandeira de Mello, pedem-lhes o religioso obsequio de assistirem ás missas do 7º dia, que serão resadas na Ordem 3ª do Carmo, as 7 horas da manhã de 5 do corrente mez.

Recife, 1 de Outubro de 1897.

Filomeno Hermino dos Guimarães Peixoto

Os empregados da Caixa Economica deste Estado mandam celebrar no proximo sabbado, 2 de Outubro, na matriz do Santo Antonio, pelas 8 1/2 horas da manhã, missas de 7º dia por alma do seu sempre lembrado companheiro Filomeno Hermino dos Guimarães Peixoto. Para assistil-as convidam aos parentes e amigos do finado, desde já agracendo aos que comparecerem

Major Filomeno Hermino dos Guimarães Peixoto

Adelaide Machado Peixoto, Gertrudes Clara da Silveira Machado, Dr. Francelino da Silveira Machado, Faustino da Silveira Machado, Elvira Machado do Passo e José Gonçalves do Passo, viuva, sogra e cunhados do finado Filomeno Hermino dos Guimarães Peixoto, convidam aos parentes e amigos para assistirem ás missas que mandam celebrar as 8 horas da manhã do dia 2 do corrente, sabbado, nas matrizes de Santo Antonio do Recife e Garanhuns, 7.º dia do seu fallecimento; desde já se confessam agradecidos a todos que comparecerem a esse acto.

Paulo Augusto Laberty

1.º ANNIVERSARIO

João Alexandre Laberty, sua mulher, filhos, genros e netos ainda impressionados pelo fatal e doloroso passamento de seu nunca esquecido filho, irmão, cunhado e tio, Paulo Augusto Laberty convida a todos os parentes e amigos para assistirem ás missas que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar segunda-feira, 4 de Outubro, ás 8 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, 1º anniversario de seu fallecimento. Desde já antecipam os seus agradecimentos.

Ao commercio

Adolpho de Britto Tavares Cordeiro declara que por conveniencias commerciaes, assignar-se-ha d'ora em diante, Adolpho Martins Tavares Cordeiro.

Recife, 30 de Setembro de 1897.

Bôa moradia

Aluga-se o 2º andar com sotão, proprio para familia, do sabrado á rua do Commercio n. 42, muito fresco, e em perfeito estado de acceio, tendo agua, banheiro e gallinheiro; a tratar na Travessa da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

Telegramma Barraca Cayenne

No n. 38 á rua da Florentina constituiose um chalet com o titulo de Barraca Cayenne, que está á disposição das Exmas. Familias e do respeitavel Publico pagante para fornecer o estomacal xarope do caldo de canna, lunch e combinações do mesmo caldo de canna (especialidade no genero) fabricado em 2 minutos á vista dos freguezes.

Vende-se

Cinco vaccas tourinas, bôas leiteiras e um touro; a tratar á Praça da Republica n. 13.

Cofre

Vende-se muito barato um importantissimo cofre prova de fogo, rua do Cabugá & C, Loja do Grande Oriente.

Olaria modello

Este estabelecimento sito á rua de São Miguel de Afogados, neste Estado, é o mais bem montado neste genero.

Seus artigos são fabricados com barro d'agua doce e todo o esmero em seu preparo.

Tem em deposito porção de tijollos de alveneria grossa. marca a maior do mercado, ladrilhos de diversos formatos, telhas especiaes e de escolha, canos de 2 a 5 pollegadas, bacias de aparelhos com as competentes passagens e bem assim tijollos especiaes tipo inglez.

Tudo vende por preços razoaveis e prepara qualquer encommenda com a maxima brevidade.

Para isto tem pessoal habilitado e embarcações apropriadas para o transporte dos materiaes a contento dos compradores.

A tratar na mesma Olaria ou ao talho do Commercio n. 2, Largo da Penha onde se encontra quem dê as informações necessarias.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grande e pequena porções. e applica-se ventosas seccas e sarjadas, Rua das Larangeira n. 16.

METHODO PRATICO DE Caligraphia

PELA PROFESSORA DA ESCOLA NORMAL DE PARNAMBUCO

D. Maria Candida de F. Santos

Dedicado a infancia brazileira e adoptado pela instrucção publica do Estado

Acham-se a venda o 1º e 2º cadernos, estando os demais execução.

Livraria Franceza

Rua 1· de Março n. 9

(ESQUINA DA RUA IMPERADOR)

O SONHO DE OURO

DE

Fortunato Porto & C

PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3 e 5

Bilhetes de loterias nacionaes e

Estampilhas estadoaes de todos os valores

Desconta-se bilhetes premiados.

Os pedidos acompanhados da importancia dos mesmos, são promptamente attendidos e dá-se informação.

O SONHO DE OURO
PRAÇA DA INDEPENDENCIA 3

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attetam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n· 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n· 13

Vende-se

A armação e utensilios da venda no Giquiá n. 81, bem afreguezada, aluguel modico.

Vende-se

Ou aluga-se o grande sitio com grande casa com sotea, boas casinhas e viveiro de peixe, muitas fructeiras, sito no Giquiá n. 81, a tratar no mesmo.

Piano

Vende-se um piano de armario, muito bom; em Olinda, Ladeira da Ribeira n. 28, se dirá quem tem.

Ao commercio

O abaixo assignado declara que nesta data deixou de ser empregado dos Srs. Santos Araujo & C.

Aproveita a oportunidade para agradecer-lhes as provas de amisade e confiança que sempre lhe depositaram.

Recife, 29 de Setembro do 1897.

Julio Braga.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados, dando fiador de sua conducta; a tratar na rua Marquez do Herval n. 165.

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem localisada e de pouco capital; para informações, á Praça Maciel Pinheiro n. 15.

Vende-se

Um grande tanque de ferro, proprio para mel; á rua Nova de Santa Rita n. 71.

Polvora

Da Companhia Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da fabrica da mesma Companhia, á rua do Commercio n. 6.

Para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Olinda

Vendem-se diversos terrenos sitos á Praia dos Milagres; a tratar no Varadouro n. 8.

OLEO DE HOGG de Figado Fresco de Bacalhau

O mais receitado pelos Medicos do Mundo inteiro.

O mesmo em **EMULSÃO** com Hypophosphitos de cal e soda.

Contra as *MOLESTIAS* de *PEITO, TOSSE, TUMORES, IRRUPÇÕES* de *PELLE*, etc.

Exigir o FRASCO TRIANGULAR

HOGG, Pharmᶜᵒ, *Paris*, E NAS PHARMACIAS

MUTILADO
ILEGÍVEL

ELIXIR

É o melhor depurativo Brazileiro

TOSSE-CATARRHOS INSOMNIA **XAROPE** DO DOUTOR **FORGET** DE PARIS ACALMA AS DÔRES Ordenado pelos Medicos. RECUSAR QUALQUER IMITAÇÃO Exigir a Faxa rubra em este idioma.

DOENÇAS DO PEITO
TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.
ALLIVIO IMMEDIATO E CURA
pelas **Capsulas** de
EUCALYPTINA LEBRUN
Numerosas certidões de Medicos de França acompanham cada frasco
Deposito geral : PHARMACIA CENTRAL Faubourg Montmartre. PARIS. | Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo
Para fazer Boa Cosinha
é preciso Boa Manteiga
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL** FRÈRES
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
MARQUE DE FABRIQUE DÉPOSÉE
Manteiga garantida absolutamente isenta de Acido Borico, Margarina, Azeite e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO Exposição Univeral de Pariz 1889.

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIZ
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os **MICROBIOS**
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas :
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoïde, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante : Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo. Boboeuf
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. | SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle contra : as Espinhas, Vermelhidões, Eczemas. | DENTRIFICIO-BOBŒUF Antiseptico da Bocca Purifica o Halito Conserva os Dentes. | AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica. Preserva do Contagio.
Venda por Junto : 19, Rue des Mathurins, PARIZ e todas as Pharmacias do Brazil.

ELIXIR ESTOMACAL
DE SAIZ DE CARLOS
Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago e dyspepsias. Cura a anemia, ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.
Successo maravilhoso. Phᶜⁱᵃ SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, nº 30, MADRID.
Depositarios em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª.

ESPECIFICO soberano contra as Indigestões, Enxaquecas, Digestões difficeis, Caimbras do estomago, Vomitos nervosos, Vomitos de parto, Enjôo. O ELIXIR BONJEAN Regularisando as funcções do estomago o ELIXIR BONJEAN preserva e cura sempre as Dysenterias, Diarrhéas, Colerina e doenças consequentes; Cholera, Febre amarella.
ELIXIR DE J. BONJEAN
Pharmaceutico de 1ª classe em Chambery, França.
O ELIXIR BONJEAN ... é um Estimulante Energico e Anti-Epidemico por excellencia.
Deposito geral : DUSSUEL, successor de 1ª classe em Aix-les-Bains (França)
Em Pernambuco : FARIA SOBRINHO & Cª.

OLEO de HOGG
de **FIGADOS FRESCOS** de **BACALHÁO**, *Natural e Medicinal*
O mais frequentemente receitado pelos medicos do mundo inteiro para as CRIANÇAS DURANTE o CRESCIMENTO, contra a TOSSE, ESCROFULA, etc. dos ADULTOS. — O mesmo oleo em EMULSÃO. — *Frascos triangulares.* — HOGG, Pharmaceutico, 2, R. de Castiglione, Paris. E as Pharmacias de todos os paizes.

T. JONES
FABRICANTE DE PERFUMARIA INGLEZA
EXTRA-FINA
VICTORIA ESSENCIA
...
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO
BOUQUET POMPADOUR
BRUYÈRE D'ECOSSE
FLEURS DE FRANCE
AGUA de Toucador JONES
... Excellente contra ...
ELIXIR E PASTA DENTIFRICIOS
LA JUVENILE
Pós sem mistura chimica alguma, para o rosto, adherente e invisivel.
PARIS, 23, boulevard des Capucines.
Em PERNAMBUCO : Cⁱᵃ de Drogas & Productos Chimicos.

XAROPE DE GIBERT
e Dragéas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes.
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.
... PARIS.

Não confundir o
VERDADEIRO PIPPERMINT
de **GET** Frères
de REVEL (França)
com os vulgares PEPPERMINT
AGENTE GERAL :
B. LAURIEZ, 62, Faubourg-Poissonnière, PARIS

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARROS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A VENDA DE GARANTIA FIRMADA
Fournier
Phᶜⁱᵃ de la Madeleine-PARIS-Rue Chauveau Lagarde 9.
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. FOURNIER.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.
PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir
HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

40 Medicos dos Hospitaes de PARIZ confirmarão a poderosa efficacia dos PEITORAES de Nafé
Pasta e Xarope de **Nafé** de DELANGRENIER PARIZ 53, Rue Vivienne. Se acham á venda em todas as Pharmacias.
CONTRA : a Tosse, Grippe Influenza Bronchites Coqueluche Irritações do Peito e da Garganta

Cigarros Hygienicos

E indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros postos. O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi provisto e resolvido pelo Sr. Antonio Nunes da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais aceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos suas excel...

Arthur de Mello (Está reconhecida a firma).

Grande vantagem

Vende-se a grande casa de vivenda que foi do antigo engenho Giquiá, com as terras que o pretendente quizer, ou sómente a casa para demolir, e serem aproveitados os materiaes, que são em grande quantidade e de superior qualidade. Tem grande quantidade de soleiras, portadas e degráos de escada de pedra rija, as madeiras do soalho e coberta são de primeira qualidade e estão perfeitas. Quem pretender dirija-se á rua 1º de Março n. 16, loja, que encontrará o proprietario para tratar do negocio.

Alfaiataria Caxias
DE
Campos & C.
N. 35 — Rua Duque de Caxias — N. 35
Em frente do *Diario*

Os proprietarios deste bem montado estabelecimeto previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no respectivo estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de côres que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões e por preços commodos.

Possuem bons artistas sob e direcção de habil mestre de tesoura, estrangeiro, pelo que se julgam habilitado a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfaiataria alugam-se casacas novas e claks, etc., etc.,

Cozinheiro e copeiro
Preisa-se na rua Payssandú n. 19.

Polvora para caça sistema inglez, vende se na rua do Commercio n 6 (Lingueta).

Farello barato
Grosso e fino, do Rio da Prata e Rio de Janeiro, vende-se a 5$400 a sacca, na rua do Rangel n. 75.

Saccos vasios
Proprios para cereaes e outros generos vende-se no trapiche Vianna, Forte do Matto.

Sitio a venda
Vende-se por preço commodo um bom sitio entre as estações do Zumby e Magdalina, a margem da estrada com mil palmos de fundo e seis centos de largura, com baixa de capim, optima casa de vivenda elevada e nova, com tres salas, quatro quartos e cosinha toda circulada de janellas de pedra e cal, estribaria, além de muitas arvores fructiferas, em terreno proprio, tem accommodoções para gado, etc. Para informações. rua Direita n. 60, 2º andar.

Fabrica a venda
Vende-se uma fabrica no centro da cidade, com edificio de solida construcção, occupando uma area de 2000 metros quadrados em um terreno de 5200 metros, com grande caldeira, motor e possantes transmissões, respectivas machinas e todos os utensilios existentes na mesma fabrica.

E' uma excellente acquisição para adaptar a uma grande industria ; a tratar nesta typographia.

Fabrica de Biscoitos Pilar
DE
Oliveira & Pinto
RUA DO AREAL NS 5 E 7
CASA FUNDADA EM 1886
Unica no Norte da Republica
Diploma de merito: Exposição Artistico-Industrial
Unicos depositarios no Trapiche João Fernandes de Almeida & C., travessa da Madre de Deus n. 21.
Recife

Mercearia
Vende-se a mercearia na Estrada Nova do Caxangá, junto á estação do Zumby; ou admitte-se um socio com algum capital: para informações, rua Bella n. 34.

Vende-se
A mercearia sita á rua Imperial n. 249, livre e desembaraçada, com grandes commodos para familia, caixeiro, com agua e gaz, garante-se a chave ; á tratar na mesma, ou na rua da Pez 26.

Olhem!!!
A loja de calçados do Lino, é á rua da Imperatriz n 11

Não ha quem possa vender calçados mais barato do que o LINO, A' RUA DA IMPERATRIZ N. 11
Calçados do Rio, de 1ª qualidade, tem
O Lino á rua da Imperatrizn 11

Furto de cavallos
Na madrugada de 22 do corrente, por meio de arrombamento na estribaria, furtaram do sitio da estrada de Arêas em frente ao engenho Estancia, dous cavallos com os signaes seguintes :

Um cavallo rodado claro, com os signaes seguintes: Uma mancha na anca do lado esquerdo, os pés francos, tendo uma ferida na mão esquerda ; é andador de baixo a meio e muito ardigo.

Um dito preto, tamanho regular, com uma ferida no espinhaço, de uma bexiga, está manco da mão direita com um sobre-nervo, ou aras: é bom baixeiro e muito ardigo.

Dar-se-ha uma bôa gratificação á quem os levar ao engenho referido, ou der indicação certa da paragem.

Uzinas e engenho
Cal nova de Lisboa
Artigo para lubrificação
Preços sem competencia, vendem GUIMARAES & VALEOTE
Corpo Santo n. 6

CUIDADO!!!
Não comprem fazendas
Sem primeiro verem o sortimento que acaba de receber
AU MAGASIN MODEREN
que está vendendo por preços que admira, como sem ja :

Casemiras para roupas de homens e meninos, o que ha de melhor e padrões rinteiamente novos.
Brins de todas as qualidades.
Grande sortimento de camisas com peitos lisos, bordadas e de pregas, para homens e meninos.
Camisas de ponto de malha, Sport.
Profusão de modellos de collarinhos e punhos, o que ha de mais moderno.
Peitilhos de todos os gostos.
Cachemiras de pura lã com matizes de seda, alta novidade para vestidos de soiree.
Cretones, chitas folardinas, linons cambraias, e phantasias, desde os mais baixos preços os melhores que vem ao mercado.
Gravatas, meias, a toalhados, bramantes, colchas, cortinados, tapetes espartilhos. emfim uma immensidade de artigos que seria infadonho mencionar.
Pelo que solicitamos das Exmas. Familias e do publico em geral, a honra de meu estabelecimento, certos de que ao par da modicidade de preços, encontrarão agrados e sinceridade.

Au Magasin Moderne
2 RUA DO LIVRÁMENTO 2

COMPANHIA MANUFACTORA DE PHOSPHOROS
FABRICA DA TORRE
PERNAMBUCO

A Companhia Manufactora de Phosphoros, tendo empregado os meios ao seu alcance, para que a sua Fabrica na Torre, produzisse quantidade de phosphoros mais que sufficiente ao consumo total deste Estado, e que em qualidade nada deixassem a desejar sobre os que são importados da Europa e do Rio de Janeiro, e tendo isso conseguido, conforme se verifica do confronto entre uns e outros, espera que o respeitavel publico dará a preferencia de suas compras, certo de que será bem servido e protegerá desta fórma uma industria que no seu pouco, contribue para o engrandecimento do nosso Estado.

Deposito, rua do Vigario n. 17, Recife.

LEOPOLDO PRÉALLE
Rua do Bom-Jesus n. 58
Escriptorio de Commissões e Consignações

ESPECIALIDADES:
Agua amarga da Hungria.
Hematogene, vigoroso remedio para fortificar o sangue.
Odol, conhecido dentrificio.
Opal, melhor remedio para tirar nódoas.
Anneis de Wasmuth, para cura infallivel de callos.
Deposito de consignação para vendas em grosso :
Do afamado Cognac Cagnion, de Cognac (França) do Whisky, 4 corôas de Robert Brown, Glasgow dos legumes seccos de Knorr, Heibronn.
Representante de primeiras casas da Europa :
Ferragens inglezas e todos os outros artigos de consumo procedentes da Inglaterra.
Fazendas de Manchester, Glasgow da Alemanha.
Calçados de Vienna.
Armas de fôgo, de Liége.

ARTIGOS ALLEMAES
Casa especial para installações de gaz e agua, luz incandescente e qualquer outra illuminação.
Artigos para installações, como sejam torneiras, bicos, juntas, etc. de latão e ferro.

LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
19-Rua Primeiro de Março-19
(ANTIGA DO CRESPO)

Constando de
Creponetes de valor de 1$000 a 400 e 500 rs. o covado.
Cachemiras de lã com 2 larguras, cores lindas a 1$000 e 1$200 o covado.
Setinetas lavradas a 400 réis o covado.
Sargelim côr de creme a 240 rs. o covado.
Dito de todas as cores, a 400 rs.
Meias pretas para homens e senhoras a 8$000 e 9$000 a duzia.
Madapolão Americano a 10$000 e 12$000 a peça.
Paninho lavrado a 3$000 e 3$500 a peça.
Panno de côr para mesa a 2$000 2$500 e 3$000 o covado.
Cortinados de crochet para cama e janella a 11$000 o par.
Merinó preto, lavrado a 1$200 o covado.
Cretones escuros e claros de 800 por 500 rs. o covado.
Ditos escuros e claros a 400 rs. o covado.
Camisas brancas peito de linho a 6$000 uma val 9$000.
Ditas brancas peito de linho a 5$000 uma.
Brim pardo trançado para homens e meninos a 900 rs. o covado.
Espartilhos couraças a 8$000 e 10$000 um.
Casemiras pretas e de côr para homem a 3$000 o covado.
Bramante com 4 larguras a 3$500 o metro.
Fexús de lã por metade do valor.
Toalhas de felpo para todos os preços.
Mantilhas de sêda e de algodão pretas, creme e de côr.
Enxovaes para baptizado a 15$000 val 30$000.
Lenços, meias, ceroulas lizas e trançadas.
Cobertores brancos e de côr a 2$000, 2$500, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Sobretudos de borracha e casemira por preços modicos.
Camisas de flanella a 2$000, 3$000 e 4$000.
Córtes de casemira do valor de 30$000 por 14$000, é para acabar.
Córtes de cambraia branca e bordada a 6$000.
Peitilhos com collerinhos para meninos a 500 rs.
Sarja azul para roupa de homem, a 4$000 o covado.
Meias francezas, todas as côres para creanças a 6$000 a duzia é do valor de 24$000, para acabar.
Vestuarios de Jercey para creanças a 10$000 e 12$000.
Casacos de Jercey para senhoras a 3$000 um.
Crenoline preta e branca a 700 rs. o metro.
Cambraia de forro a 400 rs. o metro.
Linons enfestados a 500 rs. o covado.
Ricos etamines de côr a 600 rs. o covado.
Finos córtes em cartão de cachemira bordados a seda para vestidos, do valor de 60$000 e 80$000 por 20$000 e 25$000.
E muitos outros artigos que se vendem por todo o preço.

Na liquidação da
RUA DO CRESPO N. 19
LOJA DO POVO

CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS CLETEAS

Cordial soberano indispensavel em todas as familias.
Seu sabor é perfeito.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *indigestões, nauseas, vomitos, diarrhéas, caimbras de estomago, azias, desmaios, syncopes, ataques nervosos, dôres dentarias, nevralgias, enxaquecas, enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *influenza*, a *febre amarella* ou estorva as suas consequencias.
Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Nada de mais precioso e economico que este cordial, beneficio do qual um só frasco em cada familia ha de bastar para impedir muitas indisposições e estorvar graves molestias.
Pernambuco : FARIA SOBRINHO y Cª
E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
CLÉMENT & Cª, Valence (Drôme, França)

MUTILADO
ILEGÍVEL

Liquidação para acabar

ANTIGA RUA DO CRESPO N. 1

DEFRONTE DO ARCO DE SANTO ANTONIO

Este importante estabelecimento tendo sido vendido, o seu novo dono resolveu liquidar todas as fazendas existentes com a maxima brevidade, visto ter que mudar de ramo de negocio.

Passa a fazer um resumo de alguns objectos, a saber:

Bramante de linho de 5$500 á 3$500 rs
Bramante de algodão de 4$000 á 2$000 rs.
Algodão de 12$000 a 8$000 a peça.
Madapolão sem gomma de 15$000 á 10$000 a peça.
Ditos ifestado de 7$000 á 4$500 a peça
Cretones francezes 1.ª qualidade de 1$200 a 800 rs.
Ditos ditos de 2.ª qualidadde 800 á 500 rs.
Cachemiras de todas as cores de 2$500 a 1$000 e 1$200.
Crepons de todas as cores de 2$500 á 1$500.
Sedas de 3$000 e 4$000 á 1$200 1$500.
Ditas para homens de 18$000 á 12$000
Meias para senhora de 24$00 á 16000
Lenços de diversas qualidades a 2$000, 2$500 e 3$000 a duzia.
Camisas para homem de 100$000 a 60$000 á duzia.
Collarinhos de 18$000 á 12$000 á duzia.
Punhos de 24$000 á 18$000 e 15$000.
Damacés de seda, 1.ª qualidade, lindissimos desenhos de 14$000 a 6$000rs. o covado!
Casemiras inglezas de côres de 15$000 á 5$000 e 7$000.
Linons, desenhos novos de 800 á 500 rs
Mimo dos Anjos de 1$200 á 700 e 800 rs.
Brim para menino de 1$600 á 600 rs.
Cobertores diversos á 1$600, 2$500 e 3$000 rs.

Tendo grande deposito de algodão para sacco vende á preço resumido, assim como muitos outros artigos.

DEFRONTE DO ARCO DE S^{TO} ANTONIO

Rua do Crespo n. 1

PLULAS ANTIANEMICA

Brazileiras Ferruginosas

DR. SILVINO CAVALCANTE

APPROVADAS PELA JUNTA DE HYGIENE DE PERNAMBUCO

Estas Pilulas são universalmente reconhecidas como a melhor preparação contra todas as molestias que tem sua origem no empobrecimento do sangue.

São empregadas com o maior successo para cura de Anemia., Chloroses Pallidez, vulgo conhecidas por frialdade, amarellidão, a opeticão e a hydropesia, resultado destas molestias.

Os effeitos das Pilulas ante-anemicas são rapidos e seguros, em pogo tempo desapparecem todos os symptomas anniquiladores do organismo, os glogulos vermelhos do sangue reconstituem e o doente recupera o seu vigor, côr e saude.

Na idade critica dos menores e para as crianças debeis pallidas e sem appetite as Pilulas ante-anemicas são de um immenso proveito.

Preço de uma caixa 1$500

Botica Franceza 22—rua do Bom Jesus

PEITORAL
DAS
CINCO ESPECIES

No poderoso medicamento contra as molestias do

APPARELHO RESPIRATORIO

Preparado descoberto pelo

PADRE J. F. FERNANDES

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de PERNAMBUCO

Especifico em todas as molestias do LARYNGE, BRONCHIOS PULMOES.

Empregado com grande successo nas *Tosses convulsas, Irritações* e *Inflammações do larynge, Bronchites, Asthma, Tisica Pulmonar,* etc.

Unicos depositos em Pernambuco:—Companhia de Drogas e Productos Chimicos, rua Marquez de Olinda n. 24 e Pharmacia Faria, rua da Cruz n. 35—Recife.

Unico deposito no Estado de S. Paulo: — Pharmacia Affonso Taubaté

DEPOSITO NA

BOTICA FRANCEZA

22—Rua do Bom Jesus—22

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente.

DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

ERYSIPELA

CURA RADICAL PELA

CAPPARINA DE H. ROUQUAYROL

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

A CAPPARINA, producto da flora brazileira, é um remedio de effeito prodigioso não só para a cura da erysipela como para prevenir o seu reapparecimento.

A CAPPARINA, além destas propriedades preciosas, tem vantagens sobre os demais remedios aconselhados até hoje para o mesmo fim, a de evitar a formação de tumores muito frequentes na erysipela; e a elephantiase ou erysipela branca, consequencia de repetidos ataques desta terrivel molestia.

A CAPPARINA e reconhecida hoje como o melhor e mais seguro remedio para cura da erysipela nos escrótos e de igual efficacia para curar a lymphatite.

N. B. Cada frasco é acompanhado por instrucções e attestados que são outras tantas provas da verdadeira efficacia deste novo medicamento.

Preço de um frasco................ 3$000

« p e uma duzia................ 13$000

EMULSAO VERMIFUGO

Formulada e preparada por

José Marques Ferreira

PHARMACEUTICA

TITULADO PELA ESCOLA DE MEDICINA E PHARMACIA DA BAHIA

APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgantes depois de seauso e ser agradavel ao paladr, podendo ser usada pelas creanças sem repugnau ia. Em sua composição não entram substancias mineraes que de mandemncdecuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa. Crianças colheres das de chá. Deve ser omada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou tem com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
« 1 «	2$000
Duzia de 1/2 «	10$000
« 1	20$000

DEPOSITO GERAL — PHARMACIA FERREIRA

Grande Hotel Commercial

O mais importante do Norte do Brazil

Illuminado a luz electrica

Dispondo caprichosamente dos primeiros elementos gastricos consentaneos aos paladares mais excentricos e a necessidade hygienica.

Nada deixamos a desejar, é este estabelecimento o preferido pela mais alta sociedade pernambucana, que não regateia elogios.

Dispondo de um pessoal habilitado, quér na arte de cosinhar, quér no modo de bem servir, está este estabelecimento na altura de ser o unico que póde desassombradamente revalisar com os melhores hoteis da Europa.

A par do serviço culinario confiado a cosinheiros nacionaes e estrangeiros, encontrarão os Srs. viajantes magnifica HOSPEDARIA, pittoresca, hygienica, com banhos etc. etc..

Preços resoaveis, agrado e sinseridade.

AUGMENTA

SUAVISA

TONICO ORIENTAL

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

DÁ LUSTRE

PERFUMA

DELICADO

PERFUME AROMATICO

AGUA FLORIDA

PURA RICA

SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as IMITAÇÕES.

REFRESCANTE E

DURADOIRO

GRANDE

LIQUIDAÇÃO

Durante 30 dias

A LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS, tendo de dar o seu balanço no fim do mez e querendo resumir o seu grande deposito resolveu liquidar os seguintes artigos com o abatimento de 50 °/., a saber:

ARTIGOS PARA HOMEM

CAMISAS inglezas para homem, todos os numeros, de 10$ a 5$ uma.
DITAS com pregas, todos os numeros, de 15$ a 7$ uma.
DITAS de flanella de 10$ a 6$ uma.
CASEMIRAS inglezas, superior qualidade, de côres e pretas, de 15$ a 7$ o covado.
SARJA AMERICANA, azul e preta de 15$ a 7$ o covado.
CORTES DE COSTUME de casemira de 70$ a 35$.
FLANELLA AMERICANA, preta e azul de 8$ a 4$.
MEIAS para homem, de 20$ a 12$ a duzia.
CEROULAS de linho de 15$ a 6$ e 7$.
COLLETES de flanella de 10$ e 12$ a 5$ e 6$.
DITOS de brim de 5$ e 6$ a 1$ e 1$500.
DITOS de casemira de 12$ a 2$500, 3$ e 4$.
COSTUMES DE FLANELLA de 60$ a 30$ e 45$.
CORTES de casemira para calça de 16$ e 25$ a 8$, 12$ e 14$ um.
Completo sortimento de capas de borracha e sobre tudo de panno piloto de duas larguras

ARTIGOS PARA MENINOS

CAMISAS inglezas de 8$ a 5$.
MEIAS para meninos, de 15$ a 12$ a duzia.
COSTUMES para meninos de 5, 6, 7 e 8 annos, de 45$ a 8$, 10$ e 12$.

ARTIGOS PARA SENHORA

CORTES de vestidos ricamente bordados de 30$ e 40$ a 12$ e 15$.
CACHEMIRA de côres de 2$500 a 1$500.
SEDAS de côres de 4$ e 5$ a 1$500, 2$ e 2$500.
TOUQUINS da Persia, lindissimas côres de 1$200 a 600 e 700 réis o covado.
CACHEMIRAS escossezas de duas larguras de 2$500 a 500 e 600 réis o covado.
VOILES de lã com listas assetinadas de 1$800 a 1$ e 1$200.
CASACOS de casemira para senhoras.
LINONS, lindos padrões, de 500 a 320 réis.
DITOS, ditos de 1$500 a 500, 600 e 800 réis.
ESPARTILHOS a 6$ e 7$.
LINDISSIMAS indianas de 1$200 a 320 réis o covado.
DAMACE'S chinezes do 1$200 a 500 e 600 réis o covado.
CORTES de cachemira para senhora, de 80$ a 20$ e 25$.
RENDAS com um metro de largura, de todas as côres, de 5$ a 1$500 o covado.
SURAK preto com quasi 2 metros de largura, de 15$ a 7$ e 8$ o covado.
CRETONES para vestidos de 1$ a 500 e 600 réis o covado.
COLLARINHOS para senhora, a 500 réis um.
FICHU'S de todas as côres de 2$500 a 1$.
MANTILHAS de côres de 4$ a 2$500.
CAMISAS para senhora, lindos bordados.
AVENTAES para mocinhas.
BABADOS de 4$ e 5$ a 1$, 1$200, 1$500 e 1$800.
CORTES de cambraia transparente para vestidos, de 9$ a 3$500 e 4$.
MEIAS para senhoras, superior qualidade, de 20$ a 14$ a duzia.

ARTIGOS DE LEI

MADAPOLOES lavados de 15$ a 8$ e 10$ a peça.
DITOS para noiva a 3$500 e 4$500 a peça.
ALGODAO americano muito largo de 14$ a 9$.
ATOALHADO para mesa, de 5$ a 2$800 e 3$.
BRAMANTE de algodão, 4 larguras, de 3$500 a 2$ o metro.
DITO de linho, 4 larguras, de 6$ a 4$ e 4$500.
PANNO de côr ara mesa de 4$ a 2$ e 2$500 o covado.
COLCHAS brancas e de côres de 10$ e 12$ a 6$ e 7$.
COBERTORES de algodão a 1$300 e 2$500.
LENÇOS de 4 pe 5$ a 2$ e 2$500 a duzia.
ALGODAO, 2$ arguras, de 1$600 a 1$200 o metro.
CORTINADO d de crochet a 15$, 20$, 25$ e 30$
DITOS ditos, Ae côres, para janella, por preço sem competencia.
GUARDANSPOS de 6$ a 3$600 e 4$ a duzia.
TOALHAS para rosto de 1$ e 1$800 a 600 réis e 1$.
DITAS fepludas para banho, de 4$ e 5$ a 2$ e 2$50
SARGELINS de todas as côres a 400 réis o covado.
CREPES para cobertas de 2$500 a 1$ e 1$200.
CRETONES paracoberta, de 1$500 a 800 réis e 1$.

Malas para viagens, de todos os tamanhos.
Mosquiteiros americanos, brancos e de côres, de todos os tamanhos.
Tapetes, esteiras brancas e de côres, de todas as qualidades, que se liquidam por preços sem competencia.
Panamás chinezes para mobilias e reposteiros, alta novidade.
Completo sortimento de tapetes de carneira de todas as côres e tamanhos.

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

FOLHETIM (68)

EUGENO SILVEIRA

IRÉNE
A CEGA

SEGUNDA PARTE

REGENERAÇÃO

I

UM ENCONTRO

(Continuação)

De certo, aquelle exame impressionou-a, por isso que pelos olhos lhe passou brilho singular.

— É muito pobre? perguntou.

A cega sorrio com resignação.

Talvez, havia muito tempo, era aquella a primeira pessoa estranha que se lhe dirigia fazendo-lhe tal pergunta.

— Se sou pobre?! Ah! senhora! Pois crê que se não fosse a minha extrema miseria, eu estaria aqui exposta a este tempo tão frio?

— É cega?

— Sim, sou cega, desgraçadamente.

— De nascença?

— Não, senhora. Fui victima de um raio que me roubou a luz dos olhos.

Um estremecimento singular percorreu o corpo da desconhecida, que mais se approximou da cega, como se a revelação daquella fatalidade podesse ser origem de interesse mais sincero.

— Desgraçada! murmurou ella.

Metteu a mão na algibeira, tirou uma moeda de prata e entregou-a á mendiga. Mas ao contacto daquella mão, novo estremecimento lhe percorreu o corpo.

A cega estava regelada de frio.

— Coitadinha! disse-lhe a desconhecida. Vê-se bem que deve estar soffrendo muito... Não deve permanecer aqui por mais tempo... A chuva não tardará a cahir, e então que será de si?...

— A chuva?! Ah! já estou tão habituada a sentir sobre o corpo os fatos encharcados... que não estranharei...

— Não importa. Tem o preciso agora para viver por dous dias... É melhor retirar-se para casa...

— Obrigada, senhora, pela commiseração que mostra ter por mim... É a primeira vez que encontro quem me dirija palavras tão affectuosas...

Neste momento, e como a desconhecida lhe dissera, a chuva começava cahindo violentamente.

— Ouve? Bem dizia eu... É melhor retirar-se...

Novo sorriso acudio aos labios da cega.

— Crê que isso me será facil?... Antes de chegar á casa onde vivo, consumirei no caminho uma hora, se não mais. A cegueira não me permitte que ande depressa... Depois, succede muitas vezes que tenho de esperar que passe alguem que me indique o caminho, porque perco o tino...

Sem duvida, a desconhecida sentia intimo e inexplicavel interesse por aquella desventurada, porque lhe respondeu promptamente:

— Pois hoje não ha de succeder-lhe assim... Sou eu que vou acompanhal-a á casa...

— A senhora!!... Oh! tanta bondade...

— Não se admire... Sinto que cumpro um dever... Quer dizer-me onde reside?

— Pois que?! Sempre quer?

— Quero, quero... Diga-me onde mora...

A cega, maravilhada por aquella insistencia, por aquelle cumulo de abnegação, respondeu:

— Resido n'uma rua que não sei se é bonita ou feia... Chamam-lhe da Regueira, em Alfama...

Neste momento passava um trem de praça.

A desconhecida chamou o cocheiro, que parou immediatamente.

— Venha commigo... Venha...

— O que?... N'um trem?

— Sim, mais rapidamente chegará á casa.

— Então... a senhora... é rica?

A interpellada sorrio ao ouvir a ingenuidade daquella pergunta.

— Possuo o sufficiente para lhe evitar a continuação dos seus soffrimentos...

E depois, emquanto acompanhava a cega até ao trem:

— Como se chama?

— Irêne! minha senhora.

— Irêne! Que lindo nome...

Neste momento, a luz das lanternas da carruagem incidiam sobre Iréne, e a dama que a acompanhava, pôde ver-lhe o rosto completamente.

Parou de subito, pintando-se-lhe no semblante a maior estupefacção, o mais pronunciado assombro.

— É singular! murmurou ella.

E, movida por uma preoccupação, ajudou-a a entrar para o carro e deu ao cocheiro a indicação da morada da cega.

— Vive só? perguntou-lhe.

— Só, sim, minha senhora.

— Não tem parentes, nem amigos...

Um suspiro, doloroso como uma agonia, fez arfar o seio de Iréne, e nos olhos da desventurada appareceu uma lagrima brilhante.

— Tenho, sim... Tenho uma filha que me roubaram...

— Uma filha?

— É verdade... Era tão pequenina ainda... Nunca mais a vi... Durante alguns annos animou-me a esperança de que a encontraria, de que poderia rehavel-a... Hoje, porém, estou condemnada a poder apenas pranteal-a...

— Infeliz!... E no emtanto, é ainda bem nova...

— Tenho vinte e cinco annos de idade...

— Não tem pai... nem mãi!...

— Não... nunca os conheci!...

— Lamento-a tambem por isso, minha filha...

O trem parou junto á porta que fôra indicada pela cega.

A desconhecida apeiou-se do trem e ajudou Iréne a apeiar-se tambem.

Em seguida, ordenou ao cocheiro que a esperasse.

Estava em frente a um predio alto e muito esguio, situado n'uma das mais velhas ruas da antiga Lisboa.

A chuva cahia torrencialmente.

A porta da escada que dava serventia ao predio estava aberta, e lá de dentro chegou até ás narinas da companheira de Iréne cheiro nauseante, o cheiro caracteristico da miseria.

— Está ás escuras... pensou ella.

Depois, voltou-se para a cega e disse-lhe:

— Não tem phosphoros, uma vella, qualquer cousa que possa accender-se?

A cega sorrio.

— Para que preciso eu de tudo isso? Porventura posso eu ver? Se para mim é sem acção a propria luz do sol...

— Tem razão... Espere-me aqui um instante...

A desconhecida sahio, olhou para um e outro lado, vio luz n'um dos extremos da rua e encaminhou-se para ella. Era um estabelecimento que ia fechar.

Entrou, comprou vellas e phosphoros e, lembrando-se que era muito possivel que a cega não tivesse tomado alimento algum naquelle dia, comprou tambem o preciso para lhe preparar a ceia.

Depois, voltou junto de Iréne, accendeu a vella e subio a escada, auxiliando a cega que, de resto, conhecia bem todos os recantos da ingreme escadaria.

Chegando ao ultimo pavimento, Iréne parou em frente de uma porta. Procurou com as mãos a argola do fecho, e abrio a porta.

A desventurada não carecia de chave. De mais não tinha cousa alguma que despertasse a cubiça dos gatunos, e d'ahi o nenhum receio que ella tinha de ser victima de roubos.

Entrando em casa, e á luz da vella, a desconhecida pôde rapidamente ajuizar das condições horrorosas em que vivia a infortunada.

A um canto via-se apenas um colchão meio desfeito, ennegrecido, cheirando a bafio. Nem um lençol, nem uma manta. Era evidente que Iréne dormia vestida.

Sobre a chaminé, que ficava no mesmo quarto, unico daquella mansarda, não havia nem um fogareiro, nem uma só peça de serviço de cozinha.

A unica janella que a casa possuia, dava para o telhado.

Era de vidraça, mas parte dos vidros estavam quebrados, permittindo ao vento frio e agreste que entrasse impetuosamente pelo quarto, trespassando a desgraçada até aos ossos.

— Que horror! pensou a desconhecida. Pois é possivel viver aqui, menina?

Novo sorriso de santa resignação passou pelos labios de Iréne.

— Admira-se? Ah! mas isto é realmente um paraizo, comparado com o abrigo que tive durante muito tempo!! Quando eu dormia pelas estradas, proseguindo em uma viagem horrorosa, que parecia não ter fim, por muitas vezes pedi a Deus que me deparasse no meu caminho um telheiro, por modesto, por humilde, por arruinado que fosse, que de certo me offereceria melhor abrigo do que aquelle que eu tinha então. Não devo, pois, desprezar este...

Aos olhos da desconhecida acudio uma lagrima de piedade.

Correu para Iréne, apertou-a aos braços, e exclamou:

— Quantas miserias como esta existirão pela superficie da terra! Quantos loucos consomem quantias fabulosas para a satisfação de caprichos ridiculos, emquanto ha tanto quem soffra resignadamente incruentos martyrios como este que eu propria estou presenciando! E é tão linda, Iréne! É tão bella e tão graciosa mesmo sob o peso desta miseria horrivel!

Calou-se.

(Continúa).

Typ. do *Diario.*

MUTILADO

ILEGÍVEL